

**TOBIAS BARRETO
(1839-1889)**

**BIBLIOGRAFIA
E ESTUDOS CRÍTICOS**

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO PENSAMENTO BRASILEIRO

SUMARIO

TOBIAS BARRETO: UMA BIO-BIBLIOGRAFIA

- Luiz Antonio Barreto.....	3
NOVA EDIÇÃO DAS OBRAS COMPLETAS DE TOBIAS Antonio Paim.....	10

BIBLIOGRAFIA

Sob as vistas do autor.....	17
Edições póstumas.....	19
Sobre o autor	
Livros	20
Revistas	22
Obras de referência	29
Especial	30
Discursos	31
Outros	31
Artigos de Jornais	32

ESTUDOS CRÍTICOS

Tobias Barreto: o seu ponto de vista religioso – Arthur Orlando	38
Tobias Barreto e a renovação dos estudos jurídicos – Clovis Bevilacqua	47
Significado e importância do culturalismo de Tobias Barreto – Miguel Reale	57
A trajetória filosófica de Tobias Barreto – Antonio Paim.....	63
O germanismo de Tobias Barreto – Paulo Mercadante	76

ANEXO

Nota Explicativa – Antonio Paim e Paulo Mercadante	80
Documentos de interesse autobiográfico.....	81
Depoimentos	
Tobias Barreto: breve notícia de sua vida – Sylvio Romero.....	104
O concurso de Tobias Barreto – Gumerindo Bessa	114
O milagre de Tobias Barreto – Graça Aranha	121

TOBIAS BARRETO: UMA BIO-BIBLIOGRAFIA

Luiz Antonio Barreto

Tobias Barreto de Menezes (7-6-1839/26-6-1889) nasceu na Província de Sergipe, na vila de Campos, dos sertões do Rio Real, fronteira territorial desanexada da Bahia em 8 de julho de 1829, para onde costumavam fugir os negros escravos, que terminavam agrupados nas Santidades de Palmares, Carnaibas, nos sertões próximos de Riachão. Mulato, filho de Pedro Barreto de Menezes e Emerenciana Maria de Jesus, estuda as primeiras letras em Campos, seguindo para Estancia, para cursar a cadeira de Latim com Domingos Quirino. Era ainda um jovem, com 15 anos, quando conclui, em Lagarto, com o padre José Alves Pitangueira, o curso de Latim, concorrendo, no mesmo ano de 1854, para o preenchimento da vaga de substituto de Gramática Latina, em decorrência da morte de Manoel Felipe de Carvalho. Em Maroim, onde faz o concurso, recebe titulação para substituir, em qualquer parte da Província, as aulas de Gramática Latina. No entanto, não foi nomeado. Permanece entre Lagarto e Campos, até fazer novo concurso, em fins de 1856, para nova vaga de Gramática Latina, agora na Vila de Itabaiana. A partir de janeiro de 1857 chega para ensinar em Itabaiana, permanecendo, com algumas pequenas interrupções de viagens a Campos, até 1859, sendo já portador de uma Licença de 6 anos, concedida pela Assembléia Provincial, para fazer o curso jurídico fora de Sergipe. Antes, porém, mantém contatos com o Seminário da Bahia, assistindo aulas de filosofia do Frei Itaparica, de abril a dezembro de 1861. Sem condições de sobrevivência. Tobias retorna a Campos e somente em final de 1862 empreende viagem para Pernambuco, para cursar Direito na Faculdade do Recife.

Na viagem, passa em Maceió e apresenta-se à imprensa alagoana como bolsista do Governo da Província, professor de Latim, indo estudar Direito no Recife. Assistindo a um espetáculo da Sociedade Dramática particular Maceioense, no dia 29 de novembro de 1862, Tobias grita, da platéia: - Camões à cena – chamando ao palco o ator que interpretava o poeta Luiz de Camões, no texto de Burgain. Diante dele, de pé, Tobias Barreto declamou poema em homenagem ao grande poeta luso. Um dia antes, a 28, Tobias fizera publicar no **Diário do Comércio**, o longo poema **Veni de Libano, Sponsa Mea....**, com quinze estrofes. Alí, naquela rápida escala do navio que o conduzia para o Recife.

Chegando ao Recife, Tobias Barreto afirma sua condição de poeta, dedicando à cidade, que ele chama de “cabocla civilizada”, o poema **À Vista do Recife**, entrada triunfal para o condoreirismo que iria marcar sua trajetória poética de romântico da quarta geração. É o poeta que domina os primeiros anos de Tobias no Recife. Poeta inflamado, conclamando o povo para a luta, tendo como mote a guerra do Paraguai. É ele que devolve aos pernambucanos a capacidade de crer, novamente, no futuro, depois das

derrotas de 1817, 1824, 1842 e 1848. Nas poesias do sergipano flui a convocação patriótica, que recebe do povo mais que o aplauso nas ruas, nos teatros, pelos locais públicos, a consagração literária, afirmado um talento que rivaliza com Castro Alves, poeta da Bahia, Vitoriano Palhares, poeta de Pernambuco, e outros jovens embriagados na beleza a arte poética.

A partir de 1865 busca novamente o magistério, concorrendo com o padre Félix Barreto de Vasconcelos à cadeira de Latim do Curso Preparatório, anexo a Faculdade de Direito. Vai bem nas provas, mas fica em segundo lugar. Em 1867, noutro concurso, para a cadeira de Filosofia do Ginásio Pernambucano, conquista a primeira colocação, mas em seu lugar é nomeado José Soriano de Souza, já doutor em medicina e em filosofia pela Universidade de Louvain, na França, pelo fato de ser casado e Tobias solteiro. Este último concurso iria pesar, decididamente, nas posições futuras do mulato sergipano, de crítica ao seu concorrente.

Em 1869, na Oratória do Engenho Riqueza, do seu sogro João Félix dos Santos, Tobias contrai núpcias com Grata Malfada dos Santos. No mesmo ano, no Recife, termine o curso de Direito, já com nome feito de poeta, orador do povo, e crítico de religião e de filosofia, com incursões de crítica de direito. Casado e formado, enfrenta a realidade da vida e tira sustento dando aulas particulares. Em artigos publicados em **A Regeneração**, **O Vesúvio**, **Correio Pernambucano** e **Jornal do Recife**, mostra sua evolução religiosa e filosófica, tomando contato com autores alemães, protestantes, divulgando-os, pela primeira vez, nos jornais recifenses. Em 1870, nos jornais **O Liberal** e **O Americano**, faz sua profissão de fé política, defendendo os princípios do liberalismo que abraça, filiando-se ao Partido Liberal que passa, com seus artigos, a defender, na luta disputada com os adeptos do partido Conservador, então no Poder. Ainda em 1870 enfrenta a pena enfurecida de Pedro Autran da Mata Albuquerque, do jornal **O Católico**, polemizando sobre questões religiosas. Entrincheirado no **O Americano**, de sua propriedade, Tobias rebate **O Católico** e assume a propaganda abolicionista e republicana.

Em 1871 deixa o Recife e vai para Escada, pequena cidade da mata Sul pernambucana, cercada por 120 engenhos de açúcar, e que aquela época era Termo da Comarca de Vitória do Santo Antão. Advogado, por convite do Juiz dos Órfãos, sendo, mais tarde, Juiz Municipal Substituto. No forum de Escada as audiências são também consagradoras. O orador revela-se ao povo e este acompanha nas audiências o brilho do advogado. Em 1874 cria seu primeiro jornal – **Um Signal dos Tempos** – editado em tipografia própria. Os autores alemães são estudados e revelados aos leitores. No mesmo ano, convida os escadenses a organização de uma Sociedade. Em 1875 publica o primeiro livro – **Ensaios e Estudos de Filosofia e Crítica** – reunindo artigos publicados na imprensa do Recife.

Ainda em 1875 é redator e editor de um jornal em alemão – **Der Deutscher Kaufmann** – (O campeão alemão), “periódico literário e accidentalmente político, destinado à expansão do germanismo no norte do País”. Com esse jornal Tobias pensava “ajudar à nossa pátria entrar na grande e livre corrente do movimento intelectual alemão”, como

anunciava no prospecto que precedeu, em 1º de julho de 1875, o lançamento do jornal. Tanto o livro, quanto o jornal, criaram dificuldades para Tobias, já marcado pelas suas idéias avançadas em matéria de religião, de filosofia e de direito.

Em 1877 funda o Clube Popular Escadense, no qual pronuncia o célebre **Um Discurso em Mangas de Camisa**, que é um tempo o mais verdadeiro diagnóstico da vida política, econômica e social de Escada, de Pernambuco, da região nordestina e do Brasil, e plataforma de resistência cívica e de organização da sociedade. Em 1878 é eleito deputado à Assembléia Provincial, representando Escada e o Partido Liberal. Mais uma vez o povo o aclama como grande orador, fazendo com que o jornal conservador **O Tempo** compare a Assembléia a um teatro, Tobias ao artista e o povo das galerias aos frequentadores enfeitiçados pela arte. Na Assembléia, o deputado tem oportunidade de defender a aprovação de ajuda, em forma de bolsa de estudos, para que duas moças cursem medicina nos Estados Unidos ou na Suíça. O atraso dominante, que fazia da mulher inferior ao homem, deu a Tobias a oportunidade de provar a atualização de suas leituras científicas, em defesa da mulher e de condenação ao preconceito. Indo mais adiante em sua posição, Tobias Barreto apresenta projeto de criação do Partenogógio do Recife, escola superior, profissionalizante, para moças, num pioneirismo que causou forte reação dentro e fora da Assembléia.

Ao concluir o mandato, em 1879, Tobias não consegue reeleição, mas aceita novo mandato popular, desta vez como Vereador à Câmara de Escada. Não exerce o mandato, pois fora nomeado, em abril de 1880, Juiz Municipal Substituto. Permanece em Escada, editando seus jornais, a revista **Estudos Alemães**, e ampliando os contatos intelectuais com figuras brasileiras e alemãs, publicando artigos, ensaios e correspondências em diversos jornais da Alemanha e de língua alemã editados no Brasil, como o **Germânia**, de São Paulo, a **Koseritz Deutsche Zeitung**, de Porto Alegre.

Envolvido com questões de justiça, com herdeiros do espólio do seu sogro, alforria escravos e tem sua casa cercada, num episódio que quase custa a sua vida. Reage, protesta, registra na imprensa as agressões, mas termina cedendo aos poderosos de Escada, retornando ao Recife, em agosto de 1881. Publica, neste mesmo ano, **Dias e Noites**, livro de poesias, consolidando sua obra poética. Dando aulas particulares, publicando artigos em jornais, Tobias espera a oportunidade de dar maior dimensão ao seu talento reformador. Em 1882 surge a sua grande chance, concorrendo a uma cadeira de Lente Substituto da Faculdade de Direito do Recife. O Concurso, acontecimento memorável na vida daquela escola, repercutiu em todo o País. Nomeado, Tobias é mentor intelectual da mocidade acadêmica, renovando conceitos filosóficos e jurídicos, a partir da cultura e da ciência alemã, coroando o seu persistente e consciente germanismo, como ferramenta revolucionária.

Em 1883 publica a primeira série dos **Estudos Alemães** e um Discurso de Paraninfo, despertando imediata reação dos padres do jornal Civilização, do Maranhão. É uma polêmica forte, traumática, na qual Tobias desanca a igreja e a sua administração, ao tempo em que recebe todas as críticas e insultos, pessoais e intelectuais. Mais uma vez a

mocidade está ao seu lado e protesta contra as grosseiras manifestações de animosidade de alguns desafetos do mestre da Faculdade de direito. Já aquele tempo, citado por Haeckel como parecendo pertencer a raça dos grandes pensadores, Tobias Barreto se torna a maior figura de intelectual do Recife, chefiando o movimento de renovação que, segundo Graça Aranha, emancipou o Brasil.

A Escola do Recife prosperou com Tobias e com seus seguidores, jovens ardentes de liberdade, propagandistas da abolição da escravatura, da proclamação da república, democratas e socialistas, que voltavam aos seus Estados e se alistavam nas justas causas da liberdade, reagindo às múltiplas formas da dominação senhorial. Doente, Tobias permaneceu poucos anos no magistério da Faculdade. Mas nos jornais, continuava vigoroso combatente, defendendo idéias novas. Em 1889, atendendo a convite do editor da Livraria Francesa, faz o prólogo e as notas da **Gramática Latina**, do padre Félix Barreto de Vasconcelos, revelando os dotes de latinista, com a mesma maestria com que, em 1883, ampliara a Gramática Portuguesa de Castro Nunes. Ainda em 1889 edita a segunda edição, ampliada dos **Ensaios e Estudos de Filosofia e Crítica**. Sua bibliografia estava agora ampliada, com o mesmo êxito que tivera **Menores e Loucos**, de 1884, **Discursos**, de 1887, e **Questões Vigentes de Filosofia e Direito**, de 1888, além de outros pequenos trabalhos e das duas monografias em alemão, de circulação restrita.

O grande legado de Tobias Barreto foi em dois sentidos: um, o da sua obra crítica, aberta, roteirizando a atualização do pensamento brasileiro; outro, o dos seus seguidores, que continuaram levando o Brasil a afirmar uma cultura transformadora, própria e ao alcance dos brasileiros. Tobias foi, antes de tudo, um escritor de jornais, um colaborador frequente, ágil, que sabia da velocidade da imprensa como vanguarda das novidades transformadoras. Estão nos jornais recifenses idéias e nomes dos grandes pensadores do tempo, de Tobias, muitos dos quais ainda hoje são rigorosamente atuais e merecem citação. Estão nos jornais de Escada os grandes temas e os assuntos da vida cotidiana do município, na síntese de uma participação política notável, de teórico da organização social.

Ao morrer, em 1889, Tobias deixou viúva, nove filhos e uma monumental biblioteca, mais tarde adquirida pelo Governo e incorporada à Faculdade de Direito do Recife, da qual constatavam certa de duzentos títulos em alemão, de autores com os quais o pensador sergipano mantinha estreito contato de leitor e de crítico. Morrendo na miséria, socorrido pela generosidade de alunos, amigos, admiradores, Tobias Barreto deixou uma lição e um exemplo que o Brasil não esquece e que as novas gerações de brasileiros tem, certamente, como fonte de inspiração para resistir.

No Recife, perdidos ou desaparecidos, os artigos, ensaios e poemas de Tobias Barreto estão nos seguintes jornais e periódicos:

Ensaio Literário, 1864

O Futuro, 1864

A Palmatória, 1865

O Acadêmico, 1865
Revista Ilustrada, 1866
A Luta, 1867
A Regeneração, 1868
O Vesúvio, 1869
Correio Pernambucano, 1869
O Americano, 1870
A Crença, 1870
O Liberal, 1870
O Movimento, 1872
A Província, 1872
Jornal do Comércio, 1872
Escola. 1874
O Tempo, 1875
O Século, 1878
Correio da Noite, 1879
A Lira, 1881
A Estação Lírica, 1882
Homenagem a Carlos Gomes – nº único, 1882
A Tribuna, 1882
O Sahara, 1883
O Industrial, 1883
Folha do Norte, 1883
A Arte Dramática, 1884
Revista das Artes, 1885
A Academia, 1888
Homens e Letras, 1888
Diário de Pernambuco, em várias épocas

Em Escala, Tobias redigiu e editou:
Um Signal dos Tempos, 1874
A Comarca de Escada, 1875
Devaneio Literário, 1875
O Desabuso, 1875
Der Deutscher Kaempfer, 1875
O Povo da Escala, 1876
O Escadense, 1876
Aqui pra Nós, 1877
A Igualdade, 1878
Contra a Hipocrisia, 1879
Estudos Alemães, 1880

O Martelo, 1881

Parte dos jornais recifenses e escadenses a Fundação Joaquim Nabuco microfilmou. Outra parte desapareceu dos acervos da Biblioteca e do Arquivo e das coleções particulares, embora esteja anotada por Alfredo de Carvalho e Luis de Nascimento, nas suas obras sobre a imprensa periódica pernambucana.

A bibliografia de e sobre Tobias Barreto, elaborada a partir de levantamento preliminar feito pelo Centro de Documentação do Pensamento Brasileiro, e com a colaboração de Jackson da Silva Lima, está assim organizada:

Obra de Tobias Barreto:

- a) sob as vistas do autor
- b) edições póstumas

Obras sobre Tobias Barreto:

- a) livros
- b) revistas
- c) obras de referência
- d) publicações especiais
- e) discursos
- f) outros
- g) artigos de jornais

Recife / Aracaju, junho-novembro de 89.

NOVA EDIÇÃO DAS OBRAS COMPLETAS DE TOBIAS

O único meio de salvar e engrandecer o Brasil é tratar de colocá-lo em condições de poder ele tirar de si mesmo, quero dizer, do seio de sua história, a direção que lhe convém.

Tobias Barreto (1839/1889)

ANTONIO PAIM

Está sendo entregue ao público uma nova edição das Obras Completas de Tobias Barreto que, afinal, irá facultar uma visão correta de sua importância na cultura brasileira. Preocupado com algumas questões teóricas muito relevantes, que o absorveram integralmente – a exemplo do encontro de uma conceituação da filosofia que fosse valorativa da ciência mas assegurasse a sua autonomia, e, no mesmo espírito, uma alternativa para o direito natural – não pôde cuidar da ordenação de seus escritos. Em vida publicou dois livros reunindo alguns ensaios sobre o centro de suas preocupações (a filosofia e o direito); opúsculos sobre idêntica matéria; um livro verdadeiramente revolucionário dedicado ao direito criminal, a que intitulou de Menores e Loucos; os discursos; a primeira série dos Estudos Alemães; o material de uma polêmica acerca do selfgovernment e a obra poética (Dias e Noites). A par disto editou diversos jornais da vida efêmera, além de colaborar assiduamente na imprensa Pernambucana. Tobias morreu em junho de 1889, aos cinquenta anos.

Seu dileto amigo Silvio Romero logo se lançou à tarefa de proceder à ordenação desse material disperso. Em 1892 editou os Estudos de Direito que tiveram o mérito de servir de base para as novas Faculdades de Direito organizadas após a República. E a parcela restante agrupou como pôde (Estudos Alemães; Discursos; Vários Escritos; Polêmicas e Dias e Noites), para evitar que se perdesse irremediavelmente – o que viria a ocorrer com o que devolveu à família por não encontrar editor – mas deixando uma recomendação quanto ao modo de proceder quando se cuidasse de reeditá-la. Essa recomendação não foi seguida pela edição patrocinada pelo governo de Sergipe e que veio à luz, em dez volumes, em 1925 e 1926. Basicamente, agregou-se o que foi encontrado à edição de Silvio Romero. Embora tenha servido para recuperar parte do que se havia perdido, essa edição é responsável pela maioria dos equívocos que se cometeram em relação ao pensamento do autor.

No começo dos anos sessenta, incumbindo-nos, Paulo Mercadante e eu, de elaborar um novo plano, de que demos conta no texto ‘A organização da obra completa de Tobias Barreto: motivos e critérios’. Essa edição seria patrocinada pelo Instituto Nacional do Livro que se limitou, entretanto, a lançar os Estudos de Filosofia (em dois volumes). Posteriormente, o Instituto Brasileiro de Filosofia, com apoio da USP, reuniu-os num único volume. Graças a isto, os estudos da filosofia brasileira que passaram a ser realizados na Universidade nos últimos decênios puderam fornecer aos estudantes uma visão correta de sua evolução filosófica. Mas o plano não teve curso. O governo de Sergipe tentou completar a nova edição mas o fez sem assistência dos organizadores. Perderam-se alguns originais.

Como parte das comemorações do centenário da morte e sesquicentenário de nascimento, em 1989, ressurgiu a idéia de promover-se aquela edição. Tomou a frente do empreendimento Luiz Antônio Barreto, jovem intelectual sergipano, estudioso da atuação política de Tobias e que lograra reconstituir a sua participação no movimento abolicionista, acerca do que havia muita polêmica. Algumas coincidências o ajudaram. José Sarney ocupa na Academia Brasileira de Letras a cadeira de que Tobias Barreto é patrono e tinha plena consciência da necessidade de fazer-se justiça ao eminente pensador; à frente do Instituto Nacional do Livro encontrava-se Osvaldo Peralva, jornalista de merecido renome, possuidor de grande familiaridade com a cultura luso-brasileira e por isto mesmo plenamente capacitado a avaliar o significado do empreendimento editorial. E, finalmente, a presença no governo de Sergipe de Antônio Carlos Valadares, que patrocinou com entusiasmo, revelando grande orgulho pelos filhos da terra que se tornaram estrelas de primeira grandeza no cenário cultural do país.

CRITÉRIOS E PATROCÍNIO DA NOVA EDIÇÃO

A nova edição das Obras Completas de Tobias Barreto obedece rigorosamente ao critério temático e cronológico. Essa opção é fundamental para a compreensão de seu papel na cultura brasileira.

Tobias integrou a onda naturalista da década de setenta mas compreendeu o desastre que representava seu direcionamento para o positivismo. E buscou ciosamente uma posição autônoma. Aceitou inicialmente a hipótese de que a filosofia poderia consistir numa síntese das ciências. Os progressos desta autorizariam o que chamou de ‘intuição monista do universo’ mas acabou percebendo que essa proposta não dava conta da cultura, da moral, do direito, justamente o que mais lhe interessava. Aceitou então o conceito neokantiano de filosofia que então se formulava, reduzindo-se à teoria do conhecimento. Este era certamente um passo fundamental mas persistia a questão no tocante ao mundo da cultura. Aqui não podia louvar-se de inspirações externas.

O movimento do neokantismo na direção do culturalismo é fenômeno posterior à sua morte. Embora Windelblatt (1848/1915) já fosse professor nos anos oitenta, a obra que o tornou famoso (*História da Filosofia*) é de 1892. De 1894 é o livro em que formula um novo caminho para aproximar-se da cultura (*História e Ciência Natural*). A obra de Rickert (1863/1936), em que deu continuidade a essa pesquisa, é ainda posterior. O livro *Ciência Cultural e Ciência Natural*, por exemplo, é de 1899. Afora a circunstância de que a solução teórica do problema, devida a Emil Laski (1875/1915), ao sugerir a existência de uma esfera de objetos referida a valores, só viria muito mais tarde.

De sorte que Tobias teve que se valer de sua própria cabeça. E os argumentos que elaborou então contra o positivismo – com o propósito de negar a possibilidade de uma física social – no sentido de assegurar a autonomia da cultura sem recair no espiritualismo, coadunam-se perfeitamente com a trajetória de evolução do neokantismo para o culturalismo. A maneira como se procedeu à ordenação nos Estados de Filosofia comprovam-no à saciedade. E isto por si só lhe assegura um lugar de honra na galeria dos maiores pensadores brasileiros.

Toda a matéria, enfim, está ordenada cronologicamente, delimitando-se os primeiros temas que o absorveram, além da filosofia: política, direito, crítica literária e de religião. As novas gerações vão ter a possibilidade de ver que Tobias Barreto não era nenhum dilettante mas um homem preocupado com a sua terra e com a sua gente. Queria que o país dispusesse de uma elite culta e nosso povo fosse retirado da miséria e da ignorância. O projeto que lhe deu ânimo por toda a vida formulou-o nestes termos: ‘O único meio de salvar e engrandecer o Brasil é tratar de colocá-lo em condições de poder ele tirar de si mesmo, quero dizer, do seio de sua história, a direção que lhe convém’.
(*A Questão do Poder Moderador*, 1871).

A obra sai em dez volumes, pela Editora Record. Seis volumes sob o patrocínio do Instituto Nacional do Livro e os quatro restantes do governo de Sergipe.

OS VOLUMES E AS INTRODUCÕES

Os diversos volumes contam com introduções elaboradas por estudiosos do pensamento do autor.

A introdução dos *Estudos de Filosofia* é da autoria dos formuladores da nova ordenação dos textos (Paulo Mercadante e Antonio Paim). Distinguem-se estes períodos: fase de rompimento com o ecletismo espiritualista e de adesão parcial ao positivismo (1868/1874); de rompimento com o positivismo (1875/1882) e o ciclo final de adesão ao neokantismo. Estão retratados o ambiente cultural da Faculdade de Direito do Recife à época do famoso concurso pelo qual nela ingressou Tobias (1882); a persistência da oposição às idéias novas da tradicional escola; a descoberta de Kant; o panorama cultura de seu tempo e o último ano de vida.

Na nova edição os *Estudos de Direito* desdobram-se em três volumes. O primeiro reúne a matéria relativa à Filosofia do Direito, ao Direito Civil, ao Direito Processual e ao Direito Constitucional. A introdução é do prof. Miguel Reale. O segundo está dedicado ao Direito Penal, com introdução do prof. Everardo Luna. Finalmente, o terceiro foi estruturado para dar conta do que se localizou em pesquisa de sua atividade forense na cidade de Escada, pesquisa que esteve a cargo dos professores Luiz Antônio Barreto e Jackson da Silva Lima, justamente os autores da introdução.

A *Crítica Política e Social* é outro aspecto destacado na obra de Tobias Barreto. O volume conta com introdução do prof. Evaristo de Moraes Filho que assinala encontrar-se nela ‘a repercussão de todos ou quase todos os acontecimentos de seu tempo; com esta ou aquela opinião, o registro do fato aparece sempre em seus escritos, quase que à maneira de um cronista’. Concluindo a sua análise, escreve: ‘Coerente com suas idéias, Tobias Barreto, hoje, seria um social democrata, não hesito em afirmá-lo’.

A *Crítica de Religião* é outro tema sobre o qual muito escreveu e meditou. Tobias não aceitava a suposição popular em seu tempo de que tenderia a desaparecer com os progressos da ciência. Criticou a tese ingênua da ‘Irreligião do Futuro’. A introdução deste volume é de Luiz Antônio Barreto.

Monografias em alemão inexistia nas edições anteriores. O fato de que tivesse escrito em alemão, numa análise superficial e sem conhecimento de causa, foi considerado alienação e manifestação de pernósticismo. A edição desses textos comprova que tinham em vista contrapor-se ao que se escrevia na própria Alemanha sobre o nosso país. Encontram-se na mesma linha da crítica político-social. A introdução e do prof. Vamireh Chacon que a intitulou de ‘Tobias Barreto e Dom Pedro II: duas faces do germanismo brasileiro’.

Ao elaborar o novo plano das Obras Completas, examinamos a hipótese de suprimir os Estudos Alemães levando em conta que a natureza de sua aproximação à cultura germânica fora plenamente estabelecida na consideração da filosofia, do direito dos outros temas. Contudo, ponderou-se que este fora um dos poucos títulos escolhidos pelo próprio autor. Reúne alguns ensaios dedicados ao tema, inclusive a nota introdutória ao que imaginava seria a primeira série de uma espécie de revista. Organizou-se um apêndice com parte do material que Silvio Romero utilizou para publicar Vários Escritos. Esse volume está enriquecido pela introdução de Paulo Mercadante em que estudo ‘O Germanismo de Tobias Barreto’.

A *Crítica de Literatura e de Arte* reúne os ensaios que dedicou à crítica literária e à crítica musical, entre os quais sobressai ‘Traços de literatura comparada do século XIIIX’ (1887), onde expõe o seu conceito de literatura no qual engloba a produção teórica de caráter erudito. Nesse ensaio vê-se o seu empenho em adquirir familiaridade com a obra de Kant. A introdução é de Luiz Antônio Barreto.

Por fim, *Dias e Noites*, com a obra poética do autor. Na introdução, Jackson da Silva Lima avalia as edições anteriores e justifica o ordenamento temático a que deu preferência. Analisa também o tema do ‘lugar de Tobias Barreto na literatura brasileira’.

Com a intenção de evitar que os leitores se sentissem obrigados a adquirir o conjunto e se privassem do contato com esse ou aquele aspecto da obra de Tobias que mais se coadunasse com o seu interesse, decidiu-se que os volumes não seriam numerados. Mas também para orientar esse leitor eventual quanto ao inteiro teor da obra, optou-se por incluir em todos os volumes a biobibliografia cuidada por Luiz Antônio Barreto.

FORTUNA CRÍTICA

A idéia de selecionar os principais estudos críticos da obra e do pensamento de Tobias Barreto, distribuindo-se pelos diversos volumes, é de Luiz Antônio Barreto. No plano original, havíamos imaginado um volume de Depoimentos, destinados a enriquecer aspectos biográficos e também dar conta do que se denominou Escola do Recife, isto é, a corrente formada por seus seguidores. A solução de Luiz Antônio Barreto revelou-se mais feliz, valorizando enormemente a nova edição.

De sorte que insere, sob a rubrica Fortuna Crítica, ao fim de cada volume, estudos sobre o autor que vieram a adquirir relevância interpretativa. Ao todo foram incluídos dezesseis estudos críticos.

Nos Estudos de Filosofia figuram ‘A trajetória filosófica de Tobias Barreto’ (Antonio Paim) e ‘Notas sobre a noção de ‘monismo’ em Tobias Barreto e na Escola do Recife’ (Nelson Saldanha).

No primeiro volume de Estudos de Direito: ‘Um triunfo esplêndido’ (Gumercindo Bessa) e ‘A caricatura do Direito Natural’ (Djacir Menezes); no segundo, ‘Tobias Barreto, criminalista’ (Aníbal Bruno) e ‘Tobias Barreto, pensador do Direito Penal’ (Virgílio Campos); e, no terceiro, ‘Três Mestres do Direito no batente do jornal’ (Luiz do Nascimento) e ‘A filosofia jurídica de Tobias Barreto’ (Manoel Cabral Machado).

Em Crítica Política e Social: ‘Tobias Barreto’ (Brasil Bandecchi) e ‘Tobias Barreto e a teoria política no Brasil’ (Glaucio Veiga).

Em Crítica de Religião: ‘Tobias Barreto, seu ponto de vista religioso’ (Artur Orlando).

Em Monografias em Alemão: ‘Tobias Barreto, o mais significativo germanista do Brasil’ (Carlos H. Oberacker Jr.); e, em Estudos Alemães, ‘O germanismo de Tobias Barreto’ (Mário G. Losano) e ‘O Radicalismo Crítico de Tobias Barreto – seu pensamento filosófico e político’ (Vamireh Chacon).

Em Crítica de Literatura e Arte: ‘Três mestres do direito no batente do jornal – Tobias Barreto’ (Luiz Nascimento); e, finalmente, em *Dias e Noites*, ‘Tobias Barreto – o poeta’ (Mário Cabral).

Ao todo, as Obras Completas de Tobias Barreto abrangem aproximadamente 3.500 páginas.

O LEGADO TEÓRICO DE TOBIAS BARRETO

Os discípulos diretos de Tobias Barreto atuaram em condições muito desfavoráveis. A República tornou-se um fenômeno positivista e partiu para enquadrar o país. O ensino foi reformado sob a égide da hipótese de que a ciência esgota o real – no que aliás continuamos até hoje – eliminando-se a filosofia, substituída pela sociologia comteana. Sob a liderança de Sílvio Romero, os continuadores de Tobias organizaram a resistência em torno da filosofia do direito e no ensino secundário, a partir do Pedro II. Mas foram derrotados pela circunstância muito simples de que não seguiram a Tobias na aceitação do conceito neokantiano de filosofia (com a única exceção de Artur Orlando) e continuaram girando na órbita do positivismo, ao nutrir a suposição de que a filosofia seria uma síntese das ciências.

Na medida em que as coisas não davam certo, Silvio Romero voltou-se para a diretriz fixada por Tobias Barreto quanto a sermos capazes de identificar, na própria história do Brasil, ‘a direção que lhe convém’. E no *Brasil Social* (1909) traçou um programa exaustivo de investigação que acabaria sendo seguido por Oliveira Viana, de onde retirou uma orientação autoritária que certamente não estava nos planos de seu autor, nem muito menos de Tobias. Mas, o programa de Silvio Romero foi associado à denominação de Culturalismo Sociológico que, embora alheia ao espírito filosófico do culturalismo de Tobias, permitiu que fosse preservado.

O encaminhamento com que sonhara Tobias Barreto para a filosofia brasileira é afinal retomado em três teses da década de trinta: A Revelação Científica do Direito (1933), de Alcides Bezerra (1891/1936); Kant e a Idéia do Direito, (1932), de Djacir Menezes e Fundamentos do Direito (1940), de Miguel Reale. Começa o processo de constituição da Escola Culturalista que se desenvolve no último meio século, à qual se deve a autonomia da filosofia brasileira e a sua não-instrumentalização para fins políticos, a valorização e o inventário da nossa tradição nessa matéria e o primado do diálogo respeitoso em lugar do culto do espírito polêmico e do dogmatismo impositivo. O culturalismo brasileiro quer expressamente ser herdeiro de Tobias Barreto e reúne grandes nomes como os de Miguel Reale (1910/2006), Djacir Menezes (1907/1996), Luís Washington Vira (1921/1968), Evaristo de Moraes Filho, Paulo Mercadante, Vamireh Chacon, Nelson Saldanha e tantos outros.

Mas avançamos pouco na compreensão de nosso país, ainda que tenhamos abdicado de tirar desse estudo ‘a direção que lhe convém’. Talvez porque ainda não tenhamos compreendido inteiramente a lição de Tobias Barreto ao escrever que ‘a moral (é) o fio de ouro, que atravessa todo o tecido das relações sociais’. Quem sabe, a decifração da esfinge poderia advir da descoberta de seu substrato ético.

Transcrito do *Jornal da Cidade*, Aracajú, Sergipe (13/08/1990).

BIBLIOGRAFIA

* Para outras indicações, consultar Armindo Guaraná, *Dicionário Biobibliográfico Sergipano*. 1925, p. 273-1274; Idem, Paulo Mercadante e Antonio Paim, in *Obras Completas de Tobias Barreto – I – Introdução Geral: Tobias Barreto (A Época e o Homem)*, de Hermes Lima, 1963, pp. 215-228. (“A reorganização da obra completa de Tobias Barreto: motivos e critérios”).

Sob as vistas do autor

Ensaios e Estudos de Filosofia e Crítica (Primeira Livração). Recife, Typ. Mercantil, 1875, 158pp. Idem 2^a edição corrigida e aumentada: Pernambuco, J. Nogueira de Souza, 1889, 191pp. (1)

Brasilien Wie es ist in literarischer Hinsicht betrachtet. Eine Skizze. Escada-Pe, (Tipografia do autor), 1876, 38pp. (2)

Ein offener Brief na die deutsche Presse. Escada-Pe, (Tipografia do autor), 1878, 63pp.

Um Discurso em Mangas de Camisa. Palavras dirigidas aos cidadãos presentes na segunda sessão do “Club Popular da Escada em o dia 7 de outubro de 1877. Escada-Pe, (Tipografia do autor), 1879. 45pp. Idem, 2^a edição, in *Discursos*: Pernambuco, Typ. Miranda, 1887, p. 81-97.(3)

Dias e Noites (1854-1881). Com um juízo crítico de Silvio Romero – Rio de Janeiro, Imprensa Industrial – Editora, 1881, 203pp. Pseudo – 2^a edição: idem, ibidem, 1886.(4)

Algumas idéias sobre o chamado fundamento do direito de punir (para uso acadêmico). Escada-Pe, (Tipografia do autor), 1881, 22pp. Idem, 2^a edição, pp. 123-145.(5)

Teses e Dissertação apresentadas à Faculdade de Direito do Recife para o concurso que deve ter lugar em abril de 1882. Recife, Typ. Mercantil, 1882, 28pp.(6)

Discurso de Formatura. Recife, 1883, 10pp. Idem, 2^a edição: in *Discursos*, 1887, p. 99-109.(7)

Estudos Alemães, 1^a série. Recife. Typografia Central, 1883, 294pp. (8)

Menores e Loucos em direito criminal: estudo sobre o artigo 10 do código criminal brasileiro, Rio de Janeiro, H. Laemmert & C. Editores, 1884, 180pp. Idem, 2^a edição aumentada: Recife, Typografia Central, 1886, 145pp.(9)

Discursos (do Dr...., Lente Substituto da Faculdade de Direito do Recife). Pernambuco, Typ. Miranda, 1887, 103pp.(10)

Questões Vigentes de Filosofia e de Direito. Livraria Fluminense Editora, 1888, 311pp.(11)

Selfgovernment. Uma polêmica entre os Drs. Tobias Barreto de Menezes e José Higino Duarte Pereira, Lentes catedráticos do quinto ano da Faculdade de Direito do Recife, Recife, Typografia Econômica, 1889, 140pp. (12)

NOTAS

1. 3^a edição: 1926, 386pp. (Edição do Governo do Estado de Sergipe).
2. 2^a edição: 1978, 74pp. (INL-MEC/Governo do Estado de Sergipe).
3. 3^a edição: in *Discursos* (2^a edição), 1900, 4^a edição, ibidem (3^a edição, 1926; 5^a edição, in *Tobias Barreto (A Época e o Homem)* de Hermes Lima, 1939; 6^a edição, in *O Pensamento Vivo de Tobias Barreto*, de Hermes Lima, 1943; 7^a edição, in *Estudos de Sociologia*, de Tobias Barreto, 1962; 5^a edição, Livraria São José, 1970; 9^a edição, in *A Questão do Poder Moderador e outros ensaios brasileiros*, de Tobias Barreto, 1977.
4. “... logo em princípio do corrente ano anunciou-se aqui na Livraria Francesa uma 2^a edição dos Dias e Noites. Espantei-me, pois ainda não havia tempo suficiente para ter-se tirado a de que o Sr. me tinha falado. Curioso, mandei comprar um volume, e o que encontrei?... Uma capa com a nota da 2^a edição com data de 1886, um ano antes da minha concessão, e o conteúdo da obra o

mesmo da edição de 81, com esta mesma data, isto é, exemplares restantes da 1^a edição que passaram a figurar como 2^a edição!!!” (Carta de Tobias Barreto a Silvio Romero, datada de 07.08.1888, in Vários Escritos, 1926, 329p.) 2^a edição, 1893; 3^a edição, 1903; 4^a edição, 1925; 5^a edição, 1951; 6^a edição, 1978.

5. 3^a edição, in *Menores e Loucos* (3^a edição), 1926; 4^a edição, in *Estudos de Filosofia* (1^a edição), 1966; 5^a edição, in *Estudos de Filosofia* (2^a edição), 1977.

6. 2^a edição, in *Estudos de Direito*, 1892 (n/consultado); 3^a edição, obr. cit. (2^a edição), 1898; 4^a edição, obr. cit. (3^a edição); 1926; 5^a edição, obr. cit. (4^a edição), 19651; 6^a edição, obr. cit. (5^a edição), 1978.

7. 3^a edição, in *Discursos* (2^a edição); 1900; 4^a edição, obr. cit. (3^a edição), 1926; 5^a edição, in *A Polêmica de Tobias Barreto com os padres do Maranhão*, de Josué Montelo.

8. 2^a edição, 1892; 3^a edição, 1926; 4^a edição, 1978.

9. 3^a edição, 1926; 4^a edição, 1951.

10. 2^a edição, 1900; 3^a edição, 1926.

11. 2^a edição, 1926.

12. 2^a edição, in *Polêmicas* (1^a edição), 1901; 3^a edição, obr. cit. (2^a edição), 1926.

13. Excluídas as demais edições catalogadas na letra “a” (sob as vistas do autor), cujas indicações vão em notas de rodapé.

14. Essa edição ficou incompleta, com diversos senões e lacunas: em primeiro lugar, não foi assistida pelos organizadores – Paulo Mercadante e Antonio Paim, a pedido do Instituto Nacional do Livro – MEC (*Obras Completas de Tobias Barreto*, dos quais saíram apenas os três primeiros: I – *Tobias Barreto* (A Época e o Homem), de Hermes Lima: II – *Estudos de Filosofia* (1^a tempo) e III – *Estudos de Filosofia* (2^o tempo), editados em 1966, pelo INL). O restante dos volumes desta programada edição foi cedido ao Governo do Estado de

Sergipe, com a ausência dos originais dos tomos IV – *Crítica Político-Social*, V-VI – *Estudos de Direito*, 2 vols. e IX – *Dias e Noites*. A publicação ficou tumultuada, com a exclusão do primeiro, e mera reprodução dos demais a partir da edição 1926, deixando de figurar no 2^a tomo de *Estudos de Direito* a monografia *Menores e Loucos*, como era do plano dos referidos organizadores.

OBS. A Prova Escrita do Concurso foi publicada na Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife, ano XXXI, p. 208. “Conforma-se com os princípios da ciência Social a doutrina dos direitos naturais e originários do homem?” Saiu na Revista Acadêmica, Ano LXI, p. 133.

Edições Póstumas

Estudos de Direito: Rio de Janeiro, 1892 (n/consultada), Idem, 2^a edição: Rio de Janeiro, Laemmert, 1889, 311pp.(13) Essa edição e anterior foram organizadas por Silvio Romero, 3^a edição: 2 vols. Rio de Janeiro, Empresa Gráfica Editora de Paulo, Pongetti & C., 1926, 310-274pp. (Edição do Governo do Estado de Sergipe). 4^a edição: Bahia, Livraria Progresso editora, 1951, J. Andrade, 1978, 248-115pp. (Edição do Governo do Estado de Sergipe).

Vários Escritos. Rio de Janeiro, Laemmert, 1900, 265pp. (organizada por Silvio Romero). 2^a edição: Rio de Janeiro, Empresa Gráfica Editora de Paulo, Pongetti & C., 1926, 246pp. (Edição do Governo do Estado de Sergipe).

Polêmicas. Rio de Janeiro, Laemmert, 1901, 396pp. (Organizada por Silvio Romero). 2^a edição: Rio de Janeiro, Empresa Gráfica Editora de Paulo, Pongetti & C., 1926, 426pp. (Edição do Governo do Estado de Sergipe).

Obras Completas. (Edição do Governo do Estado de Sergipe). 10 vols. Rio de Janeiro, Empresa Gráfica Editora de Paulo, Pongetti & C., 1925 (I – *Dias e Noites*, 312pp.), 1926 (II – *Polêmicas*, 426pp; III – *Filosofia e Crítica*, 366pp.; IV – *Discursos*, 195pp.; V – *Menores e Loucos*, 152pp.; VI – *Estudos de Direito*, Tomo I, 309pp.; VII – *Estudos de Direito*, Tomo II, 270pp.; VIII – *Estudos Alemães*, 514pp.; IX – *Questões Vigentes*, 321pp.; X – *Vários Escritos*, 346pp.).

Estudos de Direito e Política. Rio de Janeiro, Instituto Nacional do Livro – MEC, 1962, 259pp.

Estudos de Filosofia. 2 Tomos. Organização e Apresentação de Paulo Mercadante e Antonio Paim. Rio de Janeiro, Instituto Nacional do Livro – MEC, 1966, I – X/240pp.; II – XXIX/207pp. 2^a edição: São Paulo, Grijalbo; Brasília, Instituto Nacional do Livro – MEC, 1977, 461pp.

A Questão do Poder Moderador e outros ensaios brasileiros. Seleção e coordenação de Hildon Rocha. Petrópolis, Editora Vozes Ltda., Brasília, Instituto nacional do Livro – MEC, 1977, 353pp.

A Polêmica de Tobias Barreto com os padres do Maranhão. Organização de Josué Montelo. Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora: Brasília, Instituto Nacional do Livro – MEC, 1977, 124pp.

Obras Completas (Edição do Governo do Estado de Sergipe). 7 vols, Editora Gráfica Alvorada Ltda., (*Dias e Noites*, 242pp.; *Estudos Alemães*, 354pp.; *Crítica Literária*, 146pp.; *Crítica de Religião*, 201pp.; *Monografias em Alemão*, 77pp.; *Depoimentos*, 60pp.; Aracaju, Gráfica J. Andrade (Estudos de Direito, 2 vols.), 1978.

Esparsos e inéditos. Organização, notas e apresentação de Jackson da Silva Lima. Aracaju, Secretaria de Estado da Cultura, 1989. 398p.

Sobre o Autor

LIVROS

AMADO, Gilberto. *Tobias Barreto*. Rio de Janeiro, Ariel, 1934. 52p.

_____. *Minha formação no Recife*, Rio de Janeiro, José Olympio, 1955.

ARANHA, José Pereira da Graça. Discurso de saudação a Souza Bandeira (1905). In: DISCURSOS Acadêmicos. Rio de Janeiro, Academia Brasileira de Letras, 1965. v.1. p. 165-172.

_____. *O meu próprio romance*. Rio de Janeiro, Companhia Editora Nacional. 1931. p. 147-165.

ARAÚJO, Altino de. Como prólogo. in: BARRETO, Tobias. *Discursos*. Recife, Tipografia Miranda, 1887. p. 109.

ARARIPE JÚNIOR, Tristão de Alencar. Prefácio. In: BEVILACQUA, Clovis. *Esboços e fragmentos*. Rio de Janeiro, Laemmert, 1899. p. VI-LI.

BANDECCHI, Brasil. “Tobias Barreto aspectos de uma grande vida”. In: JURISTAS brasileiros. São Paulo, Instituto Histórico e Geográfico, 1960. p. 18-36.

BARBOSA, Aderbal. C. *Escritos diversos* (O concurso de Tobias Barreto, reconstrução da casa de Tobias Barreto, Tobias Barreto em Maceió, Tobias Barreto o repentista do verso, Tobias Barreto merece respeito, Réplicas de Tobias Barreto. Salvador, Santa Fé Gráfica e Editora, 1989.

BARRETO, Luiz Antonio. *Tobias Barreto, a abolição da escravatura e a organização da sociedade*. Recife, Sociedade Editorial de Sergipe, 1988. 46p.

BELO, José Maria. *Inteligência do Brasil*. São Paulo, Companhia Editora Nacional. 1935.

BESSA, Gumercindo. Tobias Barreto. In: _____. *Pela imprensa e pelo fôro*. Aracaju, Imprensa Popular, 1916. p. 1-24.

_____. Depoimentos sobre o concurso de Tobias Barreto. In: BARRETO, Tobias. *Estudos de Direito*. Aracaju, Estado de Sergipe, 1926. p. 257-270. (Obras completas, 7).

BEVILÁCQUA, Clovis. *Época e individualidades*. 2^a ed. Salvador, Livraria Magalhães, 1895.

_____. Tobias Barreto. In: _____. *Juristas filósofos*. Salvador, Livraria Magalhães, 1897. p. 107-130.

_____. *Esboços e fragmentos*. Rio de Janeiro, Laemmert, 1899.

_____. *Estudos jurídicos*. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1916.

_____. *História da Faculdade de Direito do Recife*. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1927. v. 2. p. 97-119.

_____. _____. 2^a ed. Rio de Janeiro, Conselho Federal de Cultura, 1977. p. 348-380.

BITTENCOURT, Dário de. *Tobias Barreto, poeta*. Porto Alegre, Imprensa Oficial, 1939.

BITTENCOURT, Liberato. *Homens do Brasil*. Sergipe, Tipografia Mascote, 1917. p. 208-212.

_____. *Críticas e críticos; ligeiros ensaios de crítica, de polêmica, de ciência e de filosofia*.

Prefácio Silvio Romero. Rio de Janeiro, Ginásio 28 de Setembro, 1919.

_____. *Cadeira de Tobias Barreto* (carta crítico-literária ao Presidente da Academia Brasileira de letras de candidatura à ocupação daquela cadeira). Rio de Janeiro, 1932.

_____. *Duas dezenas de imortais; vivos alguns, outros desaparecidos*. Rio de Janeiro, Oficina Gráfica 28 de Setembro, 1934, v. I, p. 51-102.

_____. *Um atleta do pensamento ou o homem-sol do império*; romance psico-biográfico. Rio de Janeiro, Gráfica do Ginásio, 1940. p. 486.

BOCANERA JUNIOR, Silio. *Castro Alves na vida e na morte*. Salvador, 1918.

BRANCO, Cristina Castelo. *Homens que iluminam*. Rio de Janeiro, Aurora, 1920.

_____. *Homens que iluminam*. Rio de Janeiro, Aurora, 1946.

BRITO, Rosa Mendonça de. *Filosofia, Educação, sociedade e direito na obra de Artur Orlando da Silva*. Recife, Massangana, 1980.

CABRAL, Mário. *Poetas e poetisas – II – Tobias Barreto*. In: CADERNOS de Crítica. Aracaju, 1944. p. 72. (Publicado anteriormente na revista de Aracaju), ano 2, nº 2, p. 185-208. Aracaju, 1944, sob o título de *Tobias Barreto, o poeta*).

CAMPOS, Virgílio. *Um pensador da Escola do Recife, Sá pereira e se tempo*. Recife, FUNDARPE, 1987.

_____. *Tobias Barreto e a revolução jurídica alemã: a influência de Von Jhering no pensamento Tobiático*. Recife, 1988. 19p. (Coleção Tobiática, 1).

CARDOSO, Fausto. *Concepções monísticas do universo*. Recife, Laemmert, 1894.

CARDOSO NETO, Francisco Malta. *Castro Alves*, São Paulo, 1945.

CARNEIRO, Edson. *Castro Alves: ensaio de compreensão*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1937, p. 115-118.

CARNEIRO, José Fernando. *Karl von Koseritz*. Porto Alegre, Instituto Estadual do Livro, 1959.

CARNEIRO, Levi. *Os centenários de 39*. Rio de Janeiro, Academia Brasileira de Letras, 1931.

CARPEAUX, Otto Maria, *Pequena Bibliografia da literatura brasileira*. 2ª ed. Rio de Janeiro, Ministério da Educação, 1935.

CAVALCANTI, Paulo, *Eça de Queiroz, agitador no Brasil*. São Paulo, Companhia Editora nacional, 1959. p. 152, 212 e 213.

CHACON, Vamireh. *Da escola do Recife ao código civil*: Artur Orlando e sua geração. Rio de Janeiro, Organização Simões, 1969. p. 25-60.

_____. *História das idéias socialistas no Brasil*. 2ª ed. Rio de Janeiro, Edições UFC/Civilização Brasileira, 1981. p. 168.

CORTÊS, Paulo Campos. *Tobias Barreto: antologia de idéia, uma revelação*. Rio de Janeiro, Editora Radial, 1974. p. 112.

_____. *A concepção filosófica de Tobias Barreto*. Rio de Janeiro, 1980, 47p.

COSTA, João Cruz. *A filosofia no Brasil*. Porto Alegre, Globo, 1945. p. 63-65; 82-84.

_____. *Contribuição à história das idéias no Brasil*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1956.

_____. *Programa da história da filosofia no Brasil*. São Paulo, 1960. p. 49-54.

COUTINHO, Aluizio Bezerra. *A filosofia das ciências na Escola do Recife*. Recife, Editora Universitária da Universidade Federal de Pernambuco/CNPQ, 1989.

DANTAS, Paulo. *Tobias Barreto*. 2ª ed. ver. e ampliada. São Paulo Melhoramentos, 1952, 63p. il.

DELGADO, Luiz. *Centenário do nascimento de Artur Orlando*. Caruaru, Faculdade de Direito, 1961.

_____. *Centenário do nascimento de Artur Orlando*. Caruaru, Faculdade de Direito. 1961.

_____. *A Escola do Recife em gestos e vozes de Pernambuco*. Recife, Universidade Federal de Pernambuco, 1970.

DINIZ, Almachio. *O ensino do direito na Bahia*. Rio de Janeiro, 1928. p. 21.

FERNANDES, Carlos D. *Tobias – jurista filósofo*. Paraíba., Imprensa Oficial, 1921.

FERNANDES, Flávio Sátiro. *Augusto dos Anjos e a Escola do Recife*. João Pessoa, 1984. p. 19.

FERREIRA, Luis Pinto. *Tobias Barreto e a nova Escola do Recife*. Recife, Imprensa Industrial, 1953.

_____. *Atualidade de Tobias Barreto*. Fortaleza. 1954. (Separata da Revista da Faculdade de Direito do Ceará).

_____. *Tobias Barreto et la sociologie Brésilienne*. Recife, 1954.

_____. *Tobias Barreto e a nova Escola do Recife*. 2ª ed. Rio de Janeiro, José Konfino. 1958, 175p.

_____. *Breve história da Faculdade de Direito do Recife*. Caruaru, 1977.

_____. Faculdade de Direito e a Escola do Recife. In: DIREITO, ciência, política e administração. Fortaleza, 1977.

_____. *História da Faculdade de Direito do Recife*, Recife, Universitária, 1980/1981.

_____. *História da literatura brasileira*. Caruaru, 1983. p. 27 a 63. v. 3.

FRANCOVICH, Guillermo. *Filosóficas brasileños*. Buenos Aires, 1943. p. 57-78.

_____. *Filósofos brasileiros*. Rio de Janeiro, Presença. 1979. p. 39-51.

FREYRE, Gilberto. *Artigos de jornal*. Recife, Edições Mozart, s.d.

_____. *Nós e a Europa Germânica*. 2ª ed. Rio de Janeiro, Editora Bra-Deutsch, 1987.

GAMA, Affonso Dionysio. *Tobias Barreto*. São Paulo, Monteiro Lobato, 1925. 127p.

GRIECO. Agripino. *Evolução da prosa brasileira*. 23ª ed. Rio de Janeiro, José Olympio, 1947.

JAGUARIBE, Hélio. *A filosofia no Brasil*. Rio de Janeiro, ISEB, 1957. p. 33-39.

KOSERITZ, Carl Von, *Imagens do Brasil*. Prefácio Afonso Arinos. Belo Horizonte, Itatiaia; São Paulo, Editora da USP, 1980.

LEÃO, A. Carneiro. *Clovis Bevilacqua*. Rio de Janeiro, 1964.

LEITE NETO, Francisco. Tobias Barreto jurista e filósofo. In: ORAÇÕES Provincianas. Aracaju, Casa Ávila, 1939. p. 39.

LEMOS, Virgílio de. Tobias Barreto. In: ALMANAQUE literário e de indicações da Bahia. Salvador, 1889.

LIMA, Alceu Amoroso (Tristão de Athayde). *Estudos*. Rio de Janeiro, A Ordem, 1929. p. 226-353. (Série, 1º).

LIMA, Hermes. *Tobias Barreto, a época e o homem*. São Paulo, Companhia Editora Nacional. 1939.

_____. _____. 2ª ed. São Paulo, 1957.

_____. _____. 3ª ed. Rio de Janeiro, INL. 1963.

_____. *O pensamento vivo de Tobias Barreto*. São Paulo, Martins, 1943. 190p.

LIRA, Roberto. *Tobias Barreto, o homem-pêndulo*. Rio de Janeiro, Companhia Editora Nacional, 1937. 91p.

MANAYA, Ovidio Alves. Tobias Barreto (artigo biográfico). In: Almanaque Literário Pernambucano, Recife, 1895.

MARTINS JÚNIOR, Izidoro. Introdução, In: ORLANDO, Artur. *Filocrítica*. Rio de Janeiro, Garnier, s.d. p. 10-22.

MATOS, Waldemar, *A Bahia de Castro Alves*. 2ª ed. Salvador, Instituto Progresso, s.d.

MEIRA, Augusto. *Tobias Barreto, encontro de caminho*. Rio de Janeiro, 1948.

MEIRA, Silvio. Tobias Barreto e a Escola Germânica do Recife, In: O DIREITO vivo. Goiania, Editora da Universidade Federal de Goiás, 1984. (Publicado anteriormente em *Jurídica*, ano XVIII, nº 123, Rio de Janeiro, outubro/dezembro, 1973 sob o título de O Germanismo precursor de Tobias Barreto).

MENEZES, José F. *Casa de Tobias*. Aracaju, Livraria Regina, 1955. 25p.

MENDONÇA, Carlos Susekind de. *Silvio Romero: sua formação intelectual; 1851-1880*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1938. p. 339.

_____. *Silvio Romero, de corpo inteiro*. Rio de Janeiro, 1963.

MERCADANTE, Paulo & PAIM, Antonio. A reorganização da obra completa de Tobias Barreto: motivos e critérios. In: LIMA, Hermes. *Tobias Barreto: a época e o homem*. Rio de Janeiro, INL, 1963. p. 215-235.

_____. *Tobias Barreto na cultura brasileira: uma reavaliação*. São Paulo, Grijalbo, 1972, 201p.

MEROU, Martin Garcia. *El Brasil intelectual*. Buenos Aires, 1900.

MONT'ALEGRE, Omer. *Tobias Barreto*. Rio de Janeiro, Vecchi, 1939. 326p.

MONTEIRO, Exupero, *Tobias Barreto, o poeta*. Aracaju, Imprensa Oficial, 1939.

MONTELLO, Josué. *A polêmica de Tobias Barreto com os padres do Maranhão*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1978. 124p. (Documentos brasileiros, 283)

MONTEMNEGRO, Abelardo Fernando. *Tobias Barreto e Machado de Assis*. Fortaleza, A. B. Fontenele, 1954.

MORAES FILHO, Evaristo de. "Literatura e filosofia. In: A LITERATURA no Brasil, 2ª edição, Rio de Janeiro, s.d. v. VI. p. 143-146.

_____. Tobias Barreto, interprete do caráter nacional. In: BARRETO, Tobias. *A questão do*

poder moderador e outros ensaios brasileiros.
Petropolis, Vozes; Brasília, INL, 1977. p. 21-63.

_____. *Medo à utopia: o pensamento social de Tobias Barreto e Silvio Romero*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira; Brasileira, INL, 1985.

NASCIMENTO, Luiz do. *Três mestres do direito na “batente” do jornal: Tobias Barreto, Martins Júnior e Clovis Bevilacqua*. Recife, Imprensa Oficial, 1966.

NEVES, Fernão (Pseudônimo de Fernando Nery). *A Academia Brasileira de Letras; notas e documentos para a sua história (1896-1940)*. Rio de Janeiro, ABL, 1940.

NOGUEIRA, Francisco Alcântara. *Conceito ideológico da Escola do Recife*. Fortaleza, 1980.

OCTAVIO, José. *Do império à república* (considerações sobre a Escola do Recife e a questão religiosa). João Pessoa, 1972.

ORLANDO, Artur. *Filocrítica*. Introdução Martins Júnior. Rio de Janeiro, H. Garnier, s.d. p. 189.

_____. Prólogo. In: BARRETO, Tobias. *Filosofia e crítica*. Aracaju, 1889.

_____. Tobias Barreto. In: _____. *Ensayos de crítica*. Recife, Diário de Pernambuco, 1904. p. 195-235.

ORLANDO, Artur. Prólogo. In: BARRETO, Tobias. *Filosofia e crítica*. Aracaju, Estado de Sergipe, 1926.

PACHECO, Armando Correia. *Ensayistas del Brasil*; Escuela do Recife. Selection, traducion y notas de Armando Correia Pacheco. Washington, Union Panamericana, 1952, 148p. (Pensamento da América).

PAIM, Antonio. *A filosofia da Escola do Recife*. Rio de Janeiro, Saga, 1966. 211p.

_____. Importância e limitações da obra filosófica de Tobias Barreto. In: BARRETO, Tobias. *Estudos de filosofia*. Rio de Janeiro, INL, 1966. p. 155-185. (Obras completas, 2).

_____. Importância e limitações da obra filosófica de Tobias Barreto. São Paulo, Grijalbo, 1967.

_____. _____. 2^a edição. São Paulo, Grijalbo, 1974.

_____. *História das idéias filosóficas no Brasil*. São Paulo, Grijalbo/USP, 1967. p. 123-176.

_____. _____. 2^a edição . São Paulo, Convívio, 1987.

PAIVA, Ataulfo de. *Discurso na Academia Brasileira de Letras*. Rio de Janeiro, 23.05.1918.

PEIXOTO, Afrânio. *O poeta e o poema*. Lisboa, 1922.

_____. _____. 2^a edição. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1942.

PEREIRA, Nilo. *Conflitos entre a igreja e o Estado no Brasil*. Recife, Editora Universitária, 1970.

_____. *A faculdade de direito do Recife; 1927-1977*. Recife, Editora Universitária, 1977. 2v.

PEREIRA, Virgílio de Sá. *Tobias Barreto*. Rio de Janeiro, Revista dos Tribunais, 1917. p. 109.

PESSOA, Lilian de Abreu. *Aspectos do pensamento alemão na obra de Tobias Barreto*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 1985.

PICANÇO, Mecario de Lemos. *Silvio Romero e Tobias Barreto*. Rio de Janeiro, Jornal do Commercio, 1951.

PICANÇO, Melchiades. *Aspectos da intelectualidade de Tobias Barreto*. Rio de Janeiro, Ed. Badeschi, 1944. 37p.

PORTO, Fernando. *A cidade de Aracaju*. Aracaju, 1945.

QUERINO, Manuel. *A Bahia de outrora*. Salvador, Progresso, 1946.

RABELLO, Sylvio. *Farias Brito ou uma aventura do espírito*. Rio de Janeiro, 1941.

_____. *Itinerário de Silvio Romero*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1944. p. 260. (Coleção documentos brasileiros).

_____. _____. Nova edição. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1967. p. 240. (Coleção retratos do Brasil, 58).

RABELLO, Silvio. *Farias Brito ou uma aventura do espírito*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1967. 197p.

REALE, Miguel, *A doutrina de Kant no Brasil*. São Paulo, Revista dos Tribunais, 1949. p. 74-82.

_____. O culturalismo na “Escola do Recife”. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE FILOSOFIA, 1. São Paulo, IBF, 1950. v. 1. p. 209-218.

_____. _____. In: _____. *Horizontes do direito e da história*. São Paulo, Saraiva, 1956. p. 225-233.

RIBEIRO, João. *Clássicos e românticos brasileiros*. Rio de Janeiro, Academia Brasileira de Letras, 1952.

ROBLEDO, Antonio Gomez. *La filosofía em el Brasil*. México, Imprensa Universitária, 1946. p. 85-97.

ROCHA, Hildon. Tobias Barreto e as nossas questões vigentes. In: BARRETO, Tobias. *A questão do poder moderador e outros ensaios brasileiros*. Petrópolis, Vozes, Brasília, INL, 1977. p. 17-19 (Dimensões do Brasil, 6).

ROCHA, José de Moura. Importância filosófica da Escola do Recife. In: SEMANA NACIONAL DE FILOSOFIA NO BRASIL, 1. João Pessoa, Universitária/UFPB, 1979. p. 87-106.

ROLLEMBERG, Francisco. *Fausto Cardoso*. Brasília, Câmara dos Deputados, 1987. (Perfis parlamentares, 31).

ROMERO, Nelson. *Tobias Barreto*. Rio de Janeiro, Of. Gráficas O Globo, 1943.

ROMERO, Silvio. Vista geral, sobre a Escola literária do Recife. In: _____. *Estudos de literatura contemporânea*. Rio de Janeiro, Laemmert, 1885. p. 87-98.

_____. O martírio de Tobias Barreto (1889) carta a Carlos Gomes. In: _____. *Novos estudos de literatura contemporânea*. Rio de Janeiro, Garnier, 1889, p. 251-257.

_____. Tobias Barreto: breve notícia da sua vida. In: BARRETO, Tobias. *Dias e Noites*. Rio de Janeiro, LAemmert, 1903. p. III-IX.

_____. A Escola do Recife no último quartel do século XIX; outubro de 19004. In: _____. *Outros estudos de literatura contemporânea*. Lisboa, Tipografia e Editora, 1906. p. 207-212.

_____. Discurso de saudação a Euclides da Cunha; 1906. In: *Provocações e debates*. Porto, Livraria Chardron, 1910. p. 335-400.

_____. Considerações indispensáveis para a 2ª edição de estudos alemães, julho de 1892. In: BARRETO, Tobias, *Estudos Alemães*. Aracaju, Estado de Sergipe, 1926. p. XV-XXVII. (Obras completas, 8).

_____. Explicações indispensáveis para a 1^a edição de vários escritos: março de 1910. In: BARRETO, Tobias. *Vários escritos*. Aracaju, Estado de Sergipe, 1926. p. XV-XXXVIII. (Obras completas, 2).

ROMERO, Silvio. Prólogo à 1^a edição de Direito de Tobias Barreto: janeiro, 1892. In: BARRETO, Tobias. *Estudos de direito*. Aracaju, Estado de Sergipe, 1926. p. XI-XX. (Obras completas, 6).

_____. Prólogo a 2^a edição de estudo de direito; maio de 1898. In: BARRETO, Tobias, *Estudos de direito*. Aracaju. Estado de Sergipe, 1926. p. XXI-XLIII. (Obras completas, 10).

_____. *História da literatura brasileira*. 5^a edição, Rio de Janeiro, José Olympio, 1954. v. 1, p. 336-338; v. III, p. 863; 1081-1082; v. IV, p. 1292-1390.

_____. Tobias Barreto: breve notícia da sua vida. In: BARRETO, Tobias. *A questão do poder moderador e outros ensaios*. Petrópolis, Vozes; Brasília, INL, 1977. p. 64-72.

_____. A nova concepção do direito no Brasil; 1894. In: _____. *Novos estudos de literatura contemporânea*. Rio de Janeiro, Garnier, 1899. p. 203-216.

SALDANHA, Nelson Nogueira. *A Escola do Recife*. Caruaru, Faculdade de Direito, 1971. 114p.

_____. _____. 2^a edição revista e ampliada. São Paulo, Convívio: Brasília, INL/Fundação Nacional Pró-Memória, 1985. 172p.

_____. _____. A “Escola do Recife” na evolução do pensamento brasileiro. In: AS IDÉIAS filosóficas no Brasil: século XVIII-XIX. São Paulo, Convívio, 1978, p. 81-114.

SAMPAIO, José Pereira de. *O Brasil mental*. S.L., 1900.

SAMPAIO, Prado. Prólogo. In: BESSA, Gumercindo, *Pela imprensa e pelo fôro*. Aracaju, Imprensa Popular, 1916. p. I-VI.

_____. *Sergipe artístico, literário e científico*. Aracaju, Imprensa Oficial, 1928.

SANTOS, Valeriano Feliz dos. *O sesquicentenário de nascimento e centenário de morte de Tobias Barreto*. Aracaju, 1989. 12p. (Folhetos de cordel).

SARNEY, José. Discurso de posse na Academia Brasileira de Letras. In: DISCURSOS acadêmicos. Rio de Janeiro, ABL, 1985. v. XXIV.

SEABRA, Alberto. *Tobias*; conferências. São Paulo, 1914-1915.

SEBRÃO SOBRINHO. *Tobias Barreto, o desconhecido*. Aracaju, Imprensa Oficial, 1941.

_____. *Tobias Barreto, gênio e desgraça*. Aracaju, Imprensa Oficial, 1955.

_____. *Laudas da história de Aracaju*. Aracaju, 1955.

SENA, Nelson de. *O que deve o Brasil à cultura e a cooperação Germânica*. São Leopoldo, 1935. 33p.

SILVA. Clodomir. Tobias Barreto (notas biográficas). In: ALBUM de Sergipe, Aracaju, 1920.

SILVEIRA, Junot. *O romance de Tobias Barreto*. Salvador, Imprensa Oficial, 1953. 218p.

_____. _____. 2^a edição. Brasília, Senado Federal, 1989, 237p.

SOUZA, Bandeira J. C. de. Tobias Barreto. In: ESTUDOS e ensaios. Rio de Janeiro, H. Garnier, 1904.

SOUZA, Eloy de. *Tobias Barreto: jornalista e historiador*. Rio de Janeiro, Jornal do Comércio, 1942.

SOUZA, Lincoln de. *O condor sergipano; síntese biobibliográfica de Tobias Barreto de Menezes*. Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura, 1954. 27p.

TEIXEIRA, Múcio. *Vida e obra de Castro Alves*. Salvador, 1896.

TELES, Manuel dos Passos de Oliveira. *Missão Tobiática no Recife*. Aracaju, Imprensa Oficial, 1924.

TORRES, João. *Homenagem do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia ao grande poeta brasileiro Antonio de Castro Alves*. Salvador, 1910.

TOURINHO, Eduardo. *Alma e corpo da Bahia*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1950.

VIEIRA, Celso. *Tobias Barreto*. Rio de Janeiro, Bedeschi, 1939.

VITA, Luiz Washington. *O mito de Hefestos*. São Paulo, 1959. p. 100.

WEBER, Beatriz Teixeira. A idéia de metafísica em Tobias Barreto. In: CADERNOS estudantis, II. Santa Maria, Universidade Federal, 1989.

REVISTAS

AMAZONAS, Joaquim. Tobias e o sesquicentenário de seu professorado. Rev. Acadêmica, Recife, Faculdade de Direito, Ano XLI, p. 193, 1932.

_____. Centenário de nascimento de Tobias Barreto. *Rev. Acadêmica*, Recife, Faculdade de Direito, ano XLVIII, p. 231, 1939.

_____. Tobias Barreto de Menezes – conferência pronunciada em 1933. *Revista Pernambucana de Sociologia*. Recife, 1955. ARAGÃO, José Maria. Tobias Barreto e o conceito da liberdade. *Revista Pernambucana de Sociologia*. Recife, 1955.

BITTENCOURT, Dário de. Tobias Barreto, poeta. *Revista das Academias de Letras*, agosto, 1939.

BRUNO, Anibal. Tobias Barreto, criminalista. *Rev. Acadêmica*. Recife, Faculdade de Direito, ano XLVII, p. 425, 1938.

CABRAL, Mário. Tobias Barreto, o poeta. *Revista de Aracaju*. Aracaju, 2 (2), 1944.

CÂMARA, Faelante. Tobias Barreto, o crítico. *Rev. Acadêmica*. Recife, Faculdade de Direito, (14), 1906.

_____. Tobias Barreto, o jornalista, *Rev. Acadêmica*, Recife, Faculdade de Direito, (15), 1907.

_____. Tobias Barreto, O orador. *Rev. Acadêmica*. Recife, Faculdade de Direito, (16), 1908.

CHACON, Vamireh. A sociologia e o germanismo segundo Tobias Barreto e Silvio Romero. *Revista Doxa*; Recife, 5 (8), novembro, 1959.

_____. Novamente a Biblioteca Alemã de Tobias Barreto. *Rev. Acadêmica*, Recife, Faculdade de Direito, Ano LXVII, 1971.

CLOOSTERMAN, Leonardus J. H. Tobias Barreto de Menezes na cidade de Escada. *Rev.*

Symposiun. Recife, Universidade Católica, 28 (1), 1986.

CRIPPA, Adolpho. O conceito de cultura em Tobias Barreto. CONVIVIUM, São Paulo, 21(5):403-430, setembro/outubro, 1983.

FONTES, José Silveira Leite. Tobias Barreto, o publicista. *Revista do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe*, Aracaju, ano VI, 1984.

LAZARRO, Luiz Aaron. O conceito de cultura e sociedade de Tobias Barreto. *Reflexão*, Campinas, 7(22):27-37, janeiro/abril, 1982.

LEITE, Gonçalo Rollemburg. Cem anos de formatura, recordando Tobias. *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*. Aracaju, nº 13, 1968.

LIMA, Carlos de Araujo. Brasil-Alemanha: presença de Tobias Barreto. *Jurídica*, Rio de Janeiro, 18(123), outubro/dezembro, 1973.

LIMA, Jackson da Silva. Tobias Barreto: suas atividades forenses. *Revista do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe*, Aracaju, ano VI, 1984.

MACHADO, José Nogueira, Prefácio a Cristo nasceu em Belém de P. Viktor Nottrt. *Symposium*, Recife, Universidade católica, 30(1), 1988.

MACHADO, Manuel Cabral. A filosofia jurídica de Tobias Barreto. *Revista do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe*, Aracaju, ano VI, 1984.

MEIRA, Silvio. A. B. “O germanismo de Tobias Barreto”, *Jurídica*, Rio de Janeiro, (123): 78-129, outubro/dezembro, 1973.

MENEZES, Djacir. “A influência de Tobias Barreto na conceituação filosófica do direito de

Clovis Bevilacqua. *Direito*, Rio de Janeiro, p. 227-285, março/abril, 1943.

_____. Influência do pensamento alemão no direito brasileiro. *Jurídica*, Rio de Janeiro, 18(123), outubro/dezembro, 1973.

MERCADANTE, Paulo & PAIM, Antonio. Os estudos de filosofia de Tobias Barreto. *Revista Brasileira de Filosofia*, São Paulo, 15(59):387-411, julho/setembro, 1965.

MORAES FILHO, Evaristo de. Tobias Barreto – pluralista direito? *Revista Brasileira de Filosofia*, São Paulo, 25(95): 259-280, julho/setembro, 1975.

_____. Um caso de sincronismo cultural – Tobias Barreto e Miguel Lemos. *Revista Brasileira de Filosofia*, São Paulo, 32 (126): 164-189, abril/junho, 1982.

NESTOR, Odilon. Glórias e nomes da Faculdade de Direito do Recife. *Revista Espelho*, Recife, janeiro/fevereiro, 1937.

OBERACKER JÚNIOR, Carlos H. Tobias Barreto de Menezes – o mais significativo germanista do Brasil, *Revista Humboldt*, Bonn, 27(53): 62-68, 1986.

PAIM, Antonio. A obra filosófica e a evolução de Tobias Barreto, *Revista do Livro*, Rio de Janeiro, (14):21-48, 1958.

_____. Aranha e os problemas ligados a posteridade pela Escola do Recife, *Revista Brasileira de Filosofia*, São Paulo, 18(72): 433-437, outubro/dezembro, 1968.

REALE, Miguel. O kantismo no Brasil. *Revista da Faculdade de Direito de São Paulo*, São Paulo, (43): 113-145, 1949.

ROMERO, Silvio. A propriedade de Pernambuco no movimento espiritual brasileiro.

Revista Brasileira, Rio de Janeiro, (2): 486-496, 1879.

_____. A propriedade de Pernambuco no movimento espiritual brasileiro. *Revista Brasileira de Filosofia*, São Paulo, (19): 455-462, julho/setembro, 1955.

SUCUPIRA, Newton. Tobias Barreto e o kantismo. *Revista Brasileira de Filosofia*, São Paulo, 32 (126): 135-163, abril/junho, 1982.

TORRES, João Camilo de Oliveira. Tobias Barreto e o poder moderador. *Revista do Livro*, Rio de Janeiro, ano IX, p. 9, 1966.

VEIGA, Glaucio. Tobias Barreto e a teoria política no Brasil (aula inaugural dos cursos jurídicos, na abertura do ano escolar do centenário de morte de Tobias Barreto, em 1º de março de 1989). *Revista do Arquivo Público Estadual de Pernambuco*, Recife, p. 57-71, 1989.

OBRAS DE REFERÊNCIA

BARREIRA, Dolor. *História da Literatura Cearense*. Fortaleza, Instituto do Ceará, 1948. p. 97.

BARRETO, Tobias, In: A LITERATURA no Brasil. Organização Afrâncio Coutinho. Rio de Janeiro, Editora Sul Americana, 1955. v. 1, t. 2.

BLAKE, Sacramento. *Dicionário bibliográfico brasileiro*. Nova edição. Rio de Janeiro, Conselho Federal de Cultura, 1970, v. 7, p. 310-312.

CARVALHO, Alfredo de. *Anais da Imprensa Periódica Pernambucana*. 1821-1908. Recife, 1908.

COELHO, Henrique. *Crestomatia brasileira*. São Paulo, Weiszfloz Irmãos, 1920. p. 246.

(Coleção de páginas de prosadores e oradores nacionais do século XIX).

CRUZ, Estevão. *História da literatura universal*. Rio de Janeiro, Globo, 1936.

FRANCA, Leonel. *Noções de História da Filosofia*. Rio de Janeiro, Drummond, 1918. 248p.

GUARANÁ, Armindo. *Dicionário Biobibliográfico Sergipano*. Aracaju, Edição do Governo de Sergipe, 1925.

LEÃO, Laurindo. *História da filosofia*. Rio de Janeiro, Jornal do Brasil, 1929. v. 2. p. 228.

LIMA, Jackson da Silva. *História da literatura Sergipana*; fase romântica. Aracaju, 1986. v. 2.

MAGALHÃES, Almeida. O alemanismo no pensamento brasileiro.

MEIRA, Cécil. *Introdução ao estudo da literatura* – curso superior, 3ª edição, Belém, Imprensa Universitária, 1985.

MORAIS, Herculano. *Visão história da literatura Piauisense*. 2ª edição, Teresina, 1982.

NASCIMENTO, Luiz do. *Dicionário de pseudônimos de jornalistas pernambucanos*. Recife, Universidade Federal de Pernambuco, 1983.

SILVA, Inocêncio Francisco da. *Dicionário bibliográfico português*. Lisboa, Imprensa Oficial, s.d. v. XIX, p. 292.

SOARES, Orris. *Dicionário de filosofia*. Rio de Janeiro, INL, 1952. p. 155.

VERÍSSIMO, José. *História da literatura brasileira*. Rio de Janeiro, Editora Francisco Alves, 1916. p. 331-334; 342-352.

ESPECIAL

TOBIAS BARRETO

Homenagem a Tobias Barreto da Revista do norte, de 2 de julho de 1889, com necrológico de Artur Lemos.

TOBIAS BARRETO

Edição especial de O Rebate, de 6 de julho de 1889.

Especial à Memória do Sábio Brasileiro. Pernambuco, 26 de junho de 1890.

TOBIAS BARRETO

Data e Fatos in Revista A Cultura Acadêmica. Ano I, julho/agosto, Recife, 1904.

TOBIAS BARRETO – Glorificação ao Gênio

Edição Especial lançada no dia 24 de outubro de 1920, por ocasião do centenário da Emancipação Política de Sergipe e inauguração do Monumento a Tobias Barreto, na Praça Tobias Barreto, em Aracaju (SE). Colaboração de Prado Sampaio, M.P. de Oliveira Teles, Gonçalo d'Aguiar Boto de Menezes, Costa Filho, Virgílio Maurício Antonio Boto, J. Pereira Barreto, Des. Caldas Barreto.

TOBIAS BARRETO

Número especial do *D. Casmurro*, dedicado a Tobias Barreto, de 17.06.1939, com artigos de Brício de Abreu, Flávio de Campos, M.P. Oliveira Teles, Sylvio Romero, Graça Aranha, Joel Silveira, Luiz Jimenez de Asua, Omer Monte Alegre, d'Almeida Victor, José de Abreu, Manoel Campos, Pontes Neto e entrevista de J.J. Seabra.

REVISTRA TRIMESTRAL DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SERGIPE (Edição especial dedicada ao centenário de Tobias Barreto), Aracaju, 1939 (15).

REVISTA DE DIREITO PENAL

Dedicada ao Centenário do nascimento de Tobias Barreto, Rio de Janeiro, 1939. 24 (p. 2-3).
TOBIAS BARRETO

In Autores e Livros, Suplemento literário de *A Manhã*. Ano IV, Vol. VI, nº 14 de 23.04.1944, sob a direção de Múcio Leão e com notícias, fotos e comentários por Pardal Mallet, Luiz Delfino, Graça Aranha, textos de Sylvio Romero, pequena antologia de verso e prosa de Tobias Barreto.

TOBIAS BARRETO

In Notícias Acadêmicas – Informativo da Academia Piauiense de Letras – Edição Especial de junho de 1989, dedicada aos sesquicentenário de nascimento de Tobias Barreto e Machado de Assis. Contém artigo de Luiz Antonio Barreto e reprodução fotográfica de jornais, frontispício e fotos de Tobias Barreto.

TOBIAS BARRETO

Sesquicentenário de um Gênio. Número especial do *Jornal Stylo*, Ano I, nº 21, Tobias Barreto (SE), junho de 1989. Com artigos de Luiz Antonio Barreto, José F. Menezes, Ivo Fontes, com farta ilustração e textos de Tobias Barreto.

TOBIAS, Barreto de Menezes.

150 anos. Tribuna da Bahia. Salvador, 7 de junho de 1989. p. 1.

SESQUICENTENÁRIO DE NASCIMENTO DE TOBIAS BARRETO

Discursos dos Senadores Albano Franco e Francisco Rolember, na sessão do 07.06.1989, no Senado Federal. Senado Federal, Brasília, 1989, p. 36.

REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SERGIPE

Nº 30, dedicada a Tobias Barreto, em homenagem ao sesquicentenário de nascimento e centenário de morte, com artigo de Paulo Mercadante, Antonio Garcia Filho, Maria Thetis Nunes, Junot Silveira, Nelson Saldanha, Luiz Antonio Barreto, Ariosvaldo Figueiredo, Jackson

da Silva Lima, José Silvério Leite Fontes, Vamireh Chacon, Virgílio Campos, Antonio Paim, Teresinha Oliva, Francisco Rollemburg. IHGS – Fundação August Franco, Aracaju, 1989.

REVISTA BRASILEIRA DE FILOSOFIA

Vol. XXXVIII, Fascículo 154, abril-maio, junho de 1989. Número dedicado a Tobias Barreto. com artigos de Mário J. Losano, Antonio Paim, Ubiratan Macedo, Paulo Mercadante, Ricardo Vélez Rodrigues, Nelson Saldanha, Ângelo Monteiro. São Paulo, Instituto Brasileiro de Filosofia, 1989.

LETRAS SERGIPANAS

Jornal da Academia Sergipana de Letras. Maio/Junho de 1989. Número Especial dedicado a Tobias Barreto, com Editorial e artigos de Mário Cabral, José Maria do Nascimento, Emmanuel Franco, Antonio Garcia Filho, Luiz Antonio Barreto, Lígia Pina, Emmanuel Zacarias da Silva e Maria Thetis Nunes.

JORNAL DA OAB

Edição Histórica. Junho de 1989. Artigos de Wellington Mangueira, Luiz Antonio Barreto, José Silvério, Nelson Werneck Sodré, José Castro Meira, Vladimir Souza Carvalho, Ofenísia Soares Freire e Santo Souza. (Edição da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Sergipe).

DISCURSOS

BARRETO, Luis. *Discurso*. Aracaju, 1939.

CARDOSO, Humald. *Tobias Barreto, sol sem mácula*. Aracaju. 1939.

CARVALHO, Eronides Ferreira de. *Discurso*. Aracaju, 1939.

COSTA, Gianete Pereira da. *Discurso*. Aracaju, 1939.

DÓRIA, Epifânio. *Discurso*. Aracaju, 1939.

FIRPO, Maria Alice. *Discurso*. Aracaju, 1939.

FONTES, José Barreto. *Discurso*. Aracaju, 1939.

LEITE NETO, Francisco. *Discurso*. Aracaju, 1939.

MELO, Davi. *Discurso*. Aracaju, 1939.

MENESES, Florentino Teles de. *Discurso*. Aracaju, 1939.

OLIVEIRA, Reinaldo de. *Discurso*. Aracaju, 1939.

PEREIRA, Rivaldo. *Discurso*. Aracaju, 1939.

PRATA, Gervasio. *Discurso*. Aracaju, 1939.

SILVA, J. B. Lima e. *Discurso*. Aracaju, 1939.

SILVEIRA, Joã Esteves. *Discurso*. Aracaju, 1902.

SOBRAL, Carmen. *Discurso*. Aracaju, 1939.

OUTROS

BARRETO, J. Pereira. Tobias Barreto. *Poliantéia*. Aracaju, 1920.

BOTO, Antonio. O Monumento a Tobias. *Poliantéia*. Aracaju, 1920.

COSTA FILHO, Tobias Barreto. *Poliantéia*. Aracaju, 1920.

LOBO, Abelardo. Tobias Barreto, professor de direito.

MAURÍCIO, Virgílio. A dívida de Sergipe. *Poliantéia*. Aracaju, 1920.

MENESES, Gonçalo de Aguiar Boto de. Tributo ao mérito. *Poliantéia*. Aracaju, 1920.

SEBRÃO SOBRINHO. Tobias Barreto. *Poliantéia*. Aracaju, 1920.

TELES, Manuel dos Passos de Oliveira, *Carta a Monteiro Filho sobre uma carta do Dr. Tobias Barreto*. Aracaju, Tipografia do Estado de Sergipe, 1902. 10p.

_____. Notas de saudades. *Poliantéia*. Aracaju, 1920.

ARTIGOS DE JORNAIS

ROMERO, Silvio. Avis Rara. *A Província*, Recife, 15 de dezembro de 1875.

ROMERO, Joviniano. Um discurso em mangas de camisa: juízo crítico sobre o discurso de Tobias Barreto sob este mesmo título. *Eco Liberal*, Aracaju, a partir de 18 de dezembro de 1880.

TELES, Manuel dos Passos de Oliveira. Discurso, proferido em 1881 pelo primeiro anista, por ocasião de ser apresentado ao Dr. Tobias Barreto de Menezes o mínimo oferecido pelos acadêmicos sergipanos da Faculdade de Direito do Recife, *Sergipe Jornal*, Aracaju, 22 de julho de 1881.

_____. Um acontecimento científico na Academia do Recife, o concurso do Dr. Tobias Barreto (carta a Odorico Barreto), *Sergipe Jornal*, Aracaju, 22 de julho de 1882.

MARTINS JÚNIOR, Dr. Tobias Barreto. *A República*. Recife, 5 de junho de 1882.

ESTUDOS Alemães. *Diário de Pernambuco*. Recife, 23 de janeiro de 1883.

MERECIDO preito. *Eccho da Evolução*, Recife, 10 de junho de 1884.

TELES, Manuel dos Passos de Oliveira, Delto Sergipano. *O Guarani*. Aracaju, 31 de maio de 1884.

OLIVEIRA, Samuel. A propósito da morte de Tobias Barreto. *O Republicano*, 15 de setembro de 1889.

LIMA, Fernandes. Tobias Barreto de Menezes. *O Movimento*, Matriz de Camaragibe (Alagoas) 3 de julho de 1889.

TELES, Manuel dos Passos de Oliveira. Tobias Barreto: palavras pronunciadas em setembro de 1908 a propósito da colocação do retrato do eminente sergipano no Ateneu Sergipano. *O Estado de Sergipe*, Aracaju, 22 e 23 de setembro de 1908.

MARQUES, Xavier, Para a vida anedótica de Tobias Barreto. *Diário de Notícias*, Salvador, 20 de setembro de 1916.

OLIVEIRA, Samuel. As obras de Tobias Barreto. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 7 de abril de 1923. (Transcrito no *Sergipe Jornal* de 18 de abril de 1923 e no *Diário da Manhã* de 19 de abril de 1923, ambos de Sergipe).

MAGALHÃES, Almeida. Tobias Barreto. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 8 de junho de 1928.

TAVARES, Messias. A propósito de Tobias Barreto. *Diário de Notícias*, Salvador, 27 de junho de 1932.

PAULO FILHO, M. Tobias. *Correio de Aracaju*, Aracaju, 27 de fevereiro de 1939.

CARTAS do Rio – outros comentários. *A Tarde*, Salvador, 17 de abril de 1939.

O CENTENÁRIO de Tobias Barreto (entrevista a J. J. Seabra). *A Tarde*, Salvador, 3 de maio de 1939.

COUTINHO, Afrânio. Tobias Barreto. *A Tarde*, Salvador, 10 de maio de 1939.

PAULO FILHO, M. Tobias e suas polêmicas. *Correio de Aracaju*, Aracaju, 27 de maio de 1939.

_____. Idealismo. *Correio de Aracaju*, Aracaju, 2 de junho de 1939.

CHIACCHIO, Carlos. Homens e obras. *A Tarde*, Salvador, 7 de junho de 1939.

LIMA SOBRINHO, Barbosa. O centenário de Tobias. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 11 de junho de 1939.

MORENO, Garcia. Tobias é um símbolo. *Sergipe Jornal*, Aracaju, 12 de junho de 1939.

PAULO FILHO, M. Clóvis e Tobias. *Correio de Aracaju*. Aracaju, 28 de junho de 1939.

LIMA, João Dantas de Brito. Tobias Barreto. *Sergipe Jornal*, Aracaju, 6 de julho de 1939.

PAULO FILHO, M. Tobias e Soriano. *Correio de Aracaju*, Aracaju, 21 de julho de 1939.

ROMERO, Nelson. Tobias Barreto. *O Globo*, Rio de Janeiro, 1943.

SEBRÃO SOBRINHO. A morte é sono de que a vida é sonho. *Jornal de Aracaju*, Aracaju, 4 de maio de 1944.

FIGUEIREDO, Antonio. Tobias Barreto. *Jornal do Comércio*, Recife, julho de 1955.

BAZARIAN, Jacob. Tobias Barreto: ilustre pensador brasileiro. *Jornal Brasileiro de Sociologia*, Recife, 1959.

GONDIN FILHO, Sobre Tobias Barreto. *Diário de Pernambuco*, Recife, 19 de janeiro de 1966.

NASCIMENTO, Luiz do. Tobias Barreto versus José Higino. *Diário de Pernambuco*. Recife, 30 de março de 1966.

SALDANHA, Nelson et alii. Sesquicentenário dos cursos jurídicos. *Diário de Pernambuco*. Recife, 11 de agosto de 1977.

POR que ler Tobias hoje? *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 21 de dezembro de 1980.

BARRETO, Luiz Antonio. Nova missão Tobiática no Recife. *Gazeta de Sergipe*, Aracaju, 6 de novembro de 1987.

_____. Nova missão Tobiática no Recife II. *Gazeta de Sergipe*, Aracaju, 7 de novembro de 1987.

_____. Nova missão Tobiática no Recife III. *Gazeta de Sergipe*, Aracaju, 15 de novembro de 1987.

_____. Tobias Barreto, um agitador oficial. *Diário de Pernambuco*, Recife, 20 de novembro de 1987.

_____. Nova missão Tobiática no Recife IV. *Gazeta de Sergipe*, Aracaju, 22 de novembro de 1987.

BARRETO, Luiz Antonio. Nova missão Tobiática no Recife V. *Gazeta de Sergipe*, Aracaju, 29 de novembro de 1987.

_____. Tobias Barreto e a ideologia do progresso. *Diário de Pernambuco*, Recife, 1º de abril de 1988.

UM centenário. *Jornal do Comércio*, Recife, 27 de maio de 1988.

MENEZES, José F. Tobias Barreto e o sesquicentenário. *Stylo*. Tobias Barreto (SE), junho de 1988.

BARBOSA, Severino. Escola do Recife, a revolução inacabada. *Diário de Pernambuco*, 26 de junho de 1988.

PEREIRA, Nilo. Tobias Barreto. *Jornal do Comércio*, Recife, 15 de julho de 1988.

BARRETO, Luiz Antonio. Nova missão Tobiática no Recife VI. *Gazeta de Sergipe*, Aracaju, 17 de julho de 1988.

PEREIRA, Nilo. Ainda Tobias, *Jornal do Comércio*, Recife, 19 de julho de 1988.

BARRETO, Luiz Antonio. Nova missão Tobiática no Recife VII. *Gazeta de Sergipe*, Aracaju, 19 de julho de 1988.

CARVALHO, Clementini Heitor de. 1989, o ano de Tobias Barreto. *A Tarde*, Salvador, 29 de setembro de 1988.

BARRETO, Luiz Antonio. Nova missão Tobiática no Recife VIII. *Gazeta de Sergipe*. Aracaju, 9 de outubro de 1988.

TOBIAS Barreto, uma revisão biográfica. *Gazeta de Sergipe*, Aracaju, 17 de novembro de 1988.

HISTORIADOR resgata a obra de Tobias Barreto. *Jornal do Comércio*, Recife, 19 de novembro de 1988.

BARRETO, Luiz Antonio. Nova missão Tobiática no Recife IX. *Gazeta de Sergipe*. Aracaju, 25 de novembro de 1988.

LIMA, Jackson da Silva. Uma pesquisa reabilitadora. *Gazeta de Sergipe*, Aracaju, 14 de dezembro de 1988.

BARRETO, Luiz Antonio. Tobias Barreto e a República. *Gazeta de Sergipe*, Aracaju, 24 de fevereiro de 1989.

DELGADO, Jose Luiz. Aula inaugural. *Diário de Pernambuco*. Recife, 28 de fevereiro de 1989.

BARRETO, Luiz Antonio. Tobias Barreto e seus seguidores. I a IX. *Gazeta de Sergipe*, Aracaju, 4, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 17 e 22 de março de 1989.

VILLAÇA, Marcos Vinicius. Tobias Barreto, o alemão de Sergipe. *O GLOBO*, Rio de Janeiro, 26 de março de 1989.

MERCADANTE, Paulo. Herói nada convencional. *O Globo*, Rio de Janeiro, 2 de abril de 1989.

CHACON, Vamireh. Tobias e a Alemanha. *Diário de Pernambuco*, Recife, 24 de abril de 1989.

FRANCA, Rubem. A Escola do Recife. *Diário de Pernambuco*. Recife, 26 de abril de 1989.

HOMENAGEM Alemã a Tobias Barreto. *Gazeta de Sergipe*, Aracaju, 27 de abril de 1989.

BARRETO, Luiz Antonio. Tobias Barreto e o preconceito social. *Jornal de Cultura*, Estancia (SE), maio de 1989.

AZAMBUJA, Ruy Rodrigues Brasileiro de. Tobias Barreto. *Jornal da OAB*, maio de 1989.

PACHECO, Antonio Soares. Tobias Barreto, um gênio. *O Estado do Maranhão*, São Luiz, 20 de maio de 1989.

FERREIRA, Pinto. O Romance de Tobias Barreto. *A Tarde*, Salvador, 24 de maio de 1989.

LUNA, Everardo. Tobias Barreto e o direito penal. *Diário de Pernambuco*, Recife, 2 de junho de 1989.

PESSOA, Lilian de Abreu. Os 150 anos de Tobias Barreto. *folha de São Paulo*, São Paulo, 3 de junho de 1989.

MACHADO, Manoel Cabral. Tobias Barreto – o quase esquecido. *Jornal da Cidade*, Aracaju, 4 de junho de 1989.

MERCADANTE, Paulo. Machado e Tobias – o herói e o mártir. *folha de São Paulo*, São Paulo, 6 de junho de 1989.

BARRETO, Luiz Antonio. O poeta em Salvador. *A Tarde*, Salvador, 7 de junho de 1989.

TOBIAS BARRETO, *Gazeta de Sergipe*, Aracaju, 7 de junho de 1989.

CABRAL, Mário. Farol da brasiliade. *A Tarde*, Salvador, Aracaju, 7 de junho de 1989.

MATA, João Eurico da. Uma obra revisitada. *A Tarde*, Salvador, 7 de junho de 1989.

BARRETO, Luiz Antonio. Tobias Barreto e a educação da mulher. *Diário de Pernambuco*, Recife, 9 de junho de 1989.

TOBIAS BARRETO, *Diário de Pernambuco*. Recife, 9 de junho de 1989.

MELO, Clóvis. Repensando Tobias Barreto. de I a IV, *Jornal do Comércio*, Recife, 9, 14, 24 e 30 de junho de 1989.

TOBIAS BARRETO, tão novo quanto antes. *Gazeta de Sergipe*, Aracaju, 11 de junho de 1989.

MACHADO, Manoel Cabral. No seminário sobre Tobias Barreto. *Jornal da Cidade*, Aracaju, 11 de junho de 1989.

BORGES, Cléber. Um pensador progressista. *A Tarde*, Salvador. 11 de junho de 1989.

BARRETO, Luiz Antonio. Tobias Barreto e o compromisso democrático. *Jornal da OAB*, Aracaju, junho de 1989.

DELGADO, José Luiz. O sesquicentenário de Tobias. *Diário de Pernambuco*, Recife, 13 de junho de 1989.

MERCADANTE, Paulo. Tobias Barreto uma vocação reformista. *Gazeta de Sergipe*, Aracaju, 13 de junho de 1989.

MAGNO, Carlos. Um mês Tobiático. *Jornal da Cidade*, Aracaju, 15 de junho de 1989.

SILVEIRA, Junot. Lições para o presente. *A Tarde*, Salvador, 18 de junho de 1989.

SEMINÁRIO Nacional na Bahia sobre Tobias Barreto. *A Tarde*, Salvador, 18 de junho de 1989.

SEMINÁRIO reúne pensadores. *A Tarde*, Salvador, 20 de junho de 1989.

PALESTRA mostra a vida e obra de Tobias Barreto. *A Tarde*, Salvador, 21 de junho de 1989.

BARRETO, Luiz Antonio. Tobias Barreto e o Brasil. *Informativo*. Teresina, Academia Piauiense de Letras, junho de 1989.

LIMA, José Lourenço, Também sabia Latim. *Diário de Pernambuco*, Recife, 23 de maio de 1989.

BARRETO, Luiz Antonio. Tobias Barreto e o Brasil que ele queria novo. *Zero Hora*. Porto Alegre, 24 de junho de 1989.

BARROS, Teófanes. Tobias Barreto. *Jornal de Alagoas*, Maceió, 25 de junho de 1989.

SILVEIRA, Junot. Um século depois. *A Tarde*, Salvador, 25 de junho de 1989.

TOBIAS BARRETO: há 100 anos morria um agitador de idéias. *Diário de Pernambuco*, Recife, 26 de junho de 1989.

REAL, Miguel. O brasileiro Tobias Barreto. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 30 de junho de 1989.

PEREIRA. Nilo. Tobias Barreto e a televisão. *Jornal do Comércio*, Recife, 1º de julho de 1989.

SILVEIRA, Junot. No dois de julho. *A Tarde*, Salvador, 2 de julho de 1989.

MACHADO, Manoel Cabral. Roteiro para compreender a vida e a obra de Tobias Barreto, I, II e III. *Jornal da Cidade*, Aracaju, 2, 9 e 16 de julho de 1989.

ARAUJO, Edilton. Tobias Barreto, agitador de idéias . *Leitura*, São Paulo, 8 de julho de 1989.

SANTIAGO, Sindulfo. O culto dos heróis. *O Momento*, João Pessoa, 9 de julho de 1989.

REAL, Miguel. Tobias Barreto na Cultura Brasileira. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 15 de julho de 1989.

NOVA Missão Tobiática no Recife X, XI e XII. *Gazeta de Sergipe*, Aracaju, 18, 19 e 21 de julho de 1989.

LIMA, Lauro Rocha de. O retorno de Tobias Barreto. *Gazeta de Sergipe*, Aracaju, 19 de julho de 1989.

JAMBO, Arnaldo. Tobias Barreto e estigma racial. *Diário de Pernambuco*, Recife, 23 de julho de 1989.

ESTUDOS CRÍTICOS

TOBIAS BARRETO: O SEU PONTO DE VISTA RELIGIOSO

Arthur Orlando

Nota introdutória

A crítica da religião chegou a ocupar posição de destaque nos debates filosóficos do século passado, notadamente a partir da chamada esquerda hegeliana. O pressuposto mais geral consistia em tomá-la como fenômeno histórico, passível de ser estudado com instrumental científico. Na Alemanha, o livre exame dos textos bíblicos é realizado pelos irmãos Bauer – Bruno (1809/1882) e Edgar (1820/1886), David Strauss (1804/1872) e outros. Ludwig Feuerbach (1804/1872) busca explicar as religiões tomando como referencial as exigências e necessidades humanas. Na França, Hipólito Taine (1828/1893) e Ernesto Renan (1823/1892), entre outros, cuidam de valorizar o cristianismo como manifestação de um ideal moral. A mocidade acadêmica de Recife toma conhecimento do tema, e dos principais dentre os seus cultores, nos últimos anos da década de 60.

Pareceu a Tobias Barreto estar entrando em contato com o que havia de mais importante na esfera do pensamento. Assim, escreveria em 1870: “A crítica religiosa é um dos poderes do século, cuja atmosfera moral está impregnada da poeira a que tem reduzido as antiguidades caducas; sua influência é inevitável a qualquer espírito ambicioso de luz; os grandes homens que se hão colocado à frente do movimento são de uma enorme estatura e projetam até nós suas sombras gigantescas”.

*A liberdade com que se dispõe a enfrentar o tema leva-o, entretanto, a chocar-se com os católicos. Suas “Notas de crítica religiosa” são batizadas, pelo jornal **O Católico**, de “Crônicas dos Disparates”, título que Tobias Barreto preservará na polêmica que se seguiu. Apreciando-a, escreveria Clovis Bevilaqua, em sua **História da faculdade de Direito do Recife**: “A Crônica dos Disparates interessa mais à história das idéias da Faculdade de Direito, por ser uma polêmica entre Autran, antigo lente, representante das velhas idéias católicas e tomistas, e Tobias, recém-formado, futuro lente, representante do espírito novo, que começava a invadir o país... Autran orçava pelos sessenta e cinco anos e escrevia no **Católico**, periódico destinado à defesa das idéias da religião dominante... Embora o tom áspero, acrimonioso, de que se ressentia a polêmica, documenta ela o estado de emancipação mental de Tobias, e a nova luz que ia penetrando os espíritos, Incontestavelmente, Autran era uma grande inteligência cultivada; mas representava o passado numa época de transição e não podia fazer face a quem falava a linguagem do futuro. É claro que a contenda entre o espírito religioso e a liberdade de pensamento se renovaria e se renovará indefinidamente. E no Recife ela se tem repetido grande número de vezes. O próprio Tobias se verá a ela arrastado mais tarde. Mas, em 1870, podemos considerá-la manifestação de uma corrente espiritual que se inaugurava, arvorando a bandeira do espírito moderno”. (p. 99/100).*

Tobias Barreto preservará o interesse pelo assunto até a fase inicial de sua permanência em Escada. A partir de meados da década de setenta, todas as suas energias acham-se voltadas

para a tentativa de reconstrução filosófica (retratada nos ensaios constantes dos volumes II e III desta reedição), a crítica político-social – logo abandonada – e o direito.

*Os ensaios de crítica da religião compreendidos no ciclo indicado – até 1874 – carecem de qualquer intenção construtiva, o que talvez seja um traço comum ao conjunto de sua obra, na etapa indicada. Mais tarde, alcança a maturidade em relação ao problema, conforme se pode ver dos estudos. “Uns ligeiros traços sobre a vida religiosa no Brasil” (1881/1882) e “A irreligião do futuro” (1887), incluídos nos **Estudos de Filosofia**. Descobre o significado moral do sentimento religioso e admite que haverá sempre de acompanhar o homem.*

Deseja, também, circunscrever ao terreno filosófico suas divergências com os católicos. Apesar disto, em 1883, aceita nova polêmica, onde o debate não prima pela serenidade, segundo se pode ver dos artigos agrupados sob a denominação de “Os teólogos da Civilização”. Nessa mesma fase, entretanto, parece ter sido novamente despertado para a história da Igreja e temas afins, embora não haja logrado elaborar mais que simples fragmentos.

O ensaio adiante transscrito, de Arthur Orlando (1858/1916), em que focaliza o ponto de vista último de Tobias Barreto nessa matéria, tem a vantagem de haver sido escrito no clima que inspirou a obra do pensador sergipano. – O.M. e A.P.

* * *

Além das linhas, que serviram de introdução às **Questões Vigentes**, conhecemos quatro estudos, cada qual mais precioso, sobre o vulto literário de Tobias Barreto: o de João Bandeira, o de Faelante da Câmara, o de Clóvis Beviláqua, o de Sílvio Romero.

Na **História da Literatura Brasileira** Tobias Barreto é estudado nas múltiplas manifestações de sua natureza genial, como poeta, como orador, como jurista, como filósofo, como musicista.

Procuraremos analisá-lo do ponto de vista religioso, feição interessantíssima da alma grandiosa de Tobias Barreto.

Hoje, fenômeno religioso não interessa somente aos crentes ou aos célicos, aos adversários ou aos fiéis de uma seita; ele interessa aos epigrafistas, aos etnólogos, aos filósofos, como interessa aos teólogos, como interessará a todos que estudam, todos os que se esforçam pelo desenvolvimento intelectual e moral das sociedades.

Hoje, examina-se um dogma ou um culto, como se examina um arco ou uma flexa e nem por isso a fé religiosa perdeu coisa alguma no coração da humanidade.

Há bem pouco tempo uma revisão religiosa, depois de frisar o progresso do catolicismo na América e do protestantismo no França, concluiu nos seguintes termos:

“O importante não é o progresso de uma e de outra Igreja, é o progresso evidente na concepção de uma vida verdadeiramente religiosa”.

Este espírito de tolerância entre as diversas Igrejas, por mais divergentes que sejam suas vidas, é o traço característico de nossa época importando um verdadeiro progresso a bem do sentimento religioso.

Quaisquer que sejam os progressos realizados pelo espírito humano, por mais que tenha aumentado o poder do homem sobre a natureza, por mais que o império das leis gerais tenha restringido o domínio das vontades individuais, a verdade é que a religião continua a representar papel preponderante na maioria dos espíritos.

Não raras vezes ao lado da negação intelectual está a afirmação do sentimento, não raras vezes no espírito de um livre pensador está a alma de um religioso.

Não se trata de saber se os benefícios da religião são ilusórios ou têm sido caramente comprados, o fato é que o homem não pode desprezar o que passa os limites da observação nem renunciar o que constitui sua fé.

A religião não é uma invenção humana, uma invenção que o homem possa fazer e desfazer à vontade; ela foi dada com a inteligência humana, ela é uma função da razão, tanto assim que cada síntese religiosa é menos criação de um profeta que de seus precursores, apóstolos, discípulos e fiéis.

Não é senão porque existe em cada um filho da divindade que a fé se propaga.

Cada profeta não traz senão a boa nova, que é reclamada pela lógica de seu tempo.

Por isso teve razão Vera para afirmar que o lugar da religião não é a consciência individual, mas a consciência nacional, a consciência dos povos, a consciência coletiva, comum, em que a consciência individual acha a fonte, a sanção e o alimento de sua religiosidade.

Sob o ponto de vista social, porém, a religião é menos uma filosofia do que uma moral. Não é aquele que mais pensa no absoluto ou no infinito que melhores provas dá de sua religiosidade, e sim aquele que maior soma de bem pratica.

É o que veremos mais adiante.

O esforço intelectual, que produz a ciência, e o sentimento profundo, que gera a religião, nascem de uma mesma fonte, e tendem para um mesmo fim.

É assim que a verdade e a piedade não se excluem, dão-se as mãos.

Nada mais tocante do que a espécie de misticismo, que as descobertas inspiram os sábios.

Aqueles mesmos que têm desfechado os mais rudes golpes sobre a religião, quantas vezes não se entregam a transportes de piedade?

É bem conhecida a aventura de Augusto Comte, combatendo não só os teólogos, mas ainda os metafísicos. Para ele o espírito humano, chegando ao estado positivo, se limita a constatar fatos e determinar leis.

Pois bem, o filósofo positivista, depois de ter varrido de seu pensamento toda idéia de divindade, escreveu uma obra em quatro volumes para criar a religião da humanidade e instituir uma igreja com padres, súplicas, sacramentos, todas as cerimônias de um verdadeiro culto.

Trata-se justamente de determinar o lugar que ocupará a teologia entre as ciências modernas.

Não é exato que a ciência tenha de dar cabo da religião.

Na vida nem tudo é ciência, como na alma nem tudo é pensamento.

Bem diverso do sistema de Comte é o processo de Renan, pretendendo que o mundo virá a ser governado exclusivamente por um poder único – a ciência.

“Que será o mundo, escreve Renan, quando um milhão de vezes se houver reproduzido o que se tem passado desde 1763, quando a química em lugar de oitenta anos de progresso, tiver cem milhões? Todo ensaio para imaginar um semelhante futuro é ridículo e estéril. Entretanto este futuro existirá. Quem sabe se o homem ou outro qualquer ser inteligente não chegará a conhecer a última palavra da matéria, a lei da vida, a lei do átomo? Quem sabe sem sendo senhor do segredo da matéria, um químico predestinado não transformará tudo? Quem sabe se, sendo senhor do segredo da matéria, um químico predestinado não transformará tudo? Quem

sabe se, senhor do segredo da vida um biólogo onisciente não modificará suas condições, se um dia as espécies naturais não passarão como restos de um mundo envelhecido, incômodo, de que guardar-se-ão curiosamente os restos nos museus? Quem sabe, em uma palavra, se a ciência infinita não trará o poder infinito, segundo a bela expressão de Bacon. “Saber é poder”? O ser em posse de uma tal ciência e de um tal poder será verdadeiramente senhor do universo. O espaço não existindo mais para ele, transporá ele os limites de seus planetas. Um só poder governará realmente o mundo: será a ciência, será o espírito. Deus então será completo, se é que a palavra Deus é sinônima da total existência”.

Como se vê, Renan fala o mais irreligiosamente possível da Ciência; mas nem por isso o culto da ciência deixa de fazer parte da religião integral.

Existe uma verdadeira religião da ciência, que não é outra coisa senão a ascensão do espírito para a luz.

Está no mesmo pé de igualdade o sábio que nega à ciência toda função religiosa, como o teólogo, que teme todo o contato da ciência.

A verdade é que tanto da descoberta realizada quanto do dever cumprido se desprende um delicioso perfume místico, a que não foram estranhos Descartes, Newton, Pasteur e tantos outros cultores da ciência. Sob que condições, porém, a teologia se constituirá ciência?

Sob duas cláusulas, primeira, ter objeto próprio, segunda, não empregar como instrumentos de investigação senão a observação e a indução.

Qual o objeto da teologia?

Schlelemacher o determinou claramente – é o fenômeno religioso.

Mas este não será uma ilusão do espírito humano?

O que nos mostra a história, apoiada sobre a observação dos fatos e a experiência dos acontecimentos, é que a vida religiosa é um fato social e humano por excelência.

Nestas condições é preciso fazer a teoria da vida religiosa.

Este trabalho está começando, resta terminá-lo.

Que nos falta para fazermos uma teoria da vida religiosa, para termos uma disciplina com todos os atributos de uma ciência positiva?

Sem dúvida ignoramos até onde irão as descobertas científicas, até onde crescerá o poder mental do homem; mas já possuímos uma grande soma de material acumulado: graças ao desenvolvimento da etnologia é enorme a massa de informações sobre a evolução mental das raças e dos povos desde a pura selvageria até a civilização mais refinada.

Guyau escreveu a respeito um notável livro – **A irreligião do Futuro** – no qual se ocupa: 1º, da gênese das religiões nas sociedades primitivas; 2º, da dissolução das religiões nas sociedades contemporâneas; 3º, da substituição das religiões por outras criações do espírito humano.

Como se vê, é uma obra de história, crítica e profecia ao mesmo tempo.

O título do livro desvenda o pensamento do autor. Guyau está convencido de que as religiões representam ainda um papel considerável, mas tendem a desaparecer.

Tobias Barreto, porém, considera a admissão de um estado ulterior da humanidade, que se distingue de todos os precedentes pela completa eliminação do sentimento religioso como uma tese desacreditada.

“Os apóstolos da futura anomia religiosa não têm direito de inferir o seu advento do fato ocasional e transitório da descrença, que lavra em todos os domínios do espírito na época vigente.

“Eu não sei que grande distância medeia entre o ponto de vista do homem do povo que, observando um terremoto, uma inundação, ou a passagem de um cometa, conclui logo que o mundo vai acabar, e o ponto de vista de certos filósofos que, diante da incredulidade e indiferença religiosa dos nossos dias induzem como lei o fim da religião”.

A ilusão provém da confusão da fé e da crença, mas a fé não se confunde com a crença, da mesma sorte que a impiedade não se confunde com a dúvida.

A crença e a fé não se extinguem nem renascem do mesmo modo. A crença uma vez extinta, não renasce mais. Para a dúvida só há um remédio: uma crença nova em substituição à antiga. O mesmo não se dá com a fé, que pode reviver com o arrependimento.

A crença, erigida a princípio em dogma, torna-se mais tarde opinião, e acaba por ceder o lugar a outra.

Outro é o caminho da fé, ato todo coração e da vontade, e que não implica adesão a um fato histórico ou a uma doutrina, como sucede com a crença.

Esta confusão da fé com a crença tem dado lugar a lamentável erros.

O cristianismo é a confirmação do que vem dito, Jesus não faz teoria, ele não tem a vista senão a prática da vida. O que lhe importa não é o título de doutor e sim o papel de Salvador.

Sua obra não é uma renascença intelectual e sim uma terapêutica moral. O que ele deseja não é iluminar a inteligência e sim curar os sofrimentos da humanidade.

Esta crença em um progresso indefinido, esta idéia de marcha da humanidade para um destino quase divino não está dando a entender que a alma humana é trabalhada por uma espécie de instinto religioso?

Em todo caso, resta saber se com a ciência e poder infinitos, os futuros habitantes da terra serão mais felizes do que nós.

Renan figura a hipótese nos **Diálogos Filosóficos**: “a elite dos seres inteligentes, senhora dos mais importantes segredos da natureza, dominaria o mundo pelos poderosos meios de ação, que estariam a seu alcance... No futuro, poderão existir máquinas que, fora de mãos sábias, sejam de nenhuma eficiência. Assim é que se imagina o tempo, em que um grupo de homens reinaria por direito incontestado sobre o resto dos homens. Então, seria reconstituído como uma realidade o poder que a imaginação popular prestava outrora aos feiticeiros. Então, a idéia de um poder espiritual, isto é, tendo por base a superioridade intelectual, seria uma realidade... As forças da humanidade seriam assim concentradas em um pequenino número de mãos e tornar-se-ia a propriedade de uma liga capaz de dispor da existência do planeta e de aterrorizar por esta ameaça o mundo inteiro., No dia, com efeito, em que alguns privilegiados da razão possuíssem o meio de destruir o planeta, sua soberania seria criada; esses privilegiados reinariam pelo terror absoluto, pois que teriam nas mãos a existência de todos; pode-se dizer que seriam deuses, e que então o estado teológico, sonhado pelo poeta para a humanidade primitiva, seria uma realidade, **PRIMUS IN ORBE DEUS FECIT TIMOR**”.

Eis o resultado a que chegaria a divinização da ciência – a tirania absoluta de uma ELITE intelectual por meio de terror. Caso, porém, a ciência sem limites se estendesse ao vulgo, então imperaria a anarquia.

Espírito superior, Tobias Barreto não acredita que a humanidade se ache em caminho para o estado de irreligião.

“Não há, escreveu em 1878, não há razão suficiente, maximé entre nós, para ter-se a religião como dispensada do seu míster de iludir e consolar. Ainda por muito tempo, e quem

pode assegurar que não sempre?, o organismo social terá funções religiosas e carecerá para elas de órgãos especiais. Enquanto o homem, encontrando neste mundo somente durezas, injustiças e misérias, criar-se pela fantasia um mundo melhor, uma ilha encantada, onde ele irá repousar das fadigas e enjôos da existência, a religião será, como até hoje, um labor poderoso na história das nações”.

Já em 1870 dizia ele no **Americano**: “Dizer que a religião não tem raízes profundas no mais íntimo da alma humana é uma calúnia psicológica. Se porque o estado religioso de alguns espíritos pode atenuar-se a ponto de parecer nulo, daí se deduz que ele é provisório e não corresponde a uma faculdade permanente, não seria injusto assegurar também que o estado filosófico é da mesma natureza, porque vemo-lo muitas vezes tornar-se vagamente indeciso e perder-se nos vapores de místicas visões. É certo que não pertencemos ao grupo dos que pensam que o pássaro, a que se cortou as asas não pode mais viver, ou que a alma de que se tiram as esperanças e belas perspectivas de além-túmulo, perde por isso as forças e rola no abismo da abjeção e da miséria. Este insulto que se faz à razão e à liberdade, julgadas incapazes de abraçar a virtude por si mesma, quando não se lhe deixa cair no seio um título de débito pagável em outro mundo, este suborno hediondo, praticado em nome de Deus, é a mais viva prova da tacanoice humana, é a teoria do ganho transcendental. Não a discutimos, desprezam-la. Mas também não podemos admitir que a filosofia venha podar estes lances primitivos, estas primeiras folhas do coração, com estéreis e caídas para produzir mais vigorosos rebentos”.

Tobias Barreto, porém, estuda com verdadeira fé científica o fenômeno religioso e mais especialmente o cristianismo, que não é senão uma forma superior daquele.

Qual é o cristianismo para Tobias Barreto?

Diga a esplêndida página, a que dificilmente encontrar-se-á igual em crítica religiosa:

“Quando se estuda a história do povo judeu observa-se um fenômeno admirável que não se encontra na vida dos outros povos antigos. Queremos falar da fé ardente, com que essa nação inditosa teve, de contínuo, os olhos cravados no futuro, cuja pura claridade não se lhe empanava pela nuvem, da desgraça.

Daí resulta o espetáculo majestoso que oferece a procissão imensa da família de Israel sempre alta e magnânima, resumindo em sua vida o destino da humanidade.

E por isso diz Ewald que a história deste velho povo é a história da verdadeira religião, aperfeiçoando-se gradualmente e, no meio de todo gênero de lutas, elevando-se à vitória suprema, para dali irradiar com toda a sua força de modo a constituir-se o eterno patrimônio e a eterna benção (EWIGER BESITZ UND SEGEGEN) de todos os outros povos.

Ao passo que por outras partes, diz Reuss, nós vemos a imaginação dos homens traçar complacentemente o quadro de uma idade de ouro para sempre esvaecida, Israel, guiado por seu profetas, persistia em volver as vistas para o lado oposto e aferrar-se à idéia de uma felicidade futura com tanto maior firmeza, quanto a situação presente parecia dever dar às suas esperanças o mais solene desmentido.

Este nobre distintivo que é hoje de todos reconhecido, não têm recebido de todo seu verdadeiro valor e apreciação merecida.

No juízo que se forma geralmente da civilização moderna, já é erro habitual ceder uma larga parte, uma parte demasiada ao gênio helênico.

Não basta reconhecer, com Bordes Dumoulin a influência renovatriz do espírito cristão, distinguindo-a da ação contrária dos chefes eclesiásticos. Menos ainda basta admitir, com Huet, que o cristianismo e o gênio greco-latino são os dois elementos necessários, irredutíveis da nova civilização.

Jesus nos ensina uma doutrina nova, ele sugestiona a seus discípulos o que de piedade existe em seu próprio ser.

Sua tarefa não é de um iluminado e sim de encantador Atraindo o homem a si,, é que Jesus o aproxima de Deus, dupla veneração de amor no Cristo e de fé no homem; “Vinde a mim, dizia Jesus, que achareis em mim o repouso de vossas almas; segui-me acreditai em mim; eu vivo no Pai, e o Pai existe em mim”.

Tal é a missão do cristo, tal é a força de sua obra.

Jesus procura ligar a si o homem na terra quanto o Céu está ligado ao Pai.

É uma negação de mediador plástico.

O que faz a grandeza do cristianismo não é a letra do Evangelho e sim a pessoa de Cristo.

Não é porque Jesus seja mais humano e mais acessível que o Pai, que a ele se dirige o cristão e sim porque ele é mais do que uma lição, é um exemplo, mais do que um exemplo, é um modelo de piedade.

“Deus, escreve Sabatier, pede o coração do homem, porque o coração mudado e ganho arrasta tudo mais, ao passo que o dom de tudo mais sem o do coração não é senão aparente, e deixa o homem em seu primeiro estado’.

Isto não quer dizer que, psicologicamente, a fé possa existir sem a crença, da mesma sorte que o sentimento não pode existir sem a idéia; mas na religião o elemento importante é o moral, que diz respeito à pureza do coração e a retidão da vontade.

Toda fé religiosa ou piedade precisa de uma forma intelectual ou crença para se desenvolver.

É esta forma intelectual que sofre com o tempo interpretação profundas e até completas substituições.

A fé que é a raiz mesma da religião importa dois estados da alma: a AUTONOMIA, pela qual a alma toma posse de si mesma e se afirma como força, e o AMOR, pelo qual ela se distende e se comunica com a natureza inteira.

A primeira torna a alma capaz de resistir a todas as iniquidades, o segundo a conduz a todos os sacrifícios.

É por isso que o homem pode não acreditar numa revelação, nem na existência de um Deus pessoal, nem na vida futura, e nem por isso será menos piedoso, e terá uma alma menos religiosa.

Que importa a dúvida?

É o próprio Guyau quem diz: “A dúvida não é no fundo, tão oposta, como se poderia acreditar, ao sentimento religioso mais elevado: é uma evolução desse próprio sentimento. A dúvida, com efeito, não é o absoluto nem pode apanhá-lo direta ou indiretamente. Neste ponto de vista a dúvida é o mais religioso dos atos do pensamento humano”.

Deixemos de lado a parte do livro em que Guyau, historiador, se ocupa da gênese das religiões nas sociedades primitivas bem como aquela em que Guyau, crítico, trata da extinção mais ou menos próxima das crenças religiosas.

O que nos interessa saber no momento é se a sociedade futura passará sem religião.

Guyau, profeta, gasta parte em expor e criticar os sistemas filosóficos que pretendem substituir a religião.

Mas na questão do panteísmo ou do monismo o que está em causa não é a fé, raiz da religião, e sim a crença, sua forma intelectual ou doutrina filosófica.

Diz Guyau: “A religião é um sociomorfismo universal. A sociedade com os animais, a sociedade com os mortos, a sociedade com as forças da natureza, não são mais do que formas diversas desta sociologia universal, em que as religiões têm procurado a razão de todas as coisas, tanto dos fatos físicos como o trovão, a tempestade, a doença, a morte, como das relações metafísicas, origem e destino, ou das relações morais, virtudes, vícios, lei e sanção”.

Mas, no panteísmo como no monismo, não se encontra “esta sociologia universal, em que as religiões têm procurado a razão de todas as coisas, tanto dos fatos físicos, como das relações metafísicas, como das relações morais”?

Imaginando, porém, com Renan, o infinito da ciência, e com o infinito da ciência o infinito do poder, vindo o ente em posse de uma tal ciência e de um tal poder a ser senhor do universo, em que esta hipótese é superior a hipótese da criação?

Valia a pena cansar o espírito em combater velhas crenças para povoá-lo de tais quimeras?

“Se não podemos, diz Raul Fray, nos impedir de concebermos um deus ou deuses, imaginamos o infinito da ciência e da força realizado em seres pessoais e conscientes, temos o direito de condenar os teólogos em nome das modernas doutrinas científicas? A hipótese desse futuro Júpiter é menos contrária ao que sabemos sobre as leis da natureza do que a hipótese da criação? Vale a pena aplicar uma crítica sem tréguas às velhas crenças para alimentar o espírito de tais quimeras?

“Poesia por poesia, o Ramayana, Homero, a Bíblia, valem bem essas efusões de um profetismo, que duvida de si próprio. É preciso confessar que os deuses presentes, em ação, amados e temidos, dão à imaginação um pasto muito mais substancial do que esses deuses futuros ou longínquos que, diz-se, devem surgir algum dia, não somente fora da terra, mas fora do sistema solar, e das porções do universo atingidas por nossos telescópios.

“A grandeza desses **parvenus** não é bastante para consolar-nos de nossas misérias”.

Melhor que tudo isto, um escritor eminentemente convém ter sempre em vista, Guizot, disse também sobre o espírito civilizador das sociedades atuais, que os gregos foram elemento humano e intelectual, os judeus o elemento divino e moral.

E todavia nós achamos este dizer um pouco vago. O elemento divino, de que fala o ilustre autor, não é simplesmente uma fibra demais que a Bíblia tenha dado para vibrar ao impulso de místicos ardentes; não é mesmo a idéia monotéica, depurada de qualquer mácula idolátrica pelo bafo do profetismo exaltado.

É porém alguma coisa de profundamente vivido e agitado, o pressentimento enérgico do futuro, o ideal político e social que modera o caráter descontente e as aspirações indômitas do espírito moderno.

E de feito os povos que se afeiçoaram à civilização cristã, são todos messianistas, quer o saibam quer não; todos sonham, todos visam além uma época feliz.

O futuro que entre os antigos era apenas uma divisão do tempo e só tinha um nome próprio e distinto na gramática, é agora um poder para que se apela, uma estrela atrás da qual vão as idéias, um braço invisível que sai da imensidão e suspende as nações acima do planeta”.

O cristianismo é a religião do ideal, e segundo o cristianismo nós não servimos o ideal, porque ele se realiza, mas o ideal se realiza, porque nos esforçamos para que ele seja uma realidade.

Falando em ideal não queremos dizer que Cristo fosse um filósofo ou um poeta, ele foi sobretudo a encarnação da piedade. COR CORDIUM.

O que vibra todo o seu ser não é a contemplação do universo, a investigação das leis naturais, e sim o império da injustiça, o espetáculo da iniqüidade, contra o que ele irá até o martírio.

“O moço doutor da Lei, são palavras de Tobias Barreto, que sem ter sido discípulo, tornou-se mestre, e à primeira palavra que proferiu ante a multidão, embebeu de esperança e consolações até às raízes da alma humana, se não deu, por felicidade nossa, às idéias correntes de seu tempo o esplendor de um palavreado platônico, fez muito mais do que isso: aqueceu-as em seu peito, e mandou que elas bebessem no seu coração o orvalho que as alimenta e o aroma que as diviniza”.

Transcrito de **A Cultura Acadêmica**, Recife, Ano I – Vol. I, Julho-Agosto de 1904. Tomo I, Fasc. I, págs. 3-18.

TOBIAS BARRETO E A RENOVAÇÃO DOS ESTUDOS JURÍDICOS NO PAÍS

Clovis Bevilaqua

Organização mental de Tobias – Tobias, ... depois de seus vôos poéticos, entregou-se aos estudos mais graves da crítica e da filosofia, por cuja porta entrou para o campo do Direito.

Como filósofo e como jurista, foram as idéias gerais, os princípios dominantes, que o seduziram. Mas nunca enfeixou, numa síntese completa, essas idéias fundamentais. Assim como lhe faltava o gosto pelas análises demoradas, não lhe aprazia deter-se em obras de grande extensão. Surgia-lhe a concepção, a descarga das forças criadoras levava-o, febril, à produção; mas, aliviado daquela necessidade psíquica, enfastiava-o prosseguir no mesmo caminho, e ansiava velejar por outros mares e aspirar outros perfumes. Foi um ensaísta.

Agitando idéias, demolindo construções antiquadas, percorrendo vários domínios da filosofia e do Direito, pôde, afinal, prestar melhor serviço à evolução do pensamento brasileiro, do que se cultivasse, com afinco, um só departamento científico.

O poeta caracterizou-se pelo ardor das composições patrióticas, ou de movimentos apaixonados, assim como pela suavidade dos trechos líricos. O crítico supôs-se no desempenho de certa missão destrutiva do que julgava pernicioso ao progresso mental, e daí a sua rudeza. O filósofo e o jurista, quando não os dominavam as necessidades da crítica, observavam os fenômenos do alto, para melhor apanhar-lhes os contornos, sem as minúcias, que perturbam a vista de conjunto, e sem receber a impressão das dimensões alongadas, que acarretam a monotonia.

O poeta, o filósofo e o jurista foram aspectos da mesma individualidade, que não perdia qualquer de suas qualidades fundamentais, por se mostrar num ou outro campo da atividade mental. O jurista e o filósofo usam da linguagem imaginosa do poeta, recorrem às anedotas, que amenizam a exposição com a variedade emotiva e deixam transparecer o crítico, quando a oportunidade se apresenta.

Dedicando-se ao estudo da língua e da literatura alemã, a impressão primeira de Tobias foi a do deslumbramento pelas opulências apenas entrevistas até então, e agora diretamente conhecidas. Depois o germanismo tornou-se forma de sua organização espiritual, conquistando-lhe fortes simpatias na Alemanha e fortes increpações no Brasil.

A poetisa Paulina Moser vaticinou-lhe a imortalidade pelo germanismo:

Du, Menezes, hast in dem Deutschtum geschaut.

Den Genius, der dich zur Unsterblichkeit fuehrt.

Haeckel, disse que Tobias lhe parecia pertencer à raça dos grandes pensadores e dos incansáveis rabalhadores, *mir zur Race der grossen Denker und der unermüdlichen Arbeiter zu gehoren schein* (¹).

Pensa Virgílio de Sá Pereira que o germanismo de Tobias preservou o Norte do positivismo(²). Do positivismo ortodoxo é possível porque poucos espíritos ali seguiram a

¹ Vários escritos, p. 281.

religião demonstrada. Sob a influência de Tobias e Silvio Romero e, depois, sob outros influxos, os moços estudiosos adotaram o positivismo do Curso, com Littré e a *Rèvue de philosophie positive*. Dele passaram ao monismo haeckeliano. Alguns inclinaram-se para Spencer, Mill Ardigó, outros abraçaram o materialismo. Mais tarde, por irradiação da igreja positivista do Rio de Janeiro, apareceram ortodoxos, como Aníbal Falcão, que, aliás, a esse tempo já vivia grande parte do tempo no Rio de Janeiro, Lacerda Werneck, que mal passou pelo Recife, e alguns militares. Sousa Pinto e Genevino sofreram a mesma influência, e sentiram-se atraídos para a Capital da República, onde se vieram estabelecer. Apesar dessas honrosas exceções, é verdadeira a afirmação de que o positivismo ortodoxo teve influência muito reduzida em Pernambuco.

Filosofia do Direito – Em filosofia do Direito, Tobias Barreto adotara a escola de Jhering e Hermann Post, que refletiam, no Direito, a teoria genealógica de Darwin e Haeckel. Não era, porém, espírito que se limitasse a reproduzir as lições dos mestres. Filiado ao monismo, sabia extrair desse sistema filosófico a interpretação exata do fenômeno jurídico.

Ao tempo, em que Tobias se apresentou como portador de nova concepção jurídica, já o Direito natural, na Faculdade do Recife não era mais o ingênuo teologismo de Oudot e Taparelli. Havia sido substituído pelo espiritualismo de Belime e Ahrens, que (este último), refletia Kant através de Krause. Alguns professores, como José Higino e João Vieira seguiam a orientação filosófica do tempo.

Entre os moços, andavam, desde muito, os livros de Comte, Littré, Dubost, Roberty, que iam cedendo o lugar a Spencer, Huxley e Haeckel. Esses guias, porém, se lhes davam uma concepção geral do mundo, eram silenciosos em relação ao Direito, ou mal lhes dedicavam frases parcias e insuficientes. Tobias veio satisfazer-lhes essa necessidade mental, preenchendo a lacuna existente no conjunto das suas idéias.

Tobias compreendia o Direito como Jhering, cuja conhecida definição modifcou. O grande romancista e filósofo definia o Direito. “O conjunto das condições de vida da sociedade, no sentido mais amplo da palavra, coativamente asseguradas pelo poder público”⁽³⁾. Tobias acrescentara, às condições de vida, as de desenvolvimento, dispensava a referência ao poder público, e dizia: é “o conjunto das condições existenciais e evolucionais da sociedade coativamente asseguradas”⁽⁴⁾.

Ambos consideram o Direito como um fenômeno social, criado pela própria sociedade, para assegurar a sua vida e desenvolvimento. Tobias expõe a teoria com palavras suas, com observações próprias, e pontos de vista originais.

“No imenso mecanismo humano, o Direito figura também, por assim dizer, como uma das peças de *torcer e ajeitar*, em proveito da sociedade, o homem da natureza. Ele é, pois, antes de tudo, uma disciplina social, isto é, uma disciplina, que a sociedade se impõe a si mesma, na pessoa de seus membros, como meio de atingir ao fim supremo (e o Direito só tem este) da convivência harmônica de todos os associados”⁽⁵⁾.

É por meio do Direito e de outras disciplinas sociais, que a sociedade consegue estabelecer a harmonia dos interesses dos indivíduos, a coexistência pacífica dos homens.

Assim considerado, o Direito é uma forma de seleção. Se em nome do darwinismo, Jhering introduziu no Direito o conceito da luta (*Der Kampf um's Recht*), Tobias, em nome da

² Tobias Barreto, p. 39.

³ *Der Zweck im Recht*, I, p. 511, da 2 ed.

⁴ Estudos de Direito, pp. 27 e 353; Questões vigentes, p. 148.

⁵ Estudos de Direito, pp. 26 e 355; Questões vigentes, pp. 145-146, da Ed. do Recife, e 142 do vol. IX, das Obras completas.

filosofia monística, viu nele o processo de adaptação das ações humanas à ordem pública, ao bem-estar da comunhão política, ao desenvolvimento geral da sociedade.

O Direito é, portanto, segundo o professor do Recife, uma criação humana, que se desenvolve com a civilização, ao contrário do que pensavam os teoristas do Direito natural, que no-lo apresentavam, na sua essência, como uma centelha divina, destinada, a nos iluminar nas trevosidades da vida, ou como uma idéia universal e necessária, obtida pela razão, pela inteligência enquanto capaz de compreender o absoluto.

É curioso que somente com o regresso de Tobias ao Recife, e, particularmente, com o seu concurso, começassem os nossos juristas a conhecer as doutrinas de Jhering em sua plenitude. Silvio Romero aludiu à *Luta pelo Direito*, em sua dissertação para defesa de tese em 1875; mas o seu espírito seguiu outra direção, preocupou-o, principalmente, a crítica literária e social, e só mais tarde é que, de novo, enfrentou os problemas jurídicos. Lafayette cita Jhering no prólogo do seu *Direito das coisas*, que é de 1877, e Justino, a julgar pelo livro publicado pelo Dr. Sebastião de Lacerda⁶), assim como, por ser um consumado civilista, lhe discute os pontos de vista referentes à posse; mas um e outro somente ao romanista fazem referência, especialmente ao construtor de uma recente teoria da posse. Ainda que no *Espírito do Direito romano* se encontrem as noções fundamentais da técnica jurídica, não parece que os rasgos de gênio, que por ali se multiplicam, tivessem feito excepcional impressão em nossos homens do Direito.

O mesmo deve dizer-se da Faculdade de Direito do Recife, onde, antes do concurso de Tobias, já os alunos, sem renegar a teoria de Savigny, que era a dos professores, haviam travado relações com a do seu rival, na interpretação do fenômeno da posse.

Explica-se o fato, porque o Jhering, filósofo jurista, era ignorado em nosso mundo. Ainda que *A luta pelo Direito* já se achasse traduzida para o francês, desde 1875, a *Finalidade no Direito*, onde a construção jurídica de Jhering se apresenta em todo o seu grandioso conjunto, sendo a obra capital do grande jurisconsulto, e cuja primeira edição é de 1878-1883, somente muitos anos depois teve versão francesa, limitada ao primeiro volume, e, em seguida, versão portuguesa. A língua, em que fora escrito esse livro profundo, obra estranha de um gênio, como disseram, que estabelecia bases novas para a concepção geral do Direito, era obstáculo à sua divulgação. Foi Tobias que lhe comunicou as idéias ao público brasileiro. Antes dele apenas o romancista era tomado em consideração, e, ainda assim, sem que o colocassem no posto, a que tinha irrecusável direito.

A campanha, que Tobias dirigiu contra o Direito natural, constitui uma das partes mais brilhantes da sua obra. “É preciso bater cem vezes e cem vezes repetir, exclama: o Direito não é um filho do céu, é, simplesmente, um fenômeno histórico, um produto cultural da humanidade. *Serpes nisi serpentem comedenter non fit draco*, a serpente, que não devora a serpente, não se faz dragão. A força que não vence a força não se faz Direito; o Direito é a força que matou a própria força...

“Assim como, de todos os modos possíveis de abreviar o caminho, entre dois pontos dados, a linha reta é o melhor; assim como, de todos os modos imagináveis de um corpo girar em torno de outro corpo o círculo é o mais regular; - assim também, de todos os modos possíveis de coexistência humana, o Direito é o modo melhor.

⁶ O ministro do Supremo Tribunal, Dr. Sebastião de Lacerda, publicou, extraído dos cadernos de aula do Professor Justino de Andrade, um livro sobre a Posse (1924). Nada mais nos resta do esforço constante do celebrado lente de S. Paulo. Desgostoso com a desconsideração do governo provisório, queimou o livro, que compusera sobre Direito Civil, matéria que ensinara durante longos anos, e na qual era autoridade respeitada.

“Tal é a concepção, que está de acordo com a intuição monística do mundo. Perante a consciência moderna, o Direito é um *modus vivendi*; é a pacificação das forças sociais, da mesma forma que, perante o telescópio moderno, os sistemas planetários são tratados de paz entre as estrelas”⁷.

Para que a força se transforme em Direito, é necessário que favoreça e defende um interesse em harmonia com o próprio interesse da sociedade, dentro da qual se manifesta. É nesse interesse que está o ponto central do Direito individual; a coação preparada para protegê-lo é a exterioridade do Direito, é o tegumento iriçado que se opõe às agressões, a que está exposto. Mas é da junção desses dois elementos que se forma, em verdade, o Direito, pois nem o interesse desprovido de força pode ser considerado tal, nem esta o será se não for a proteção de um interesse útil à sociedade. Por isso, disse muito bem Tobias Barreto que “é somente da combinação harmônica do interesse de todos que pode resultar a força do Direito numa sociedade organizada”. E o fito da lei, expressão mais notável do Direito, acrescenta, é traduzir, do melhor modo, a consubstanciação desses interesses, que se contrariam, a sinergia dessas forças, que se chocam.

Não há, portanto, um Direito natural.

Aos que invocam a existência de instituições jurídicas entre os povos sem contato entre si, perguntava Tobias: “Que é lícito concluir daí? Que o Direito é uma lei universal, no sentido de ter sido inspirado, implantado por Deus? Mas também a mesma comparação etnológica nos mostra que, em uma certa fase da evolução humana, as populações primitivas, as mais diversas e distantes umas das outras, tiveram o seu Prometeu; será, então, concludente que se fale de uma lei do uso do fogo, procedente da mesma fonte?

“E não somente o uso do fogo; os estudos históricos demonstram o emprego geral da pedra, como o primeiro instrumento de que o homem se serviu na luta e defesa contra os seus inimigos. Poder-se-á também falar de uma lei eterna, isto é, de uma prescrição divina do uso da pedra talhada, ou da pedra polida, como um dos meios, que o homem, concebeu para acudir às suas mais urgentes necessidades? Ninguém o dirá, e isso é decisivo”⁸.

E, desenvolvendo este raciocínio, prossegue o denodado escritor numa série de considerações das quais extrai a seguinte conclusão: “Não existe um Direito natural, mas pode-se dizer que existe uma lei natural do Direito. Isto é tão simples como se alguém dissesse: não existe uma linguagem natural, mas existe uma lei natural da linguagem; não há uma indústria natural, mas há uma lei natural da indústria, não há uma arte natural, mas há uma lei natural da arte”⁹.

Expondo essas idéias do egrégio professor, fiz-lhe, uma vez, certo reparo, que ainda tenho por bem fundado. O Direito nos é apresentado como produto da cultura humana¹⁰. Se compararmos as primeiras manifestações do pensamento de Tobias com as posteriores, veremos que, a princípio, somente a feição cultural do Direito lhe havia ferido a percepção; a espontaneidade da norma jurídica apareceu-lhe mais tarde, sob o aspecto de lei natural do Direito, mas, na última forma do seu pensamento, expresso nas *Questões vigentes*, a fusão das duas idéias ainda não é completa.

A verdade é que o Direito nos apresenta elementos naturais, espontâneos, tem raízes biológicas, ao lado de elementos culturais; e, como todas as criações humanas, sofre a ação do meio cósmico, tanto quanto a do meio social. O Direito surgiu para o homem como uma

⁷ Estudos de Direito, p. 144; Questões vigentes, pp. 147-148, da Ed. do Recife, e 144 do vol. IX, das Obras completas.

⁸ Questões vigentes, p. 127, da Ed. do Recife, e 123-124 do vol. IX, das Obras completas.

⁹ Op. cit., pp. 125 e 129.

¹⁰ Juristas filósofos, pp. 120 e segs.

necessidade de sua coexistência; a sociedade apoderou-se de instintos naturais, e sobre eles foi, aos poucos, erguendo as suas construções jurídicas; a evolução social escorchou as brutalidades mais rebarbativas do egoísmo, e o Direito, sob as suas vestes novas, não parece mais o que dantes era, como a pérola não recorda o molusco, em cuja concha se gerou.

Ciência do Direito – Tobias deixou-nos alguns traços, que esboçam a sua idéia de uma ciência do Direito. Deve ser, disse-nos ele, “o estudo metódico e sistemático de quais sejam as formas condicionais de cujo preenchimento, ao lado de outras, depende a ordem social, ou o estado normal da vida pública”¹¹.

Para o conhecimento dessas condições, é necessário que o jurista remonte ao ponto onde começam a se formar os fenômenos da ordem jurídica. O Direito aparece na sociedade; portanto é forçoso que o jurista possua exata noção da sociedade, e da ciência que a estuda, isto é, da sociologia, contra a qual, aliás, Tobias vibrou golpes hercúleos. A sociedade é um composto de homens; portanto a ciência do homem, a antropologia, deve ser tida como propedêutica ao estudo do Direito. Em relação a este ponto, Tobias estava de acordo, apesar de que a antropologia não está mais adiantada, nem tem limites mais certos do que a sociologia. Ele escreveu estas palavras, que devem ser repetidas e gravadas na memória, por quem deseje uma ordem de fatos humanos, tem por objeto um dos traços característicos da humanidade, faz parte, por conseguinte, da ciência do homem”.

Por sua vez, o homem é um átomo perdido na imensidão do universo, sujeito às leis gerais, que presidem aos movimentos dos cosmos; portanto, é indispensável que o jurista parta dessas leis gerais, reconhecendo que tudo se move e se desenvolve no universo, e considere o homem na posição, que ele, realmente, ocupa no seio da natureza.

Depois de mostrar que o orgulho do homem criou o erro antropocêntrico, exorta: “É preciso atirar para o meio do ferro velho estas doutrinas, que cheiram a incenso. A crença na origem divina do homem é um dos muitos resíduos, que existem dos primórdios da cultura humana; é um *survival*, como diria Taylor, semelhante ao do *dominus tecum*, ainda hoje, inconscientemente, repetido, no pondo de vista antiquíssimo dos que acreditavam que o *espírito* importava sempre a entrada de um bom e a saída de um mau espírito”¹².

E volvendo a caracterizar a ciência do Direito, observa: ‘Quando se fala de uma ciência do Direito, nem é no sentido das vagas especulações decoradas com o nome de filosofia, nem no sentido de um pequeno número de idéias gerais, que alimentam e dirigem os juristas práticas. Aquela, a que me refiro, tem o cunho dos novos tempos; não consiste em saber de cor uma meia dúzia de títulos do *Corpus juris*, e tampouco em repetir alguns capítulos de Ahrens, ou qualquer outro ilustre fanfarrão da metafísica jurídica.

“A Ciência do Direito é uma ciência de seres vivos; ela entra, na categoria da fisiofilia ou filogenia das funções vitais. O método, que lhe assenta, e, sobretudo, o método filogenético, do qual diz Eduardo Strasburger ser o único de valor e importância para o estudo dos organismos viventes”¹³.

Assim, a ciência do Direito será a exposição do desenvolvimento do Direito na humanidade (filogenia jurídica), ou numa coletividade humana, ou, ainda, no indivíduo (ontogenia). E também aqui a ontogenia será a recapitulação da fitogenia. “A humanidade, em

¹¹ Estudos de Direito, p. 34; Questões vigentes, p. 154. Vê-se que essa concepção difere da H. Post, para quem a ciência do Direito é o estudo das formas da vida jurídica humana (Legislação comparada) e da investigação das causas dessas formas (Psicologia humana) (Allegemine Rechtswissenschaft).

¹² Questões vigentes, pp. 152-153, da Ed. do Recife, e 149 do vol. IX, das Obras completas.

¹³ Questões vigentes, pp. 153-154, da Ed. do Recife, e 150 do vol. IX, das Obras completas.

seu princípio, não sentia, nem sabia o que é Direito, como não o sabe nem sente o menino dos nossos dias. *O alalismo e o adicaismo* são congêneres e coetâneos.

“O desenvolvimento do senso jurídico, bem como da idéia, que o acompanha e ilumina, tem-se dado também segundo a lei da *herança e adaptação*. Assim como de quadrúpede, que era, passou a ser bípede, diferenciando e aperfeiçoando as extremidades orgânicas, pelo hábito do porte reto, a que o obrigou a necessidade de tocar a aprender, no alto, os objetos de sua apetência - porte reto esse que foi se transmitindo, capitalizado e aumentado – às gerações posteriores – da mesma forma, de feramente egoísta e sanguinário, que a natureza o fizera, pôde elevar-se, pouco a pouco, à altura de um ente social, pelo hábito análogo, de um reto procedimento, a que, igualmente, o impeliu a necessidade de viver em harmonia com outros seres da espécie, tão terríveis como ele, tão ferozes e cruéis”¹⁴.

Faz daí surgir o costume, que se torna a medida do reto e do justo, e, afinal, quando vai perdendo o seu prestígio, se reduz a escrito. E, com Hermann Post, mostra como, pela evolução social, o Estado veio a chamar a si toda a produção e execução do Direito. Hermann Post, entretanto, considera somente o processo evolutivo da fisiologia e da morfologia do Direito, pouco dizendo da gênese histórica da psicologia do Direito. Coube a Jhering abrir o caminho a essa ordem de indagações, proclamando que o fim é a força criadora do Direito.

Não me parece que o estudo da gênese evolutiva da fisiologia, da morfologia e da psicologia do Direito esgotem a matéria da ciência jurídica. Não é somente a história do Direito que nos interessa; a importância capital dela está em nos explicar o fenômeno jurídico em sua atualidade. É preciso, ainda, do estudo do Direito atual extraír a orientação de uma política jurídica. A história ilumina o presente e a experiência do presente nos ensina a preparar o futuro.

O Direito criminal – Dentre os ramos particulares do Direito, o que Tobias cultivou, mais detida e carinhosamente, foi o Direito criminal. Ele mesmo nos disse que esperava envergar a clâmide de criminalista, se prosseguisse nessa ordem de estudos. Em verdade a envergou e com extraordinário garbo.

Quem escreveu os *Menores e loucos; Dos delitos por omissão; Ensaio sobre a tentativa em matéria criminal; Sobre a co-delinquência no Código Criminal; e os Comentários* ainda que não concluídos, ao Código Criminal, foi um criminalista de idéias seguras e profundas¹⁵.

A nova escola penal italiana, que iniciava as suas inovações, quando Tobias escreveu, não lhe conquistou as simpatias, apesar de lhe parecer o *Uomo delinquente de Lombroso*, obra *italianamente escrita e germanicamente pensada*. A sua posição é entre a escala clássica e a positiva, com Kraftt-Ebing, Schaumann, Holzendorf, mas ainda não ao lado de Alimena, Carnevale e Tarde, que vieram depois.

Para o criminologista brasileiro, o crime é uma irregularidade social, que a hereditariedade faz persistir nos indivíduos. Como o Direito é um *processo de adaptação* da atividade humana aos fins sociais, o crime é elemento perturbador do Direito, e é indispensável que por meios suasórios ou coercitivos se previna ou reprema a ação desse elemento perturbador. Cabe esta função à pena, cujo conceito é antes político do que jurídico¹⁶.

Não devemos entender que a pena seja estranha ao direito, ou esteja fora do âmbito do Direito. Sendo o meio pelo qual a sociedade reage, para estabelecer o estado de equilíbrio essencial à sua existência e ao seu desenvolvimento, e sendo o Direito o sistema que lhe

¹⁴ Op. cit., pp. 155-156, da Ed. do Recife, e 152 do vol. IX, das Obras completas.

¹⁵ Excetuando os Menores e loucos, os trabalhos de Tobias Barreto em criminalística se encontram nos Estudos de Dierito.

¹⁶ Estudos de Direito, p. 177.

assegura esse equilíbrio, a pena é um conceito jurídico, embora entre na esfera da política jurídica.

Dos escritos criminalísticos de Tobias Barreto, o que melhor lhe revela as qualidades de pensador e de escritor, e talvez, até, as qualidades de homem, é o opúsculo intitulado *Menores e loucos*. Suas idéias capitais sobre o crime, a pena, a imputabilidade, afloram expostas; suas preferências doutrinárias aí se encontram; o seu estilo elevado e simples, espraiando-se ao sabor das associações de idéias, aí teve assunto adequado; e o ardente meridional, amigo devotado das mulheres, teve, nesse estudo, excelentes motivos para os seus galanteios. “Páginas dessas, escrevi nos *Juristas filósofos*(¹⁷), revelam um escritor de raça e são suficientes para derramar jorros de luz sobre uma literatura. Se de Tobias Barreto não nos restasse mais do que esse pequeno livro, tão fortemente pensado e tão artisticamente feito, ainda assim, estaria ganha para ele vantajosa posição na literatura pátria. Se houve ocasião, em que o poeta e o jurista se confundiram, foi nessa, em que Tobias escreveu a respeito da mulher, em face do Direito criminal; não o poeta condoreiro das hipérboles arrojadas, mas o lírico das notas alígeras, das cores irisadas, dos perfumes inebriantes”.

O Direito autoral – A expressão é de Tobias, e ficou definitivamente admitida na tecnologia do Direito, apesar de ter o Código Civil volvido à denominação francesa de propriedade literária. Tobias com Bluntschli, Ortloff, Lange, Orelli, sustentava que, no Direito autoral, havia mais do que um Direito real semelhante ao do editor. Sendo uma derivação da pessoa, devia ser classificado entre os direitos pessoais. A questão ainda hoje oferece interesse doutrinária, não tendo vingado, na técnica jurídica, a categoria de direitos intelectuais, proposta por Edmond Picard, salvo como designação explicativa, e não como determinação de forma jurídica distinta, que se tenha de acrescentar às duas categorias conhecidas. Preponderou o interesse prático, e o Direito autoral é tratado pelos melhores autores, Jhering, Kohler, Demburg, como propriedade imaterial. Cabe, entretanto, a Tobias a honra de ter, pela primeira vez, entre nós, colocado a questão, em sua exata postura científica, e a felicidade de ter encontrado uma expressão que obteve a aceitação geral, que conquistou consagração legislativa na lei de 1º de agosto de 1898, denominada Medeiros e Albuquerque, do nome do seu autor.

Outras faces da individualidade intelectual de Tobias

a) *O orador* – Tobias Barreto como orador possuía caráter próprio. A palavra fácil, enérgica e vibrante, vinha em borbotões, com uma gesticulação descompassada, mas expressiva. A fisionomia, de mobilidade extrema, os olhos girando nas órbitas de modo estranho, e as contorções em que se contraíam os músculos faciais davam ao discurso extraordinária força de comunicação. Dizem que Laurindo Rabelo tinha as mesmas demasias de mímica, os mesmos trejeitos inquietos, o mesmo hábito de retorcer, nervosamente, o bigode, quando o dominava o entusiasmo. Também de Schopenhauer referem que a palavra ardente era acompanhada de correspondente jogo de fisionomia, olhar expressivo e gesticulação abundante(¹⁸).

Faelante da Câmara compara a eloquência arrebatada de Tobias com a oratória elegante de Joaquim Nabuco, salientando, especialmente, as respostas prontas, mas sempre polidas deste, com os revides acrimoniosos de Tobias(¹⁹). Realmente eram dois temperamentos opostos, duas individualidades que somente de comum tinham a grandeza do talento. Em todo mais, diferiam.

¹⁷ P. 129-130.

¹⁸ Juristas filósofos, p. 110, nota 1.

¹⁹ Revistas acadêmicas, vol. XVI (1908), pp. 65 e segs.

Discursos notáveis produziu Tobias em várias oportunidades. Entre eles, porém, sobressaem os dois que proferiu na Câmara dos Deputados provinciais de Pernambuco, em defesa da educação da mulher, e o que recitou, uma colação de grau, sobre a idéia do Direito. Os primeiros são, sobretudo, notáveis, porque a questão foi colocada no terreno da biologia; o contendor de Tobias era um médico de grande capacidade técnica, o Dr. Malaquias Gonçalves, e, no entanto, nada lhe ficou a dever o grande jurista. O último é tido por Silvio Romero como a oração acadêmica, de maior profundezas e formosura, dentre as do seu conhecimento²⁰). Foi nesse discurso que ele afirmou a tese de que o Direito é produto cultural da humanidade; desenvolveu a idéia contida na expressão *Cosmos do Direito*, empregada por Holzendorff; e mostrou como a concepção monística do Direito, já esboçada no pensamento de Vico, exige do jurista que seja “capaz de utilizar-se de tudo que sirva à sua causa, desde as observações astronômicas de um barão du Prei, até as minudências naturalísticas de um Charles Darwin²¹).

b) *O polemista* – Força de convicção, consciência de sua superioridade mental, sentimento da necessidade de desfazer erros, combatividade natural, o que é certo é que Tobias Barreto sentia prazer nas polêmicas e as suscitou em grande número. Já fiz referência à que travou com Autran, e ainda merecem menção particular, pondo de lado outras menos importantes, as que sustentou com Alfredo Taunay, com os teólogos do Maranhão e com José Higino²².

A questão com Alfredo Taunay versou sobre Meyerbeer e a ópera *Huguenotes*. Tobias mostrando-se no que escreveu, convededor abalizado da história da música em nossos dias.

A disputa com os padres, especialmente com o padre Fonseca, originou-se do discurso acima referido, sobre a idéia do Direito, que provocou a crítica do jornal *Civilização*, editado em S. Luís.

A contenda com José Higino originou-se de uma tese, que este propusera em congregação, para prova de um concurso: - “Que é da essência do *selfgovernment*, a obrigatoriedade e gratuidade dos cargos públicos, segundo a doutrina de Gneist, ou a autonomia da administração local, segundo a doutrina de Lorenz Stein?

Tobias, malquistado com o colega, não sei por que, ou compelido pelo que ele chamava *pomadofobia*, que, aliás, não podia ter aplicação ao nobre espírito de José Higino, ou por impulso de sua missão de crítico, segundo alegou em outro momento, veio pela imprensa provocar o adversário para uma justa. José Higino, achando imprópria a linguagem de Tobias, retirou-se do debate; mas expôs o que entendia pela doutrina de Gneist a respeito do *selfgovernment*. Tobias analisa os escritos do colega, outros tomam parte na guerrilha, que termina tempo antes do falecimento do valoroso pensador.

Essas polêmicas são todas eriçadas de espinhos, e, embora delas sempre irradie a grande cultura de Tobias, melhor seria que não as tivesse sustentado. Muito melhor teria trabalhado pela expansão das suas idéias, pregando-as com o ardor do seu temperamento, e o brilho do seu talento, sem essa esgrima, em que, se deu valentes estocadas, se expôs a recebê-las dolorosas.

c) *O políglota* – Professor de latim ainda na adolescência, era Tobias exímio latinista. Escrevia o alemão com elegância, segundo afirmavam competentes, e deixou livros na língua de Goethe. O francês lhe era familiar, e às vezes recorria a esse idioma para as suas críticas

²⁰ Discursos, p. 168, nota 1. Na História da literatura brasileira enaltecerá Silvio a eloquência de Tobias como uma das mais belas coisas, que pôde apreciar na vida (II, p. 573).

²¹ Op. cit., p. 165.

²² V. o vol. II das Obras completas.

ligeiras. Conhecia o inglês, o russo e o grego, segundo se vê dos seus trabalhos, sem falar no italiano, que é língua irmã da portuguesa, mas devendo notar-se que Tobias tinha conhecimento perfeito da literatura italiana antiga e contemporânea.

d) *O musicista* – Refere Silvio Romero que, certa ocasião, Tobias lhe afirmara serem latim e música as coisas que melhor conhecia. Nos seus livros, encontram-se realmente, escritos de crítica musical, que bem podem justificar essa afirmação: *Carlos Gomes e a sua ópera Salvador Rosa, As últimas representações do Fausto, Bellini e a Norma, Alguma coisa também sobre Meyerbeer*.

e) *O professor* – Não nos afastemos, porém, do mestre de Direito, por amor de quem foram escritas todas as considerações acima. E baste-me agora citar as palavras convictas de Dionísio Gama: “Foi o mais notável professor, que as nossas faculdades de Direito têm tido, desde a sua fundação até hoje. Os moços, que o tiveram como mestre, possuíam por ele verdadeiro fanatismo. Sugestionava a todos com os fulgores da inteligência e do saber de que dispunha”²³.

A impressão dos seus discípulos é a que nos deu Graça Aranha, com aquele colorido quente de frase, que o faz escritor impressionante e inconfundível²⁴. “Tinha a exuberância, a seiva, a negligência, que o fazia estranho a todo o cálculo, mesmo o da sua reputação de além túmulo; o prodigioso dom de fantasiar, o *fabulieren* dos criadores, e mais a impaciência e a temível explosão de revolta, que permanecerá como o traço vivaz do seu caráter... Cresceu músico e poeta. E, mais tarde, quando lhe chegar, a cultura virá na barca fantástica da poesia. E foi pelo influxo desta volátil essência de seu temperamento que Tobias Barreto passou da arte para a filosofia. O pensador nele é uma modelação do vate... O máximo, a que, por enquanto, podemos atingir, foi o que nos deu Tobias Barreto: a filosofia através das cores solares da poesia”.

²³ Tobias Barreto, p. 108.

²⁴ Revista da Academia Brasileira de Letras, III, p. 183; Almanaque Garnier, 1909, p. 241.

NOTAS

- (1) Vários escritos p. 281
- (2) Tobias Barreto p.39
- (3) *Der Zweck im Reicht* p. 511 da 2^a ed.
- (4) Estudos de direito ps. 27 e 353; Questões vigentes p. 148
- (5) Estudos de direito ps. 26 e 355; Questões vigentes ps. 145-146 da ed. do Recife; e 142 do Vol. IX das Obras completas
- (6) O ministro do Supremo Dr. Sebastião Lacerda publicou, extraído dos cadernos de aula do Prof. Justino de Andrade, um livro sobre a *Posse* (1924). Nada mais nos resta do esforço constante do celebrado lente de S.Paulo. Desgostoso com a desconsideração do Governo Provisório queimou o livro que compusera sobre Direito Civil, matéria que ensinara durante longos anos e na qual era autoridade respeitada.
- (7) Estudos de direito, p. 444; Questões vigentes ps. 147-148 da ed. do Recife e 144 do vol. IX das Obras Completas
- (8) Questões vigentes p. 127 da ed. do Recife e 123-124 do vol. IX das Obras Completas
- (9) Op. Cit. os. 125 e 129
- 10) Juristas filósofos os. 120 e seguintes
- (11) Estudos de direito p. 34; Questões vigentes p. 154. Vê-se que essa concepção difere da de H. Post, para quem a ciência do Direito é o estudo das formas da vida jurídica humana (legislação comparada) e da investigação das causas dessas formas (psicologia humana) (*Allegemine Rechtswissenschaft*)
- (12) Questões vigentes ps. 152-153 da ed. do Recife e 148 do vol. IX das Obras completas.
- (13) Questões vigentes ps. 153-154 da ed. do Recife e 150 do vol. IX das Obras completas
- (14) Op. cit. ps 155-156 da ed. do Recife e 152 do vol. IX das Obras completas
- (15) Excluindo *Menores e loucos*, os trabalhos de Tobias Barreto em criminalística se encontram nos *Estudos de direito*.
- (16) Estudos de direito p. 177,
- (17) p. 129-130.
- (18) Juristas filósofos p. 119 nota 1
- (19) Revista Acadêmica vol. XVI (1909) ps. 65 e segs.
- (20) Discursos p. 168 nota 1. Na *História da literatura brasileira*, Silvio Romero enaltece a eloqüência de Tobias como uma das mais belas coisas que pode apreciar na vida (II, p.573)
- (21) Op. cit. p. 165
- (22) Ver o vol. II das Obras completas
- (23) Tobias Barreto p. 108
- (24) Revista da Academia Brasileira de Letras III p. 183. Almanaque Garnier, 1909 p. 241

SIGNIFICADO E IMPORTÂNCIA DO CULTURALISMO DE TOBIAS BARRETO

Miguel Reale

Apesar de já contarmos com alguns trabalhos de mérito sobre a situação de Tobias Barreto em nossa História da Filosofia, ainda há aspectos de seu pensamento exigindo mais demorada atenção. Com o mestre do Recife dá-se o que, infelizmente, de uns tempos para cá, tem caracterizado a nossa crítica filosófica, oscilante entre os extremos do panegírico incondicional ou da detratação sem reservas, por preferirem certos autores as polêmicas marginais, capazes de assegurar-lhes uma posição de destaque à custa e em prejuízo da obra examinada. É assim que temos, ao lado de poucos trabalhos serenamente elaborados, livros e artigos “pró” ou “contra” Tobias Barreto.

Uma das teses de Tobias, merecedora de mais acentuado realce, é a relativa à antítese por ele sustentado entre natureza e cultura, bem como a sua tentativa de resolver a aporia no quadro de concepções fundamentais do monismo naturalista. Clóvis Bevilaqua e Hermes Lima já trataram do assunto, mostrando aquele o contraste entre as opiniões de Tobias e as de Silvio Romero; e este, a importância da idéia de cultura na apreciação dos fenômenos jurídicos pelo pensador pátrio. Não se situou, porém, a questão como um problema nuclear, ou mais precisamente, como uma das conclusões principais do autor dos “Estudos alemães”, em correlação e consonância com o conjunto de suas idéias.

É matéria suficientemente esclarecida a posição monista teleológica de Tobias Barreto, inconformado com a explicação puramente mecânica do universo e da vida.

Refletiu ele, nesse passo, o movimento geral de idéias dominantes em meados do Século XIX, quando do próprio bojo do materialismo partia a reação contra as explicações singelas de um Carlos Vogt ou de um Luiz Büchner. A “*História do materialismo*” de Frederico Alberto Lange, publicada em 1866, assinala bem o momento de revisão dos pressupostos dogmáticos do materialismo, cujas raízes se prendiam à Filosofia da ilustração. Foi por intermédio de Kant, que se pôs à mostra a debilidade epistemológica de doutrinas pomposas e pretensamente assentes em dados irretorquíveis das ciências naturais, voltado a inquietude distinguir-se o físico e o psíquico, o mundo da matéria e o de espírito.

A obra de Eduardo Von Hartmann, vinda à lume em 1867, abstração feita de sua valia intrínseca, reflete as linhas mais acentuadas daquela nova tendência, ao sentir a inviabilidade de uma explicação puramente causal para os processos naturais, onde vislumbra a atuação concomitante e complementar de fatores teleológicos. As causas finais, como em tantos outros pensadores da época, retomavam seu lugar ao lado das causas eficientes.

E Hartmann não via a atuação daquelas duas ordens de fatores senão como aspectos secundários e derivados de uma “substância absoluta”, de uma realidade última, que se manifesta como “vontade” e como “idéia” ou, para empregarmos uma terminologia em voga, como “movimento” e “sentimento”.

Se lembarmos aqui os nomes de Lange e de Hartmann é porque exerceram influência decisiva no espírito de Tobias, cujo temperamento melhor se ajustou, no entanto, às explicações

ecléticas de Ludwig Noirém perdido na ilusória tentativa de revelar a concordância de Schopenhauer e Darwin, de Robert Mayer e Lazarus Geiger, superando o monismo mecanicista de Haeckel, em uma visão ao mesmo tempo causal e finalística do cosmos.

Em um nosso pequeno ensaio sobre a doutrina de Kant no Brasil, mostramos como o ilustre sergipano timbrava em conceber o seu monismo “sob o manto protetor de Kant”. Contraditando Haeckel, que incluíra o mestre do criticismo entre os dualistas, o nosso Tobias Barreto preferia apresentar o monismo teleológico como algo de assente em “bases Kantescas”. Com apoio na autoridade do mencionado E. Hartmann, proclamava: “muito ao invés de ser Kant um dualista, firmou ele a doutrina de que a explicação mecânica e a explicação teleológica dos fenômenos naturais representam momentos diversos de uma unidade superior” (*Questões vigentes*, ed. de 1929, pág. 46).

Entre a causação mecânica e a finalidade, via apenas uma questão de grau, mais ou menos consoante a explicação de Noiré, para quem existiria um “resto inexplicável” (devido ao sentimento) em todo fenômeno suscetível de explicação causal (em razão do movimento).

“Entre o resto de que fala Kant, e este de que fala Noiré não há diferença alguma. O mecanicamente inexplicável da teoria Kantesca quer dizer em linguagem monística: a parte de sentimento que o movimento não explica. Vê-se, pois, que Kant não foi nem podia ser um dualista” (Op. cit., pág. 46).

Essa salvaguarda, embora nas lindes de um monismo “filosófico”, dos valores teleológicos e da liberdade como “a capacidade que tem o homem de realizar um plano a si mesmo proposto”, não resultava apenas da aceitação de ensinamentos de um Hartmann ou de um Noiré, mas também das lições de dois vultos magníficos da cultura jurídica do tempo.

Rudolf Jhering e Hermann Post. Foi talvez o mestre da Jurisprudência Etnológica, se não o inspirador, ao menos uma das razões da continuada admiração de Tobias Ludwig Noiré, cujas doutrinas Clóvis Bevilaqua lembra como sendo a base do pensamento de Hermann Post. Em verdade, os *Grundlagen des Rechts um die Grundzüge seiner Entwicklung*, assim como outros estudos de Post, apresentam a vida cósmica dotada de uma dupla modalidade existencial, o “movimento” e o “sentimento” tal como na citada exposição do mestre do Recife: ist das kosmiche Leben in ein Bewegungsleben und ein Empfindungsleben geschieden” – (Cfr. Clóvis Bevilaqua – Juristas filósofos – 1879, pág. 92, “*Grundlagen*”, pág. 2).

Entre aqueles dois domínios Post abriu um abismo insuperável, embora reconhecesse a possibilidade de uma base comum, “pois que marchavam em completa congruência”.

Tobias Barreto também dizia que a “unidade superior” manifestada em dois momentos, não é nem material nem espiritual, mas “alguma cousa” que a ciência não pode sujeitar aos seus processos de observação e esclarecimento” (cfr. *Questões vigentes*, pág. 48).

Vê-se, pois, que Tobias encontrava consagrada no mundo filosófico-jurídico europeu as idéias a que dera seu pleno assentimento.

Por outro lado, a sua defesa dos “domínios dos fins” encontrava ainda mais forte ressonância na obra de Jhering, a quem sempre devotou a mais acendrada admiração. A obra sobre a finalidade do Direito (*Der Zweck im Recht*) do grande romanista marca, com traços inapagáveis, um dos episódios mais altos da filosofia jurídica do Século XIX, tendo Tobias sofrido de maneira direta e duradoura a influência da concepção teleológica e voluntarista do mestre de Goettingen. Não será possível, pois, apreender com exatidão o pensamento filosófico do escritor pátrio desligado das idéias gerais de Jhering e de Post. Muitas de suas concepções lhe advieram do convívio com juristas filosóficos, mais do que da meditação de sistemas de filosofia.

O teleologismo do pensador sergipano é da mesma natureza do admirável cinzelador de *A luta pelo Direito*. Como bem pondera Radcruch, Jhering, apesar de conceber a finalidade como força criadora de direito, jamais conseguiu ultrapassar o empirismo, alteando-se a uma idéia de fim como algo de supra-sensível, talvez ineficaz para o desenvolvimento jurídico no plano dos fatos, mas única medida para sua compreensão axiológica (*Filosofia do Direito*, trad. port., pág. 37). Uma teleologia, em suma, que, consoante já observara Igino Petrone, movia-se segundo um fim puramente subjetivo, e não segundo um termo objetivo e ontológico: era a representação mesma da ação, que se devia cumprir, transformada em “motivo” na consciência do agente. (*La fase recentíssima della filosofia del diritto in Germania*, pág. 55).

Tobias Barreto, adotando tal posição de Jhering, também o acompanhava em sua explicação do Direito como um fenômeno histórico e cultural, um desenvolvimento no tempo. Se Jhering superava o irracionalismo da Escola Histórica, pondo o fator do “de vir” jurídico, não nas forças instintivas e obscuras, de que falava Savigny, mas, ao contrário, na vontade humana consciente de seus fins (Radbruch, op. cit., pág. 36), o mesmo se poderá dizer do jurista pátrio, mas com uma curiosa justaposição de idéias de E. Hartmann e L. Noiré.

Quis Tobias Barreto, em verdade, casar a filosofia geral bebida nos ensinamentos de Noiré com as idéias basilares de sua concepção de cultura e de direito, apreendidas na obra de Jhering e Post. Concebendo o universo físico e psíquico como um conjunto de átomos, cada um dos quais dotado de duas propriedades (uma interna, o sentimento, e outra externa, o movimento ocorreu-lhe a idéia de salvar a metodologia monística através de uma diversa graduação na interação daquelas duas forças, visto como ao “maximum de sentimento corresponde o minimum de movimento e vice-versa” (*Estudos de Direito* – vol. II, pág. 12 e seg.).

Isto quer dizer que o no mundo inorgânico prevalece o movimento, ao passo que “quando se atravessa toda a série de seres organizados, e chega-se a formações superiores, como o homem, a família, o Estado, a sociedade em geral, o mecanicamente inexplicável já não é um resto, mas quase tudo (sic). O que há de restante, exiguamente restante, é a parte do mecanismo, a parte do movimento” (*Estudos de Direito*, loc. cit. e *Questões vigentes*, pág. 84 e seg.).

A progressiva emancipação dos seres é assinalada, pois, por uma crescente preponderância do que lhes é íntimo e irredutível, ao que ele denomina “sentimento”, mas que reconhece que poderia ser visto como a “vontade” de Schopenhauer, o “inconsciente” de Hartmann ou o “espírito” da filosofia tradicional, se esta não houvesse transformado o espírito em mera abstração contraposta à idéia de matéria.

A sociedade, o Estado e o Direito são, por conseguinte, fenômenos mecanicamente inexplicáveis, seres que fogem das malhas das causas eficientes, para serem a urdidura das causas finais, que traduzem o triunfo do sentimento, ‘a constante elevação do sentimento, propriedade interna dos mesmos seres’.

No processo de elevação espiritual, declara Tobias, o “acaso” interfere, “entretecido e indissoluvelmente ligado com tudo que se desenvolve”, figurando na ordem das idéias que têm um conteúdo positivo e não deixando imperar somente o puro causalismo das forças naturais. (*Estudos de Direito*, II, pág. 21 e segs.).

É dentro dessa cosmovisão que o sergipano ilustre situa o problema do homem e da sociedade: “o homem é um ser histórico”, o qual vivendo originariamente jungido ao animalesco e instintivo, no jogo da causação mecânica, conseguiu emancipar-se, no contraste evolutivo, na luta incessante pelo predomínio das forças interiores do sentimento. O homem

natural é, pois, o “lupus” hobbesiano, que a sociedade a cultura redimem, Surge, assim, no pensamento de Tobias que invoca as lições de Julio Froebel, a convicção de que a Cultura se contrapõe, desde o início, à Natureza (cfr. *Menores e loucos*, pág. XVI; *Questões vigentes*, págs. 71, 90 e 140; *Estudos de Direito*, pág. 26 e segs.).

Não nos explica ele como se opera a emancipação do homem, se é a decorrência de uma exigência inerente à ordem dos fins, ou se o “acaso” interfere no predomínio da propriedade interna sobre a externa dos seres humanos. Em certas passagens, tem-se a impressão de que Tobias situa o problema da emancipação espiritual em função de fins objetivamente válidos por si, mas a questão fica em suspenso, em um mero balanço quantitativo de fatores causais e finalísticos. Em uma nota de “Estudos Alemães” mais uma vez sentirá a dificuldade do problema, admitindo o imprevisto irromper de forças inconscientes ou irracionais no processo histórico, a “combinação do neptunismo com o plutonismo”.

Não se demorando nesse plano de indagações, prefere afirmar que “sem uma transformação de dentro para fora, sem uma substituição da selvageria do homem natural pela nobreza do homem social, não há propriamente cultura”.

E que é para ele cultura?

“O estado originário das cousas, o estado em que elas se acham depois do seu nascimento, enquanto uma força estranha, a força espiritual do homem, com a sua inteligência e a sua vontade, não influí sobre elas, e não as modifica - esse estado se designa pelo nome geral de Natureza”.

Quando, porém, o que é “natural” se afeiçoa se acordo com fins humanos; quando “o homem inteligente e ativo põe a mão em um objeto para adaptá-lo a uma idéia superior”, (sic) surge a Cultura.

A cultura, portanto, conclui Tobias, é “a antítese da natureza, no tanto quanto ela importa uma mudança no natural, no intuito de fazê-lo belo e bom” (*Questões vigentes*, pág. 149 e seg.).

Assim sendo, o Direito não é um filho do céu, mas simplesmente “um fenômeno histórico, um produto cultural da humanidade”; um meio de abolir o estado de natureza, “a vida pela coação, até onde não é possível a vida pelo amor”; “a força que matou a própria força”, “uma das pelas de torcer e ajeitar o homem da natureza em proveito da sociedade...”

São todas frases, equivalentes à de Jhering, significando a concepção de Direito como política de força, mas concepção que Tobias fazia questão de situar como um dos momentos essenciais de sua doutrina. Não se tratava, pois, para ele ao menos, de uma tese ao lado de outras teses, mas de uma confirmação na ordem social e jurídica da tese central de Noiré sobre o universo constituído de átomos dotados de propriedades conflitantes, átomos até certo ponto correspondentes às mônadas axiológicas de que nos falaria Sauer.

O certo é que a idéia de cultura, como domínio em que prevalecem as causas finais, passando o mecanismo causal a ser simples resto, a cultura exerce poderosa influência na formação de Tobias Barreto, que vai aos poucos se inclinando para uma “Weltanschauung” espiritualista. Foi, aliás, o conceito de cultura, como reino do insusceptível de explicação mecânica, que o fez tomar posição contra a Sociologia, vista esta que fosse como ciência fundada no princípio de causalidade.

Não é demais lembrar que, se o culturalismo de Tobias, dada a sua feição, lhe impedia a compreensão de ciências com outras leis que não as válidas para o mundo da natureza, lhe valeu muitas observações felizes, merecendo destaque a sua teoria do estado como meio e como fim, ou seja, como realizador da ordem jurídica e fomentador de bens da cultura: “O Estado é fim ao

mesmo tempo que é meio, porque a ordem social, a cultura humana de que ele é órgão, constituem o seu mesmo fim. O seu fim é o seu meio". (*Estudos de Direito*, 2º Vol., pág. 52 a segs.).

Essa e outras idéias, como a negação de um Direito natural e admissão de uma lei natural do Direito, ecoaram em nossos meios jurídicos, com ressonâncias imediatas no Sul conforme se depreende da obra de Alberto Sales (*Ensaio sobre a moderna concepção do Direito*, publicada em São Paulo, em 1885).

Pena é que, situado o problema do mundo da cultura, não tenha Tobias, já o dissemos, tentado explicar a forma pela qual o "homem natural" pode deixar de ser o objeto passivo da causalidade mecânica, para passar a ser o agente transformador da natureza; nem demora sua atenção no exame da Cultura, a região ontológica nova que contrapõe à Natureza.

Seu culturalismo, exatamente em virtude de sua noção empírica de fim, não vai além de uma verificação descritiva incompleta, sem um estudo mais vivo do velho problema da contraposição entre natureza e Espírito, natureza e convenção, natureza e sociedade, natureza e história.

De qualquer forma, registrou Tobias Barreto, no processo de sua formação monística, idéias destinadas a uma longa elaboração mental, e que, do culturalismo sociológico de Jhering, nos levariam ao culturalismo mais largo de um Kohler ou de um Berolzheimer, para atingir, afinal, a fase atual sob a inspiração renovadora de um Max Scheler ou de Nicolai Hartmann.

O método imorredouro do autor dos *Estudos alemães* está em ter visto o problema como um problema filosófico, e não puramente sociológico, não compreendendo, infelizmente, que a sua formulação era, por si mesma a mais cabal condenação das doutrinas monistas que abraçara, após reconhecer a impossibilidade de colocar completamente a "Vida espiritual sob o causalismo da natureza".

Se o conceito de Cultura representa na obra de Tobias Barreto um problema de ordem filosófica, já assim não acontece plenamente com o seu amigo e corifeu, Silvio Romero.

Partindo de que só o homem é ser dotado de "impulso de criar e de fazer conscientemente", chega ele ao conceito de cultura como sendo "tudo aquilo que não é para o homem uma dádiva direta e imediata da natureza, senão resultado de um trabalho espiritual, da produção consciente, do esforço voluntário" (*Ensaio de Filosofia do Direito*, 2ª ed., pág. 250).

A esse mundo do produzido e do criado pertencem a religião, a arte, o direito etc., não lhe parecendo exato ver qualquer contraposição entre Natureza e Cultura.

À antítese de Tobias opõe uma conciliação, que diz ser possível a luz d evolucionismo monístico spenceriano, que "acabou com a antítese entre o naturalismo e o espiritualismo".

"O direito, escreve Silvio Romero, é, como a arte, como a educação. Ora, cada uma destas é, não há negá-lo, produto de cultura, e forma-se segundo a índole dos povos: porém, a cultura é filha da natureza do homem, estimulada pela natureza exterior. Se não fora assim, a cultura mesma seria impossível, irrealizável, incompreensível. E tão incongruente fantasiar um direito eterno, anterior e superior aos povos, como o é imaginar uma cultura aérea, que não repousasse na índole mesma natural do homem e em a natural capacidade que ele tem se de desenvolver" (op. cit., pág. 294).

Insurgia-se, destarde, o grande crítico contra "os culturistas do direito, especialmente no Brasil (?), tão disparatados nesse caminho, como os inatistas do direito natural...." (loc. cit.).

Já em 1884, em artigo depois inserto em seus *Estudos de literatura contemporânea* (pág. 160 e segs.), Silvio Romero discordava das idéias de Tobias Barreto, para ver na cultura

mero prolongamento da natureza, visto como o homem não teria podido produzir a sua cultura, conforme seus desejos e caprichos: o homem “é o que é, o que as leis cósmicas o deixaram ser e, neste sentido geral, a civilização, com o que ela tem de mais elevado, é produto da natureza”.

Não é demais ponderar que Silvio identificava a civilização e cultura, enquanto que Tobias sustentava ser a civilização caracterizada por traços que representam “mais o lado exterior do que o lado íntimo da *cultura* (Cfr. *Estudos de Direito*, cit., pág. 25).

Pregava, à vista disso, uma combinação de natureza e cultura, fatores a que julgava de bom alvitre acrescentar também o elemento nacional, firmando a tríade das componentes da realidade jurídica (*Ensaios*, págs. 300 e 311).

Basta a colocação do elemento nacional, eminentemente histórico, ao lado do cultural, para se ter uma idéia da perda de sentido da distinção e da antítese, que Tobias Barreto colocara no bojo de suas idéias dominantes.

Na realidade, o conceito de cultura na passagem de Tobias Barreto para Silvio Romero, deixa de ser um problema fundamentalmente filosófico, para constituir categoria sociológica, marcando uma orientação que, com mais visão e profundidade, viria a ser retomada, em nossos dias, por Gilberto Freyre.

As cogitações culturalísticas de Tobias não suscitaram, ao que parece, qualquer indagação crítica complementar, prevalecendo a direção sociológica de Silvio Romero, inclusive em virtude da posição tomada por Clóvis Bevilaqua, excelsa figura de nossa Jurisprudência.

Clóvis aceitou as objeções de Silvi Romero acrescentando que não podia compreender como era possível conceber-se o Direito e o Estado como um “produto de cultura humana” e, ao mesmo tempo, admitir-se a existência de uma “lei natural do direito”. parecia-lhe que no conflito daquelas idéias palpava uma verdade, mas uma verdade parcial, não tendo o autor de *Questões Vigentes* logrado ir além de uma transação. Chegava mesmo a dizer que a tendência última de Tobias havia sido no sentido de abandonar a feição cultural do direito por uma “natural”. (Cf. *Juristas filósofos*, cit., págs. 120 e 140).

Propugnava o emérito civilista “a fusão das duas teses aparentemente antagônicas”, mesmo porque entre sentimento e movimento não via o abismo cavado por Hermann Post. Se não desejava superar o antagonismo com “os vôos da metafísica”, reconhecia a necessidade de uma “metempírica”: “Por mim, confessava ele não teria escrúpulo de lançar a ponte de uma interferência lógica (sic) sobre esses dois domínios (o do movimento e o do sentimento) embora penetrasse no campo que não é propriamente da experiência e da observação, mas que o margina em íntima contigüidade. Não nos é permitido afastar completamente, não direi a metafísica, mas esse quer que seja além do puramente experimental, a que se dá o nome de metempírica” (op. cit., pág. 93).

Infelizmente, nada nos legou Clóvis Bevilaqua que nos permitisse dizer do êxito do projetado empreendimento, com real proveito para as ciências jurídicas a que emprestou a força robusta de seu engenho.

O certo é que o problema filosófico da cultura, bem ou mal posto por Tobias Barreto no fim do período monárquico, passou incólume pelas Primeira e Segunda Repúblicas, para só em nossos dias voltar a preocupar os espíritos, já então marcando outros reflexos do pensamento universal.

A TRAJETÓRIA FILOSÓFICA DE TOBIAS BARRETO

Antonio Paim

A trajetória filosófica de Tobias Barreto poderia ser resumida esquematicamente como segue:

I) Na juventude, simpatizava com o ecletismo espiritualista, corrente dominante no país. Tenha-se presente que essa corrente não equivalia, como se chegou a supor, a um dogma pronto e acabado, aceito na França e copiado no Brasil, mas a uma discussão viva de todo um conjunto de temas filosóficos palpitantes. Os brasileiros dela participavam ativamente, de que é um aprova a tradução em francês e publicação em Paris de um dos livros de Gonçalves de Magalhães (1811/1882), justamente aquele em que busca uma alternativa para a fundamentação da moralidade ensejada por Cousin;

II) de fins dos anos sessenta à metade do decênio seguinte, encontra-se de modo destacado no denominado “surto de idéias novas”. Trata-se de um movimento indiferenciado, em que a juventude acadêmica e parte da intelectualidade buscam argumentos em Comte, Rena, Taine, etc., para refutar o espiritualismo reinante. A discussão filosófica não se dá isoladamente mas é parte da renovação literária em que se contrapõe naturalismo e romantismo e também do renascimento liberal com suas investidas contra a escravidão e outros aspectos retrógrados do nosso sistema político. O desfecho mais notável desse movimento é o surgimento da corrente positivista;

III) Desembocando o “surto de idéias novas” no comtismo, Tobias Barreto cuidará de aprofundar as divergências com as idéias de Comte e que aparecem claramente nos escritos da fase em que usa seus argumentos contra o ecletismo. Assim, jamais aceitou a teoria dos três estados e muito menos a religião da humanidade. Ao combater o positivismo impulsiona a formação de uma nova corrente, a que Silvio Romero chamou de Escola do Recife;

IV) No processo de constituição da Escola do Recife, cumpre distinguir, em Tobias Barreto, a fase monista (haeckeliana) daquela em que populariza no país o conceito neokantiano de filosofia, entendida como teoria do conhecimento. Esse conceito é incompatível com as doutrinas monistas, evolucionistas e positivistas, porquanto estas entendem a filosofia como “síntese das ciências”, enquanto o neokantismo a define como um tipo de saber que não aumenta o conhecimento científico. Dos integrantes da Escola, somente Artur Orlando explicaria a incompatibilidade entre as duas visões. Silvio Romero, Clovis Bevílqua, Fausto Cardoso e os demais ficaram presos à “filosofia sintética” e por isto mesmo não tiveram maior sucesso na crítica ao positivismo; e,

V) Finalmente, nos últimos anos de vida Tobias Barreto suscita a hipótese culturalista, antecipando uma das linhas fecundas de desenvolvimento do neokantismo. Nessa dimensão, não foi seguido por qualquer dos seus discípulos, que se limitaram a formular o “culturalismo sociológico”. Este, embora implicasse no abandono de inquirição de índole filosófica, teve o

mérito de prescrever o ideário do fundador da Escola, afinal retomado nos anos trinta por Djacir Menezes e Miguel Reale.

Dos aspectos antes apontados, desejaria nesta oportunidade examinar com mais vagar o momento da ruptura com o positivismo e de adesão parcial ao haeckelismo; a hipótese da filosofia como epistemologia e, por último, o culturalismo, que são elementos propriamente novos incorporados pela pesquisa nos quatro últimos decênios.

1. O caráter da adesão ao monismo

Na segunda metade da década de 70, Tobias Barreto já chegara à compreensão da necessidade de rejeitar o positivismo. Precisamente essa circunstância é que o credencia como chefe da nova corrente que então se iria formar. Nos anos anteriores, de verdadeira crise de emancipação intelectual para grande número de intelectuais brasileiros, a nova matização filosófica mal se esboçava. Augusto Comte e Littré, Taine e Renan, Feuerbach, Strauss e Max Müller, Vogt, Buchber e Moleschot, serviam simultaneamente como pontos de apoio para o combate ao espiritualismo. Na medida entretanto em que os positivistas vao aparecendo como grupo constituído, sobretudo em sua feição ortodoxa, místico-religiosa, mais nítidas aparecerão as limitações do sistema, originando a ela dissidente dos que se filiam a Littré e o agrupamento dos que chegarão a se constituir em movimento autônomo, dedicado a combater tanto o espiritualismo em seus diversos matizes, principalmente o ecletismo e o tomismo, como o próprio positivismo. Caberia a Tobias Barreto o papel de precursor e animador dessa última corrente. O ano de 1875 pode ser tomado como marco para essa nova fase nas concepções do pensador sergipano.

O próprio Tobias Barreto relata(1) que, por ocasião da defesa de tese por Silvio Romero, na Faculdade de Direito do Recife, quando este declarara que a metafísica estava morta, “já eu nutria minhas dúvidas a respeito da defunta, que o positivismo tinha dado realmente por morta, porém que ainda sentia-se palpitar”. Procurando deixar claro o quanto se distanciara, então, não só dos examinadores de Silvio Romero, que denotavam não se terem abalado pela efervescência que se fazia sentir no País, como do próprio candidato ao doutoramento, seu dileto amigo e companheiro de luta, Tobias Barreto assim comenta o acontecimento: “O que me pareceu sobremaneira estupendo, foi que se tivesse tornado por uma heresia o que já era de certo modo um atraso”. Nessa mesma oportunidade informa ter começado então a publicar um estudo no “intuito de mostrar o que havia de exagerado na pretensão da seita positiva”. Trata-se de uma série de artigos, escritos em alemão – que não foram incluídos nas *Obras Completas*, por não terem sido encontrados – subordinados ao título geral: “Deve a Metafísica ser Considerada Morta?”(2).

Temos assim que a rejeição do positivismo foi o resultado da busca por uma solução da questão que se propunha a si mesmo já nos primórdios do seu contato com a doutrina de Augusto Comte, isto é a determinação dos limites em que se poderia aceitar a metafísica, entendida esta como a discussão de problemas propriamente filosóficos. Este é o objetivo a que se propôs Tobias Barreto, segundo se pode deduzir das restrições opostas ao positivismo no estudo “A Religião Natural de Jules Simon”, escrito em 1869.

Essa preocupação, sem dúvida, é que o levou a travar conhecimento aprofundado com o pensamento alemão da época. Não sabemos ao certo quando conseguiu ler com desembaraço nessa língua. Segundo sua própria indicação, no último ano da Faculdade (1869) fizera uma tentativa de aprendê-la. O certo, entretanto, é que, já nos primeiros escritos de Escada

(1871/72), aparecem referências a trabalhos de filósofos alemães seus contemporâneos. Quanto a Haeckel, é possível que só viesse a conhecê-lo mais tarde. Num artigo de 1875, menciona a *História natural da Criação*, de Haeckel (publicada, na Alemanha, em 1868), e o considera, juntamente com Edward von Hartmann, “homens de reputação feita, reconhecidamente sábios”.

De 1880, quando publica o ensaio “O haeckelismo na zoologia”, até aproximadamente 1884, Tobias Barreto sustentaria a hipótese de que o positivismo estaria superado, sem maiores riscos de resvalar no espiritualismo, mediante a adoção do monismo haeckeliano. Esse monismo facultaria uma intuição geral do universo, apta a permitir a formulação de uma lei do movimento aplicável às diversas esferas do conhecimento. De posse dessa doutrina tentou renovar o direito, que foi nesse período a sua maior preocupação.

A universalização do mecanismo já não o satisfaria em 1884. Graças ao contato com a obra de Noire, pretende reformulá-lo para dar lugar ao que chamou de “sentimento”. A mecânica seria adequada apenas às esferas menos complexas do real. Chegando-se a “organismos” como a sociedade, cabia enfraquecê-lo para dar lugar à liberdade.

O grande mérito desse contato com Noire não consistiria entretanto em haver entrevisto a possibilidade de preservar o cientificismo dando lugar, simultaneamente, ao reconhecimento da especificidade da criação humana, mas em tê-lo levado a buscar conhecimento sistemático e aprofundado da obra de Kant. Além dos escritos filosóficos em que revela ter compreendido a magnitude do kantismo. As notas do curso de literatura que ministrou em 1886 – redigidas em 1887 e em parte publicadas com a denominação de “Traços de literatura comparada do século XIX” – comprovam que estudava não apenas a *Crítica da Razão Pura* mas igualmente os escritos posteriores, em especial os dedicados à moral e ao direito(3).

Do estudo da obra de Kant, em geral, dos autores dessa fase inicial do neokantismo alemão, Tobias Barreto irá sugerir que o verdadeiro objeto da filosofia, que não pode ser arrebatado por nenhuma ciência, é a crítica do conhecimento. Essa crítica não se exerceria para estender o conhecimento científico mas para elucidar aquelas questões que, estando pressupostas pelas ciências particulares, não chegam a constituir seu objeto.

Certamente que pelas precárias condições de saúde com que se defrontou nos últimos anos de vida, Tobias Barreto não teria oportunidade de explicitar a incompatibilidade desse novo entendimento da filosofia com o chamado “monismo filosófico” da fase anterior. Mas aquele que seria, então, o seu discípulo mais próximo, Artur Orlando, logo adiante o faria, segundo se mencionará.

A par disto, Tobias Barreto iria apontar a cultura como aquela esfera cujo exame facultaria a definitiva superação do positivismo, abrindo assim um novo caminho à inquição metafísica. Essa parcela de sua obra seria denominada, com propriedade, por Miguel Reale, de *culturalismo*.

Tais são em síntese as teses últimas de Tobias Barreto, teses que o credenciam como fundador de uma corrente de filosofia superadora do positivismo e, por isto mesmo, destinada a frutificar o ciclo ulterior da meditação brasileira.

Deve-se destacar que Tobias Barreto estava bem relacionado com os círculos intelectuais da Alemanha e acompanhava com regularidade e sem grande atraso as publicações que ali se faziam. Basta mencionar que, por volta de 1885, cita num de seus escritos(4) a edição alemã, de 1883, de *O Capital*, de Carlos Marx. Conheciam-no e fizeram referências elogiosas à sua obra, entre outros, Ernesto Haeckel e Alberto Lange. Silvio Romero faz notar que, em 1874, quanto Tobias Barreto iniciou um artigo sobre a obra de Eduardo von Hartmann(5), não havia tradução francesa da *Filosofia do Inconsciente*, nem da obra de Schopenhauer, mencionada no

texto com o intuito de ressaltar o conhecimento adquirido por Tobias da língua e do movimento intelectual alemão do período mencionado.

Durante a época em que Tobias Barreto acompanhou de perto a evolução do pensamento filosófico na Alemanha (mais de 15 anos), não apenas coexistiam e chocavam-se diversas correntes como virtualmente inexistia um só sistema mais ou menos acabado, do qual pudesse retirar algo mais que simples idéias inspiradoras. É o período do chamado materialismo vulgar de Carlos Vogt (1817/1895), Jacob Moleschott (1822/1893) e de Luis Buchner (1824/1899); do evolucionismo de Haeckel, do espiritualismo de Hartmann e do neokantismo, para só citar as tendências principais. Essas correntes estavam em processo de surgimento e formação. O retorno a Kant havia sido propugnado na década de 60 por Herman Helmholtz (1821/1894), Frederico Alberto Lange (1828/1875), Eduardo Zeller (1814/1908) e Otto Liebmann (1840/1912), que sobreviveram, quase todos, a Tobias, formando nas décadas de 70 e 80, uma corrente não homogênea. Outras não eram as características do próprio monismo evolucionista. A obra famosa de Haeckel, *Os Enigmas do Universo*, considerada a exposição mais completa de sua doutrina, só veio à luz em 1899. Quando a Eduardo von Hartmann, vários de seus livros são posteriores à morte de Tobias Barreto. Assim a influência sofrida por Tobias, se provinha de uma única fonte, a Alemanha, não pode ser compreendida como a de um único sistema, pronto e acabado. Atuava, por outro lado, como estímulo às suas pesquisas filosóficas, o ambiente nacional e a luta em que se engajara contra o tomismo e o positivismo.

Façamos notar ainda que, desde os primórdios de seu contato com a cultura alemã, tinha Tobias em alta conta ao neocriticismo. Porém, somente nos trabalhos desse período final, notadamente no estudo “Recordação de Kant” (1887), passa a compreendê-lo de forma mais precisa, isto é, segundo o entendimento daquela fase inicial do neokantismo, que se caracteriza pela redução da filosofia a uma reflexão sobre as ciências, reflexão essa que não aumenta o saber, já que o único conhecimento verdadeiro é o que decorre da própria ciência. Defendendo a necessidade da metafísica, assim compreendida, não apenas como disposição natural do espírito, mas “mesmo como ciência”, bate-se Tobias Barreto por “uma ciência que considere a matemática, a física, a experiência como seus objetos, da mesma forma que a matemática tem por objeto as grandezas, a física os corpos, a experiência as coisas em geral”. E explica: “Ou dá-se porventura que a matemática, a física, a experiência expliquem-se por si mesmas? Se não se explicam deve haver então uma ciência distinta e autônoma, que esteja para a matemática como esta para as grandezas, que esteja para a física, como esta para os corpos, que esteja enfim para toda a experiência, como esta para os fenômenos dados. Esta ciência tão necessária como as outras, é a filosofia crítica, é a metafísica, no bom sentido de expressão”(6).

2. A filosofia como epistemologia

Segundo se mencionou, Tobias Barreto difundiu entre os seus companheiros de Escola, nos últimos anos de vida, o conceito neokantiano de filosofia, segundo o qual esta seria um tipo de saber que não aumenta o conhecimento científico. É certo que não chegaria a indicar a impossibilidade da coexistência do conceito neokantiano com a acepção de que as ciências permitiriam inferir uma lei geral do movimento. Semelhante tese viola abertamente os pressupostos do kantismo porquanto equivale a formular hipóteses relativas às coisas em si mesmas, que transcendem os limites da experiência humana. Embora o neokantismo de seu tempo não tivesse ainda inquirido a maturidade da época em que se torna a filosofia dominante na Alemanha, é de um contemporâneo, Albert Lange, esta advertência: “... para as ciências

físicas e naturais, o terreno mais sólido é o das relações entre fenômenos; pode-se sempre, delas partindo, introduzir a seguinte restrição a fazer: não converter tais “realidades” em dogmas e deixar os problemas inexplicáveis da especulação ali onde estão e como são, isto é, como problemas da teoria do conhecimento”(7).

Examinando os dois últimos ensaios de Tobias Barreto em que aborda os temas do culturalismo e o conceito neokantiano de filosofia – “Variações anti-sociológicas” e “Recordação de Kant” – verifica-se que o primeiro distingue-se por representar a retomada de texto publicado em 1884(8). Sobrepõem-se as teses monistas e a descoberta de uma nova esfera de inquirição filosófica. O segundo ensaio parece ter sido elaborado inteiramente em 1887, último ano em que a saúde permitiu-lhe trabalhar normalmente. Neste, não há nenhuma insistência no exame das teses de Haeckel e na refutação do mecanismo a partir de Noire. O principal mérito apontado no sistema filosófico de Noire residirá no fato de que “não se presta, como o de Hartmann, a despeito de todo o seu aparato científico, a uma chamada popularização das doutrinas filosóficas”, que devem a seu ver, seguindo neste ponto a Goethe, manter o nível adequado da investigação em que pese tornar-se inacessível ao grande número.

O estado da filosofia se contém nestes marcos:

“Há mais de trinta anos (1875), Rudolf Haym falava de uma filosofia do futuro, que deveria ser de novo uma filosofia crítica. Chegou enfim essa época de renovação filosófica, que já foi dignamente iniciada pelos trabalhos de Hartmann, Noire, Spir, Fortlage e outros. Resta somente que os espíritos, para quem a filosofia não é assunto de entretenimento banal, mas uma das mais nobres ocupações do pensamento humano, saibam aproveitar-se do exemplo e da ligação dos mestres”(9).

Se todos os discípulos e seguidores tivessem silenciado a incompatibilidade entre os dois conceitos de filosofia, então poder-se-ia afirmar que a Escola do Recife não chegou efetivamente a apropriar-se do entendimento neokantiano. Mas desde que Artur Orlando – justamente a pessoa que manteve contato mais estreito com Tobias Barreto na fase final – não somente negou validade às “filosofias sintéticas” como não se envolveu nas polêmicas acerca do monismo, pode-se não só dizer que a Escola do Recife buscou popularizar a idéia da filosofia como epistemologia como supor que Tobias Barreto, no aprofundamento de sua compreensão do neokantismo, acabaria renegando a chamada “intuição monística do universo”.

Ao retomar o problema do conhecimento, nos termos em que fora colocado por Kant, o neokantismo abandona as descrições do processo do conhecimento em prol da investigação dos pressupostos da ciência. Este seria o caminho empreendido pela epistemologia do século XX, o que faz sobressair o pioneirismo da Escola do Recife. Ao chamar a atenção para esse problema, Tobias Barreto o faz em termos estritamente neokantianos. Também as contribuições de Artur Orlando dão-se no mesmo sentido. Os demais integrantes da Escola recusariam o abandono da idéia da “filosofia sintética” e da suposição de que o tema do conhecimento se mantinha nos limites da fisiologia e da psicologia.

O desenvolvimento da idéia de que a teoria do conhecimento seria o objeto próprio da filosofia acha-se efetivado no ensaio “Recordação de Kant”, antes referido. A premissa maior consiste em afirmar que se deve atribuir a Kant e não a Comte o abandono da metafísica clássica, a que denominou de dogmática. Ao fazê-lo, Kant seguiu a trilha aberta por Hume.

Escreve Tobias Barreto que “os positivistas não querem compreender que uma coisa é a metafísica dogmática, que converte sonhos em realidade, que fecha os olhos para melhor ver, que desdenha da experiência, quando esta vai de encontro aos seus oráculos, e outra coisa é a

metafísica reservada e consciente, que há de sempre existir, se não como ciência, como disposição natural e inerradicável do espírito, segundo Kant”.

A metafísica restaurada deve ser entendida “significando unicamente aquela parte da ciência que se ocupa da teoria do conhecimento. Não se trata da estética, nem da ética, mas somente da primeira das três questões formuladas por Kant, nas quais se concentra, segundo ele mesmo se exprimiu, todo o interesse da razão, tanto especulativa, como prática; e a questão é a seguinte – “*o que posso eu saber?*”.

Essa inquirição há de versar sobre o conhecimento científico, “ou dá-se porventura que a matemática, a física, a experiência expliquem-se a si mesmas? Se não se explicam deve haver então uma ciência distinta e autônoma, que esteja para a matemática, como está para as grandezas, que esteja para a física, como está para os corpos, que esteja enfim para toda a experiência, como está para os fenômenos dados.

Esta ciência, tão necessária como as outras, é a filosofia crítica, é a metafísica, no bom sentido da expressão.

Tratando de explicar a experiência, ela se eleva muitas vezes além deste limite, e então é a teoria, não do absoluto, que não pode ser objeto de ciência, mas do *conceito do absoluto*, da origem, da significação e do valor objetivo desse mesmo conceito”.

O grande feito filosófico de Kant, prossegue Tobias Barreto, foi, na indagação do conhecimento, o estudo da razão humana. O que é que a esta razão se pode atribuir de próprio, originariamente próprio, antes de toda e qualquer experiência? – pergunta. Essa questão do “*a priori*” não se acha solucionada clara e satisfatoriamente no ensaio considerado, o que não é de causar espécie porquanto somente nos começos do século, em decorrência do próprio curso do neokantismo, é que amadureceria plenamente. Em 1887, Tobias parece inclinado a afirmar, com Schopenhauer que a única idéia “*a priori*” seria a da causalidade.

Artur Orlando ao estudar essa mesma questão, alguns anos mais tarde(10), destaca a contribuição do neokantismo para a superação das limitações do positivismo. Escrevia então: “É preciso não esquecer que hoje filosofia já não quer dizer ciência do absoluto (metafísica), nem explicação do universo (cosmogonia), quem qualquer dessas grandes sistematizações, conhecidas pelos nomes de seus autores (darwinismo, comtismo, spencerismo); mas teoria do conhecimento, disciplina mental, sobre a qual se apoiam todas as ciências constituídas e por constituir”. Considera um equívoco dos positivistas a suposição de que bastava uma classificação das ciências constituídas para se ter “a chave de todo o saber humano”. Entende que isto não é tudo quando se tem em vista, além dos conhecimentos adquiridos, o progresso do labor humano, a descoberta de novas verdades, a exploração de mundos desconhecidos. É preciso – afirmar – além do que já é conhecido, dar conta do que resta conhecer e do modo porque há de ser conhecido”.

O problema fundamental da filosofia, afirma, é o do ideal e do real, isto é, “a questão de saber o que há de objetivo e de subjetivo em nosso conhecimento, ou, por outras palavras, o que é preciso atribuir a nós ou às coisas diferentes de nós”.

Prossegue Artur Orlando: “A teoria do conhecimento, conforme nota Lachelier, dá lugar a dois estudos distintos: um psicológico, eu tem por objeto a engrenagem de nosso mecanismo representativo, e outro lógico, que tem por fim indagar as relações dos fenômenos com o pensamento.

Dentre os discípulos de Kant uns atribuem uma combinação artificial ao mecanismo do pensamento com o exagerado aparelho das intuições e dos conceitos a priori; outros entendem

que é preciso restringir o domínio do a priori e explicar o conhecimento por uma combinação menos artificial que a das formas ou categorias do pensamento”.

Depois de examinar as soluções dos principais desses discípulos, Artur Orlando assegura que o espírito humano não se contenta em catalogar os dados da experiência, quer que os fenômenos se encadeiem e sejam conexos entre si. Não podemos jamais solucionar de forma satisfatória a relação entre as nossas construções científicas e a realidade como seria em si mesma. Contudo, não se pode erigir a ciência sem a idéia de substância, isto é, a suposição de que haveria algo idêntico a si mesmo no espaço e permanente no tempo. Como a conceitua Artur Orlando, a substância é uma categoria “a priori” típica. E esta é justamente a esfera de investigação filosófica, ou, como escreve: “A relação entre a substância (incondicionada) e as coisas (condicionadas) se não é uma relação de causa e efeito (científica), nem por isso deixa de ser uma função lógica (metafísica), que não pode ser desprezada pela verdadeira filosofia”.

Seguindo nessa mesma ordem de idéias conclui o pensador pernambucano:

“A razão de ser da verdadeira filosofia é a resposta à questão de saber o que o espírito humano possui de positivo, quer com certeza imediata, como função lógica, como lei do pensamento, quer como relação fenomênica, que não se constata senão pela experiência, o que constitui objeto da ciência propriamente dita.

“Separando os domínios da metafísica e da ciência, sem, entretanto, sacrificar uma à outra, é que o sistema kantresco se pode dizer a disciplina mental por excelência, e foi para mostrar à evidência que a *Crítica da Razão Pura* é a mais elevada expressão da filosofia que Tobias Barreto escreveu a inolvidável “Recordação de Kant”.

É certo que Tobias Barreto, na fase estritamente monista, acalentou a suposição de que o problema do conhecimento pudesse encontrar uma solução “científica”, a partir das teorias evolucionistas. Escreveria então: “Sucede com o homem pensante, no domínio de certas idéias, alguma coisa de análogo ao que se dá, por exemplo, com o pianista. Assim como este, depois de longos e fatigantes exercícios, depois de atravessar todas as fases do tirocínio, empregando sempre os olhos, para onde põe os dedos, vai pouco a pouco se desenvolvendo e progredindo, até que enfim chega ao ponto de poder executar, em plena escuridão, as mais difíceis peças com o mesmo grau de perfeição e segurança, com que as executa na claridade diurna, e então bem pode parecer-lhe que nunca precisou da vista para tocar o seu instrumento, assim também o espírito humano em suas pretensões racionalistas.

Depois de muito lidar e trabalhar na vagarosa aquisição e acumulação de idéias, por meio da observação e da experiência, também chega finalmente ao estado de poder dispensar estes dois olhos do pensamento e acreditar, por sua vez, que nunca deles careceu. Eis a origem do pretendido inatismo de grande número de conceitos, que aliás derivam da fonte comum a todos os conhecimentos”.

A mesma idéia parece em outros escritos, como por exemplo no estudo *Fundamentos do Direito de Punir*: “... os chamados conhecimentos *a priori* designados na escola de Haeckel pelo nome de princípios, idéias e verdades primeiras, ... todos eles são baseados na experiência, como sua única fonte, ... todos eles são conhecimentos *a posteriori*, que pela herança e adaptação chegaram a tomar o caráter de conhecimento *a priori*”.

O desenvolvimento coerente do conceito de filosofia como epistemologia exigiria por certo o abandono dessa hipótese evolucionista, na linha trilhada por Artur Orlando. Neste mister, entretanto, não seria acompanhado pelo conjunto da Escola.

3. O culturalismo de Tobias Barreto e a evolução do neokantismo

O culturalismo de Tobias Barreto corresponde àquela parcela de sua obra em que propõe refutar a idéia positivista de física social, isto é, a hipótese de uma disciplina dedicada ao estudo da sociedade segundo os mesmos pressupostos da física newtoniana e em conformidade com o entendimento que à época se tinha da ciência, que se supunha achar-se-ia centrado na indução.

Para alcançar semelhante objetivo Tobias Barreto dirá que não pode haver ciência da sociedade considerada como uma totalidade, do mesmo modo que não há uma ciência da natureza mas estudo científico de fenômenos físicos, químicos ou biológicos. Assim, apenas certos segmentos da atividade social podem ser estudados pela ciência.

Além disto, o empenho de retirar a sociedade da subordinação aos esquemas positivistas de análise leva-o a considerar as idéias de liberdade e de finalidade. As=lo fazê-lo, acabaria por circunscrever uma esfera de investigação, a cultura, passível de consideração de ângulo filosófico.

Embora Tobias Barreto não haja tido a possibilidade de indicar que a investigação da cultura segundo pressupostos filosóficos era incompatível com a preservação de teses relativas à realidade última do mundo fenomenal, suas indicações seriam retomadas mais tarde por quanto é no sentido do culturalismo que acabaria enveredando o neokantismo.

Tobias Barreto afirmava que a cultura correspondia ao sistema de forças erigidas para humanizar a luta pela vida. Esta tinha lugar tanto na escala animal como no meio humano. Contudo, se o homem organizou-se em sociedade como uma forma de sobrevivência, mesmo esse impulso inicial nada tem a ver com o que se pudesse invocar de equiparável entre os animais. Quando agrupados, estes jamais se elevam acima do estado primitivo. “Depois que o desenvolvimento social tem atingido um certo grau, aí fica estacionário, se não é que algumas vezes toma uma marcha regressiva”. Ainda entre os vertebrados superiores a luta pela vida reveste-se de um caráter eminentemente mecânico. “As simpatias permanecem instintivas; as guerras têm como resultado mediato ou imediato a completa destruição do inimigo”. No reino animal, os indivíduos só se reúnem uns com os outros pelo caminho das relações sexuais, “e isto mesmo nos graus mais próximos de procedência congênere”. E, finalmente, quanto ao que chegou a ser denominado de “instinto do trabalho”, a exemplo dos formigueiros e colméias, a sociedade não reage beneficamente sobre os seus membros. “A abelha de hoje não sabe compor o seu mel com mais habilidade que a abelha de Virgílio”. De sorte que, se se pode falar em luta pela vida em ambos os casos, numa tem lugar processo subordinado a forças e leis imanentes e inelutáveis, enquanto no segundo caso, isto é, na sociedade humana, o processo é assumido conscientemente.

A vida social, que é a verdadeira vida do homem, se constitui de formas conscientes de eliminação das anomalias. Se tais formas pudessem igualmente ser chamadas de seleção, caberia falar de “uma seleção jurídica, a que se pode adicionar a religiosa, moral, intelectual e estética, todas as quais constituem num processo geral de depuramento, o grande processo da cultura humana. E, destarte, a sociedade que é o domínio de tais seleções, poe bem se definir: um sistema de forças que lutam contra a própria luta pela vida”(11).

A cultura assim definida permitiria identificar a especificidade do humano, cujos fundamentos, equivocamente, se pretendeu pudesse ser encontrados na natureza. Escreve:”Nada, porém mais desponderado. Ser natural não livra de ser ilógico, falso e inconveniente. As coisas que são naturalmente regulares, isto é, que estão de acordo com as leis

da natureza, tornam-se pela maior parte outras tantas irregularidades sociais; e como o processo geral da cultura, inclusive o processo do direito, consiste na eliminação destas últimas, daí o antagonismo entre a seleção artística e as leis da sociedade natural.

Assim, e por exemplo, se alguém ainda hoje ousa repetir com Aristóteles que há homens nascidos para escravos, não vejo motivo de estranheza. Sim, - é natural a existência da escravidão; há até espécies de formigas, como a *Polyerga rubescens*, que são escravocratas; porém é cultural que a escravidão não exista.

Maudsley disse uma vez que o ladrão é como o poeta – nasce, não se faz. Subscrevo esta opinião, mas pondo-a em harmonia com a minha doutrina. Sim, senhor, a existência de ladrões é um produto da natureza; que eles, porém, não existam, é um esforço, um produto da cultura social, sob a forma ética e jurídica.

Do mesmo modo, é um resultado natural da luta pela vida que haja grandes e pequenos, fortes e fracos, ricos e pobres, em atitude hostil uns aos outros; o trabalho cultural consiste, na harmonização dessas divergências, medindo a todos por uma só bitola”(12).

Não foi portanto inspirando-se na natureza – ou sequer buscando em si mesmo a fonte natural – que o homem erigi a cultura. Muito ao contrário. Tendo a criação humana por objetivo limitar e corrigir, pode-se concluir que essa atividade normativa corresponde a algo posterior a “um estado de ilimitação e irregularidade, que o todo ou em parte é o primitivo estado natural”. Daí infere: “Logo, o seguir a natureza, em vez de ser o fundamento da moral, pelo contrário, é a fonte última de toda imoralidade”.

A sociedade é pois um sistema de regras e normas que não se limitam ao mundo da ação mas chegam até os domínios do pensamento. Tais normas e regras comportam uma hierarquia: “O direito é o fio vermelho, e a moral o fio de ouro, que atravessa todo o tecido das relações sociais”.

Pode-se concluir que Tobias Barreto não só propugnou pela abordagem da cultura de um ponto de vista filosófico, como a considerou numa relação superadora da natureza – e portanto dialética – ainda que não o formulasse com clareza. O fundador da Escola do Recife chegou igualmente a compreender que a investigação dessa esfera privilegiada faculta-nos o acesso ao ser do homem e permite-nos fazer afirmativas de validade ontológica, embora não tenha indicado expressamente, no seu empenho de restaurar a metafísica, que essa restauração abrange a ontologia. Adquirem este caráter, contudo, as seguintes descobertas de Tobias Barreto:

a) “Homem tem a capacidade de realizar um plano por ele mesmo traçado, de atingir um alvo que ele mesmo se propõe”. É movido pela idéia de finalidade. Nisto consiste a sua liberdade. Carece de validade, portanto, a tese de que o processo social poderia ser explicado a partir de causas eficientes;

b) todas as definições consagradas do homem fazem referência a alguma coisa de contrário e superior à pura animalidade, marcando um momento de sua evolução cultural. Mas nem por isto cabe omitir a ferocidade original. O homem é um animal que se prende e se doma a si mesmo, tal será a melhor definição. Ao que acrescenta: “Todos os deveres éticos e jurídicos, todas as regras da vida considerada em sua totalidade, acomodam-se a esta medida, que é a única exata para conferir ao homem o seu legítimo valor; e

c) o processo geral da cultura consiste em gastar e desbastar o homem da natureza, adaptando-o à sociedade. Mas a sociedade não se constitui num todo homogêneo “porquanto dentro da humanidade, diferenciam-se as raças, dentro da mesma raça... os povos, dentro do mesmo povo... as classes, terminando sempre a luta, que acompanha essas diferenciações, pelo

predomínio de um dos contendores, que encarrega-se do trabalho cultural e imprime-lhe o seu caráter". Desta forma pode-se falar "de uma cultura militar, de uma cultura religiosa ou sacerdotal, de uma industrial... mas não ainda de uma cultura moral, que seria sinônimo de cultura humanitária"(13).

Na Escola do Recife, em especial na obra de Silvio Romero e Artur Orlando, deixa a cultura de ser um problema filosófico, suscitando-se a hipótese de que se ressolveria a partir de uma investigação sociológica precisamente o que Tobias Barreto muito acertadamente contestara.

A problemática com que se defronta Tobias Barreto nos últimos anos de sua vida somente iria amadurecer plenamente muito mais tarde, como fruto da meditação dos neokantianos alemães.

Tobias Barreto travaria contato apenas com a fase inicial do neokantismo. Este movimento ganha corpo, na Alemanha, a partir dos anos sessenta, vindo a tornar-se a corrente dominante nos fins do século e até a guerra mundial. Seu ponto de partida consiste na obra de Otto Liebman, *Kant e os epígonos* (1865), onde ao fim de cada capítulo insere esta consigna: "Portanto, é necessário voltar a Kant", que logo mereceu a adesão do famoso físico e fisiólogo Hermann von Helmholtz (1821/1894). Helmholtz contribuiu de modo significativo para fazer renascer o interesse pelas idéias de Kant mas em sua obra não chega a distinguir plenamente a filosofia da ciência. O neokantismo ganha status filosófico com Friedrich Albert Lange +(1828/1875), docente em Bonn e Zurich, nomeado professor da Universidade de Marburgo em 1972. Sua obra mais famosa é *História do Materialismo* (1866). Lange abandona as tentativas de solução do problema do conhecimento pela via psicológica mas não restaura plenamente a perspectiva transcendental. Semelhante desfecho seria obra de Hermann Cohen (1842/1918), que substitui a Lange em Marburgo.

A obra madura de Cohen aparece no começo do século (*Sistema de filosofia: lógica do conhecimento pura*, 1902; *Ética da vontade pura*, 1904, etc.), razão pela qual não podia ser do conhecimento de Tobias Barreto, enquanto seus seguidores acabariam perdendo o contato com a evolução do neokantismo.

Cohen restaura a idéia kantiana de que a objetividade da ciência é assegurada pela estrutura formal do pensamento, que é regido por leis a priori, independentes da experiência. Não há em sua obra quaisquer concessões ao cientificismo ou à interpretação psicológica do conhecimento. Contudo, seu entendimento do kantismo não é de molde a ressaltar a especificidade da experiência ética. E seria este o tema através do qual o neokantismo alemão chegaria ao que se denominou de culturalismo.

A compreensão da plena atualidade da obra de Kant nos últimos decênios do século passado, na Alemanha, iria ensejar animado debate, em forma renovada, de uma questão que se encontra no âmago do kantismo.

Kant, na verdade, não conseguiu restaurar a unidade do espírito que se cindira, no curso de sua investigação, ao considerar a razão teórica, que funda a ciência, e a razão prática, que funda a moral. Essa problemática reaparece na discussão acerca do caráter do que então se chamou de ciências do espírito. Cabe concebê-las de modo distinto das ciências da natureza, como queria Wilhelm Windelblatt (1848/1915) ou competiria marchar no sentido de um modelo único de ciência, como pretendia Max Weber (1864/1920)? Não teria sentido, nesta oportunidade, resumir essa discussão(14), mas apenas referir em que momento se insere o culturalismo.

Neste processo, tem importância essencial a obra de Emil Lask, acerca da qual Gurvitch escreveria o seguinte: “A carreira de Lask, que foi aluno de Rickert e Windelband, e, de 1905 a 1914, professor da Universidade de Heidelberg, decorreu antes da primeira guerra mundial, à época do predomínio quase absoluto da filosofia neokantiana, à qual manteve-se sempre fiel. Com apenas quarenta anos de idade, morreu na frente russa, uma das miseráveis vítimas da guerra, repousando sobre ele, segundo constatação unânime de seus necrologistas, as melhores esperanças da filosofia alemã, o talento filosófico mais forte e original de sua geração. Autor de duas obras sistemáticas muito significativas: *A lógica da filosofia* (1912) e *Teoria do juízo* (1913), que precedem uma tese muito importante sobre *O idealismo de Fichte e a história* (1902) e dois ensaios: “A filosofia do direito” (1905) e “É admissível o primado da razão prática” (1908), Emil Lask não teve tempo de concluir sua obra; a direção que deveria tomar seu original sistema de filosofia estava claramente marcada: mas a morte o levou antes que pudesse desenvolver todas as forças imanentes que viviam em suas obras. Não obstante, a influência de suas idéias foi muito grande, sobretudo após a sua morte, no período de sucesso da filosofia fenomenológica e sobre os adeptos desta última. Assim, as obras de Lask foram reeditadas em 1923 em três volumes, contendo o último suas obras póstumas”(15).

Lask entendia ser necessária uma lógica, isto é, uma disciplina que se dispusesse a justificar a própria lógica transcendental. Por ter recuado diante do imperativo de construi-la é que Kant manteve-se caudatário do preconceito de que o domínio de aplicação das formas categoriais acha-se limitado à esfera dos dados da intuição sensível.

A lógica faz remontar, portanto, à dedução das categorias.

A rigor, pode-se dizer que Hegel cuidara de solucionar o problema através de uma fundamentação histórica das categorias. Mas, ao pretender simultaneamente dar feição acabada (no sentido de conclusa) a essa investigação, revestiu-a de certo caráter arbitrário. Lask propõe-se abertamente suprir essa insuficiência do hegelianismo e proclama mesmo que seu princípio de diferenciação categorial é “puramente empirista” e “diretamente oposto à dedução dialética de Hegel”(16).

A contribuição específica de Lask consistirá, de um lado, em correlacionar de modo estrito sujeito e objeto e em proclamar que “o conhecimento em sua essência mesma não é precisamente nem idealista nem realista, mas ideal-realista”(17). E, de outro lado, em haver distinguido, no processo de constituição da objetividade, a esfera da cultura, como dando lugar a juízos referidos a valores. Nesse particular, consoante assinala Cabral de Moncada, transpôs para a filosofia as idéias de Rickert relativas ao entendimento das ciências da cultura. Desenvolvendo essa doutrina no plano do direito, Radbruch afirmaria: “Entre a categoria juízo de existência e a categoria juízo de valor, é preciso estabelecer ainda uma categoria intermediária: a dos juízos referidos a valores; assim, como correspondentemente, entre as categorias de natureza e ideal, é preciso dar lugar à categoria da cultura”. O fato cultural, conclui, é uma realidade referida a valores(18).

Estava assim aberto o caminho para a reconquista da unidade do espírito, mediante a legitimação da experiência ética, jurídica ou cultural e não apenas da experiência natural. É nessa linha que se constitui a corrente culturalista, como uma das vertentes filosóficas mais pujantes da meditação contemporânea.

É portanto na perspectiva da evolução do neokantismo que sobressai a significação do culturalismo de Tobias Barreto. A esse propósito, observa Miguel Reale: “... registrou Tobias Barreto, no processo de sua formação monística, idéias destinadas a uma longa elaboração mental, e que, do culturalismo sociológico de Jhering, nos levariam ao culturalismo mais largo

de um Kohler ou de um Berolzheimer, para atingir, afinal, a fase atual sob a inspiração renovadora de um Max Scheler ou de Nicolai Hartmann. O mérito imorredouro do autor dos Estudos Alemães está em ter visto o problema como um problema filosófico, e não puramente sociológico, não compreendendo, infelizmente, que a sua formulação era, por si mesma, a mais cabal condenação das doutrinas monistas que abraçara, após reconhecer a impossibilidade de colocar completamente a vida espiritual sob o causalismo da natureza”(19).

NOTAS

(1) *Fundamentos do Direito de Punir* (1881), nota ao pé das págs. 138/139 do vol. 5º das Obras Completas, ES (“Menores e Loucos”).

(2) Tentativa de reconstituição desse texto é efetivada nos *Estudos de Filosofia*, 2ª ed., Grijalbo/INL, 1977, págs. 187-190.

(3) A parte relativa a Kant consta da edição recente dos *Estudos de Filosofia*, antes citada, às págs. 453-460. Os últimos artigos são “Variações anti-sociológicas” (1887); “Recordação de kant” (1887) e a “A irreligião do futuro” (1888), todos incluídos no mesmo volume.

(4) “A Questão do Poder Moderador”, série de artigos iniciados em 1871 e terminados por volta de 1885.

(5) “Sobre a Filosofia do Inconsciente”, artigo inacabado, *Estudos de Filosofia*, ed. cit., págs. 181-184.

(6) *Estudos de Filosofia*, ed. cit., pág. 380.

(7) *História do Materialismo*, tradução francesa baseada na 2ª edição alemã (1872), Paris, Alfred Costes ed., 1921, pág. 235.

(8) Até o item V, págs. 315-337 da edição citada de *Estudos de Filosofia*.

(9) “Recordações de Kant” in *Estudos de Filosofia*, ed. cit., pág. 386.

(10) nas extensas notas que acrescentou à sua introdução ao livro de Tobias Barreto, *Questões vigentes* (1888), ao republicá-la com o título de “Tobias Barreto” (*Ensaios de crítica*, Recife, 1904. Ver *Ensaios de crítica*, São Paulo, USP, 1975, págs. 93-97).

(11) Variações anti-sociológicas (1887) in *Estudos de Filosofia*, ed. cit., págs. 328/330.

(12) Ensaio citado; edição cit., págs. 329/330.

(13) Ensaio citado; edição cit., pág. 333.

(14) O leitor interessado poderá consultar Raymond Aron – *La philosophie critique de l'histoire* 2éme ed., Paris, Vrin, 1950.

(15) *As tendências atuais da filosofia alemã* (1930). ed. francesa, Paris, Vrin, 1949, pág. 154.

(16) *Apud Gurvitch*, op. cit., pág. 169.

(17) *Apud Gurvitch*, op. cit., pág. 178.

(18) *Filosofia do direito* (1932), tradução de Cabral de Moncada, 2 ed., São Paulo, 1937, pág. 41; *Apud* Miguel Reale, *Filosofia do direito* 8 ed., São Paulo, Saraiva, 1978, pág. 516.

(19) Introdução ao livro Tobias Barreto na cultura brasileira de Paulo Mercadante e Antonio Paim, São Paulo, Grijalbo/USP, 1972, págs. 22/23.

O GERMANISMO DE TOBIAS BARRETO

Paulo Mercadante

As incursões de Tobias Barreto nos domínios da filosofia sempre provocaram nos admiradores o entusiasmo que altera o senso crítico, e nos adversários a indignação que turba o espírito. O exagero de reação a que chegaram os últimos talvez se explique pelo arrebatamento dos primeiros.

Na verdade, os escritos de Tobias atingiram seriamente o mundo que o espiritualismo havia assentado nas bases de uma economia sobretudo escravista. Além disso, a turbulência, como já se observou, impelia-o a não considerar conveniências e formalismos no seio de uma sociedade que dispunha de penumbra das senzalas para se manchar sem escândalos. Uniram-se contra ele dogmáticos de todos os matizes, de escolásticos a positivistas.

Entre as verrinas que se ouvem a respeito do pensador sergipano figura a de ter sido um germanista incondicional. Sua atitude, porém, não significou uma adoção subserviente ou cega de modelos. Seu entusiasmo pelo germanismo nunca implicou o endosso de tudo o que se pensava e se escrevia na Alemanha. Justificando, certa vez, o título de um dos seus volumes, expunha que o epíteto de alemães que dera então aos seus escritos não servia para indicar o momento objetivo do seu programa, visto como não tinha em mira fazer da Alemanha, em todas ou qualquer das relações em que ela fosse considerada, o assunto obrigatório das suas indagações; mas esse epíteto indicava, sem exceção alguma, o momento subjetivo da coisa, isto é, punha logo a descoberto o seu ponto de partida, a sua intuição, as pressuposições necessárias de seu escrever e criticar.

O germanismo de Tobias confundiu-se com o naturalismo científico e com o movimento neokantiano, de ambos inspirando-se. Não consistiu no culto à filosofia germânica como decorrência de alienação de seu espírito. As críticas frequentemente alcançaram os pensadores alemães, já no combate ao antisemitismo de von Treitschke, já na crítica ao racionarismo de Adolfo Julineck, ou na defesa do haeckelismo quando Semper o refutava na Zoologia. Também investiu contra os positivistas alemães, considerando-os tão dogmáticos quanto os franceses, e, em 1887, diante da passividade liberal ante a pressão conservadora, insurgiu-se contra a própria Alemanha.

O organismo era o seu ponto de partida, como tendência da época, necessidade histórica, assim como fora o francesismo da Encyclopédie (“O galo francês cantava e ate na Alemanha alvorecia”, denunciava Heine).

No século passado, a atmosfera brasileira impregnara-se de um ecletismo que parecia consagrado. Após quase cinqüenta anos de vida independente, tudo convergia para uma obra de unidade: o centralismo, com a sua doutrina, o comportamento político dos homens, o romantismo literário e um arremedo de filosofia. Os senhores rurais haviam criado uma ideologia própria às condições brasileiras. Após a segunda metade do século, novos setores surgidos em decorrência da diversificação das atividades econômicas passaram a reclamar reformas. De 1850 até a década de noventa, cresceria a exportação em quase quinhentos por cento em valor, ao passo que o incremento demográfico não atingia noventa por cento. Em

relação à primeira metade do século, a capacidade de importar cresceria quase três vezes. A base ruralista era afetada pelo incremento do comércio que penetrava no interior. Encerrava-se o período de domínio estável do senhor rural.

Cumpria escolher as idéias adequadas para a obra de renovação aspirada, e a luta pela revisão filosófica surge como instrumento que deitaria por terra o mosaico filosófico do espiritualismo eclético. Silvio Romero caracterizou com precisão o movimento que se operava: “De repente, por um movimento subterrâneo, que vinha de longe, a instabilidade de todas as coisas se mostrou e o sofisma do Império apareceu em toda a sua nudez... Tudo se põe em discussão: o aparelho sofístico das eleições, o sistema de arrocho das instituições policiais e da magistratura e inúmeros problemas econômicos... Na política é um mundo inteiro que vacila. Nas regiões do pensamento teórico o travamento da peleja foi ainda mais formidável, porque o atraso era horroroso. Um bando de idéias novas esvoaçou sobre nós de todos os pontos do horizonte.

Um bando de idéias novas. Ao ecletismo, representado pelo espírito francês, e à escolástica, desacreditada e decadente, contrapuseram-se as tendências monistas de Buchner, Moeschott e Haeckel. O papel desempenhado pelo último no panorama da filosofia evolucionista atraiu para a Alemanha as atenções dos espíritos mais avançados. Desmentida pela obra de Darwin a crítica Comte à doutrina da evolução, o naturalismo parecia atender perfeitamente às aspirações de progresso.

Em todo o mundo os grandes pensadores deixaram-se influenciar pela cultura germânica. Canyle na Inglaterra, de Sanctis na Itália, Renan na França. Por toda a parte, dizia Taine, houve uma ânsia da ciência alemã, de literatura alemã, de cultura alemã, “L'esprit particulier de l'Allemagne, à la fin du dernier siècle et dans la première moitié de celui-ci, me frappa; je crus entrer dans um temple”, anuncia o autor das *Origens do Cristianismo*. No Brasil, o movimento não deixaria de voltar-se também para a cultura germânica a fim de recolher as armas necessárias à renovação aspirada. Beviláqua declarou nos fins do século: “Nós os brasileiros, fomos levados a olhar, a estimar e a estudar os livros alemães, reconhecendo que, além de Portugal e da França, havia muito que aprender”.

É curioso observar que Tobias primeiramente se amparou no positivismo para os golpes desferidos contra Sousin. Mas no abandono do positivismo é que está o mérito do pensador. Entre a ideologia que negava a evolução e a evolução própria transformada em ideologia, optava ele pela última, e aí reside o seu ingresso no germanismo. Era, pois, uma tomada de posição filosófica. Assim como se identificava o ecletismo com o espírito francês da Restauração, identificavam-se evolucionismo e espírito germânico.

O monismo, na forma em que Haeckel o esboçara, defendendo o determinismo e considerando a experiência como fonte do verdadeiro conhecimento, acabara constituindo uma filosofia por demais ousada. A volta a Kant, então iniciada, teve o significado de fixar o recuo. Lange e Hartmann representam a revisão dos pressupostos dogmáticos daquele naturalismo. Aceito como métodos de pesquisa, era repetido como sistema. Quando chegou a Tobias o chamado evolucionismo filosófico de Noiré, é adotado como capítulo complementar do naturalismo científico. Não consistia numa docção esdrúxula, pois, o naturalismo científico era de impossível aceitação numa sociedade escravocrata envolvida pelas nuvens do espiritualismo. Mas Tobias estava integrado no movimento das idéias do tempo. A inclinação para Noiré, talvez o mais eclético dos pensadores monistas, empenhado num esforço de conciliação de Schopenhauer e Darwin, recorda-nos o processo da formação brasileira.

Para nós, a volta a Kant significava a exposição e a divulgação de uma filosofia quase que desconhecida. O idealismo clássico, em virtude de seu sentido revolucionário, sobretudo no que representou quanto à velha metafísica, encontrara fraca ressonância no Brasil. De Kant o que se conhecia era a exposição de sua doutrina pela superficialidade eclética. Por isso, a volta de Kant iria representar para nós o indispensável degrau para o combate à velha metafísica, constituindo, na história do pensamento brasileiro, um passo adiante, tendo-se em conta o caráter descolorido de nossa filosofia tradicional. O papel que desempenharia ia ligar-se a todo um formidável embate.

O germanismo de Tobias revela algo mais importante que a preferência pessoal por uma cultura. Em nossos dias, já é impossível compreendê-lo em seu sentido de renovação, numa perspectiva que só a imparcialidade pode permitir. A pecha de alienação, ouvida aqui e ali, parece procedente quando nos limitamos a analisar um trabalho seu tomado no acaso. Mas se considerarmos a obra em sua totalidade, passamos a compreender a motivação nacional que se encontra no âmago de suas investigações. Percebendo o estado lastimável dos estudos filosóficos netre nós, procurou ele, na crítica, chamar a atenção para as tendências de seu tempo. Nunca lhe foram indiferentes as incursões de nossos escritores no terreno da filosofia, criticou Magalhães, Soriano de Sousa e submeteu a exame toda a literatura positivista e escolástica brasileira de seu tempo. Nossas instituições, bem como os estudos a elas relativos, foram apreciados em diversos trabalhos, que alcançaram os escritos de Zacarias, Florentino, Uruguai e marquês de São Vicente. O romantismo literário foi objeto de suas indagações. Enfim, sua curiosidade intelectual não deixou escapar uma só manifestação espiritual de nossa gente. Sem dúvida, a obra de Tobias ressentiu-se de certa falta de unidade. Preocuparam-no sempre as idéias gerais, e o campo a ser devastado pela violência de sua crítica era por demais extenso, como já foi observado, para favorecer uma tranquilidade de espírito indispensável à elaboração de um pensamento harmônico ou de uma síntese de filosofia. Levara também, em muitos casos, o seu entusiasmo à exageração. Mas se comprehende, agora, muito de sua atitude, situando-o no campo das idéias novas, batendo-se contra todos e renovando sempre o debate.

A N E X O

Nota explicativa – Antonio Paim e Paulo Mercadante

Para adquirir-se uma visão abrangente da obra e da personalidade de Tobias Barreto, pareceu oportuna a organização deste Anexo, em complementação aos estudos críticos antes transcritos. Contém, na parte inicial, alguns documentos de interesse autobiográfico. Além da correspondência de que se tem conhecimento, dois pequenos artigos. No primeiro – “Deixemos de lendas” – o autor precisa o sentido da apreciação que Haeckel fizera de sua obra. O segundo retrata as condições de penúria a que se viu reduzido nos últimos meses de vida. Esse fato aparece também na última carta dirigida a Silvio Romero, onde afirma achar-se reduzido a “proporções de pensionista da caridade pública”.

Na correspondência endereçada a Silvio Romero – que se publicou no último volume da Edição de Sergipe – Tobias Barreto emite opinião depreciativa em relação a Clóvis Beviláqua, na ocasião moço de 29 anos, bibliotecário da Faculdade de Direito, mais tarde figura destacada do movimento iniciado pelo pensador sergipano e que Silvio Romero batizaria de **Escola do Recife**. A posteridade incumbiu-se de destazer o equívoco de Tobias Barreto. O próprio Clóvis Beviláqua, reportando-se ao incidente, teria oportunidade de escrever: “Felizmente, o julgador sereno, contemplando a grandeza do intelectual, põe de lado as impertinências e os azedumes, sem interesse para valor das idéias”.(1).

O anexo se completa com alguns **depoimentos** que permitem avaliar o impacto que a personalidade e a obra de Tobias Barreto produziram em seus contemporâneos. Dos numerosos trabalhos em que Silvio Romero aborda o tema, foram selecionados uma pequena biografia – que tem a vantagem de incorporar algumas informações ouvidas diretamente do biografado – e a carta que endereçou a Artur Orlando, a propósito do que entendia por **Escola Literária do Recife**.

Com idêntico objetivo, agregou-se o relato da impressão causada por Tobias Barreto em dois jovens, à época seus alunos. O primeiro escrito na oportunidade desse contato inicial. Seu autor, Gumercindo de Araújo Bessa (1859/1913), depois de formado radicar-se-ia em Aracaju, tendo se ocupado da advocacia, dos estudos jurídicos e da política(2). O segundo é parte das memórias inacabadas de Graça Aranha (1868/1931). – P.M. e A.P.

NOTAS

(1) **História da Faculdade de Direito do Recife**, Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1927, vol. II, p. 130.

(2) Para maiores detalhes, veja-se a obra Gumercindo Bessa – **Apontamentos sobre sua vida**. Aracaju, 1958, de autoria do desembargador J. Dantas Martins dos Reis.

DOCUMENTOS DE INTERESSE AUTOBIOGRÁFICO

CORRESPONDÊNCIA

Cartas a Carvalho Lima Júnior

1 – Escada, em Pernambuco, 6 de agosto de 1880.

Ilmo Sr. Carvalho Lima Júnior:

Só agora me é possível responder à carta de V. Sa. Incômodos de saúde, sobretudo, me obstaram, que cumprisse logo e logo esse dever. Espero que desculpar-me-á.

Muita honra fez-me V.Sa. como desejo, que diz ter, de conhecer o certo a minha biografia.

Sou o primeiro a declarar que é superior, muitíssimo superior ao meu merecimento a idéia que de mim V.Sa. se digna de formar; mas, uma vez que deseja conhecer-me mais detalhadamente, só me cumpre obedecer, satisfazendo o seu anelo.

Já deve saber que sou natural da Vila de Campos do Rio Real, onde nasci a 7 de junho de 1839, sendo meus pais: Pedro Barreto de Meneses e Emerenciana Maria de Meneses.

Em 1851, depois de concluídos os estudos elementares, em que tive por professor a Manuel Joaquim de Oliveira Campos, fui para a Estância, onde, em setembro daquele ano (1851) matriculei-me na aula de latim do Padre Domingos Quirino, depois bispo de Goiás. Ali estive até fevereiro de 1853, em que voltei para Campos, onde me demorei até agosto, partindo então para o Lagarto a concluir o meu latim sob o magistério do Padre Pitangueira; e ai estive a estudar até o mês de outubro de 1854, época em que prestei exame de latinidade na cidade de Maroim, perante o então inspetor das aulas Dr. Guilherme Pereira Rabelo – para ser substituto na cadeira de latim do Lagarto; mas o inspetor passou-me um título geral de substituto em qualquer cadeira de latim da província.

Com esse título fiquei no Lagarto, morando em casa do referido Pitangueira, a quem substituí algumas vezes e ensinando particularmente primeiras letras – matéria em que foram meus discípulos, entre outros, Nilo Romero e José Dantas da Silveira.

Era o não de 1955; eis que apareceu o cólera na província e eu tive de vir, em setembro desse ano, juntar-me à minha família em Campos, onde o mal primeiro aparecera, e estava grassando. Aí permaneci o resto do ano, e o seguinte de 1956, em novembro o qual tirei a cadeira de latim de Itabaiana, em cujo exercício entrei a 21 de janeiro de 1957. Os anos de 57, 58 e 59 estive nessa vila, de onde me retirei em dezembro de 59 para Campos, entrando em janeiro do ano seguinte no gozo de uma licença de seis anos, que me concedera a província, para estudar. Todo o ano de 60 passei em Campos, em março de 61 fui para a Bahia, onde me demorei até dezembro; voltei a Sergipe e estive em Campos até fins de outubro, mês em que parti com destino a Pernambuco, chegando aqui, depois de várias demoras em Estância, S. Cristóvão, Aracaju, Maceió, no dia 1º de dezembro de 1861, trazendo apenas na algibeira (ainda me lembro) 95\$000.

Em março de 63 fui acometido de varíola e não pude matricular-me, como queria no 1º ano da Faculdade. Levei todo esse ano a cursar no Colégio das Artes as aulas de geografia e geometria, em novembro prestei exame de 4, e em março do ano seguinte das 3 últimas matérias, matriculando-me no curso jurídico (1864). Por dar mais de 40 faltas perdi o 3º ano (1866), que tive de repetir, e destarte, devendo formar-me em 68. Formei-me em 1869 (15 de novembro), ano em que me casara (11 de fevereiro), tendo-me, pois, formado já casado e com filho de poucos dias de nascido.

Aqui importa notar – e para destruir uma certa idéia, geralmente aceita, de que eu me dedicara à Alemanha, por ocasião ou depois da guerra desta com a França – que já no ano de 69, ainda acadêmico, eu começara a fazer estudo de gramática alemã, não podendo, porém, ir muito avante, por causa das ocupações acadêmicas.

No ano de 70 estive em Sergipe, de onde trouxe minha mãe viúva (meu pai morreu em 1867) para esta província, na qual morreu em 1873. Todo esse ano de 70 passei no Recife, cheio de dificuldades e embaraços sobre o gênero de vida que deveria abraçar. Pouco pude, então, cultivar o alemão. Redigi, porém, durante esse tempo o jornal intitulado “O Americano”, de junho a dezembro. No ano seguinte vim para a Escada, e entregando-me à profissão de advogado, entreguei-me também de todo ao estudo da língua alemã, na qual nunca tive mestre; sou completamente autodidata – ou mestre de mim mesmo.

Em 1875 publiquei os meus **Ensaios e Estudos**, que saíram à luz em junho, tendo em maio saído o programa, e em julho saído o primeiro número do jornal alemão “Deutscher Kampfer” – do qual só puderam ser publicados 5 números.

Em 1876 saiu a minha primeira brochura alemã – **Brasilien wie es ist** – e em janeiro de 78 a segunda brochura intitulada – **Ein Brief die deutsche Presse**. Em fevereiro de 1879 uma brochura em português – **Um Discurso em Mangas de Camisa**.

Na Escada, onde tenho uma tipografia, ainda que não bem montada, tenho publicado os seguintes periódicos: “Um Sinal dos Tempos” (1874); “A Comarca da Escada” (1875); “O Desabuso” (1875); “Aqui para nós” (1875); “O Povo da Escada” (1876); “A Igualdade” (1877); “Contra a Hipocrisia” (1879). Do primeiro saíram só 10 números, do segundo 5; do terceiro 3, do quarto 5; do quinto 2; do sexto um e do sétimo 16.

Os jornais em que colaborei, quando na Academia, foram: “O Acadêmico” (1865); “A Luta” (1867); “A Regeneração” (1868), e “O Vesúvio” (1869).

Escrevi para “O Correio Pernambucano” artigos de filosofia (1869). No “Diário de Pernambuco” saiu publicado grande número de meus versos. Para o “Jornal do Recife”, tenho escrito artigos de diversas naturezas. Da mesma forma na “Província” e “Correio da Noite”.

Tenho inéditos os seguintes trabalhos: 1º - **Questões do nosso tempo**; 2º - **Ares de Pernambuco**, post-pour literário; 3º - **Uma história da literatura brasileira, durante o segundo reinado**.

Em alemão, o seguinte: **Reichslaben und Rechtsstudium in Brasilien**.

Não sei, porém, se conseguirei publicá-los.

Os alemães que me tem honrado com as suas cartas são até hoje os seguintes: Wilhelm A. Sellin (Leipzig); Paul Apfistedt (Düsseldorf); Dr. Karl Keck, um botânico (Berlim); Richard Lesser, Ernest Haynel, dos membros do Clube dos Cosmófilos em Leipzig. E aqui importa observar que eu, no meu isolamento, nunca ousei tomar a iniciativa dessas correspondências; ela tem partido de lá.

Deixo de indicar a data, em que sustentei tese, porque nunca me dispus a ser doutor, grau que está hoje muito barateado.

Julgo ter satisfeito, quanto possível, o pedido do meu caro patrício. Resta-me agora agradecer-lhe a importância, que me dá, e assegurar-lhe que sou,
De V.Sa. amigo – P. Obr. V. ou Cr.

Tobias Barreto de Meneses

N.B. – Também tenho, além dos versos que publicara em jornais nos tempos acadêmicos, muitas outras produções inéditas, todas do gênero lírico. Nunca senti grandes desejos de publicar livros de versos. Os que possuo entretanto, dariam para dois ou três volumes.

<><><>

2 – Escada, em Pernambuco, 13 de setembro de 1880.

Ilmo Sr. Carvalho Lima:

Acusando a recepção de sua prezada cartinha de 25 do passado, antes de tudo, devo agradecer-lhe, ainda uma vez, o interesse que toma pelo conhecimento daquilo que diz respeito à minha pobre personalidade.

Quanto aos pontos, de que me fala, respondo: - não me recordo dos dias, mas apenas dos meses e anos, em que concorri com o Padre Félix à cadeira de Latim. O primeiro concurso foi em março de 1865; este, sendo anulado pelo ministro, deu-se o segundo, que teve lugar em novembro do mesmo ano.

Não sei a que outro motivo, se não à superioridade do meu contendor, deva eu atribuir o não ter sido nomeado. A não ser essa razão, só posso explicar o fato por infelicidade minha.

Em outubro de 1867 concorri à cadeira de Filosofia do Ginásio Pernambucano com o Dr. José Soriano de Sousa. Não obstante de ir eu em primeiro lugar, fui preterido por esse doutor, alegando-se como razão de preferência, o ele ser casado e eu solteiro!

Quando aos discursos proferidos na Assembléia Provincial, só me recordo dos das sessões de 17 de dezembro de 1878 (preparatória), 7 de fevereiro de 1879, 22 de março (sobre a questão do estudo das mulheres – dois discursos na mesma sessão) e 21 de abril de 79.

Os alemães que falaram sobre mim foram: Alfredo Waldler, de Leipzig; por várias vezes, no “Gartelenlanhe”, onde saiu a minha biografia e retrato, no “Export”, de Berlim, no “Magazin für Literatur”, de Leipzig.

“A Gazeta de Colônia” (Kölnische Zeitung) ofereceu-me um exemplar de sua edição semanal, com uma carta, a que eu respondi (em alemão), e minha resposta foi lá publicada com uma introdução assaz lisonjeira.

É o que posso dizer-lhe de relativo ao que deseja saber. Também é certo que, em carta particular a um amigo do Rio Grande do Sul, Ernesto Häckel disse que eu **lhe parecia pertencer a raça dos grandes pensadores**.

Entro em tais detalhes só para satisfazer a curiosidade honrosa de meu digno comprovinciano.

Aqui achar-me-á sempre às ordens.

Seu patrício, amigo, obrº e crº

Tobias Barreto de Meneses

<><><>

Aos moços sergipanos, estudantes da Faculdade de Medicina da Bahia

Recife, 5 de dezembro de 1882.

Meus caros compatriotas.

Só agora é possível a honrosa carta, que vos dignastes a dirigir-me, acompanhada do esplêndido mimo, com que quiseste distinguir a minha pobre individualidade. Incômodos de saúde não me permitiram que logo vos respondesse; porquanto, tendo feito projeto de dedicar-vos o meu livro, que se acha em via de publicação, sob o título de **Estudos Alemães**, e que eu supunha poder sair à luz até o fim de outubro, fui entretanto forçado a interromper-se esse trabalho e não realizar, como desejara, o meu desígnio. Vendo porém que já era muito procrastinar o pagamento da minha dívida, deliberei enfim, antes mesmo de concluídos os meus **Estudos**, e bem que, rapidamente, manifestar-vos a minha gratidão.

E faço-o pela presente.

Não é preciso dizê-lo – deveis compreender, quanto me foi agradável a prova de consideração que me destes, e justamente por partir de vós – de vós, que não me conhecéis de perto, e que podeis, como creio, estar iludidos a meu respeito, mas sois sinceros na vossa ilusão, senti-me, realmente, como ainda me sinto, acabrunhado sob o peso de uma honra, que não mereço; porém, à idéia de que, em última análise, quem me cobre assim de flores, é a nossa cara província, cujo futuro está em vós outros, moços de talento e de caráter – deixei-me ficar como se a merecesse, tranquilo e satisfeito – com a coroa que me ofereceste, ainda que disposto a entregá-la de bom grado ao primeiro dentre os nossos que com direito a reclame.

Meus caros compatriotas! Aceitai um aperto de mão e um solene protesto de eterno reconhecimento do vosso patrício e amigo.

Tobias Barreto de Meneses

<><><>

– Em revide a Castro Alves

Justamente, Sr. Castro Alves. Sou eu mesmo. Quer responder-me? É um favor.

Peço-lhe que me encare sob todos os pontos de vista, a fim de que depois não me chamem pouco generoso. – Sim, Sr., considere-me como homem, como escritor na prosa e no verso, como cidadão e até como filho... Dê-me por todas as faces... Assim espero. E para facilitar e abreviar mais a sua resposta, mandar-lhe-ei levar alguns versos meus, que um amigo tem reunido, pedindo-lhe o favor de que me mande alguns seus, ao menos o que tem aqui publicado.

De V.Sa. atento e criado.

Tobias Barreto de Meneses

<><><>

– Cartas íntimas a Silvio Romero

1 – Recife (Afogados), 24 de janeiro de 1885.

Amigo Sr. Sílvio:

Saúde e bem estar etc.

Há muito que não lhe escrevo; sou um preguiçoso de força; não dou p^a a literatura epistolar. Só de longe em longe é que me determino a escrever uma carta. Desculpe.

Já deve ter sabido que os meus últimos recomendados saíram bem, Até onde pode chegar a minha influência na Academia, que aliás é nula, pode dispor como lhe aprouver.

Antes de entrar em assunto, que pessoalmente me interessa, tratemos um pouco de política. O que me diz da atual situação? Concordará comigo que é uma desgraça? Dantas elevado a proporções de grande homem!? É horrível! Há sobretudo uma coisa que me incomoda: é dever ver o meu, o nosso Altino dele do Ministério Dantas dos Imperiais. Sabe a história dos Imperiais? ... Eu lhauento.

Mané Dantas é neto de um caboclo velho chamado João Dantas dos Reis; quando deu-se a independência, o caboclo entendeu que o sobrenome de reis – tinha alguma coisa de lusitano e antipatriótico, e então passou a chamar-se, como filho do novo império, João Dantas dos Imperiais! Isto é característico.

O caboclo era sagaz; chegou a exercer cargos, entre estes o de juiz (não sei se **almotacé** ou **ordinário**). Sucedendo uma vez que, em uma capela de S. Antônio das Queimadas (prov. da Bahia) por ocasião de um festejo do milagroso santo, se desse uma catástrofe, resultante de um tiro de bacamarte, o caboclo abriu a respectiva **devassa** e acabou por condenar o santo nas custas, tomando-lhe diversas fazendas de gado, pois que o frade de pau era ali e naquele tempo bastante rico. Eis a origem da riqueza da família.

Acredite que, como brasileiro, tenho vergonha de ver o meu país entregue à discrição de uma figura como Dantas.

Temos tido por aqui muita retórica. O Nabuco deu variados **concertos de palavra** no Santa Isabel, terminando a comédia por uma cena de sangue, na qual foi herói o **grande** José Mariano. Dois assassinatos apenas e alguns ferimentos!!!... Que me diz a isto? Estou suspirando pela ascensão dos conservadores. Só eles podem vir restabelecer a ordem perturbada. Em Pernambuco, pelo menos, não há segurança; as facadas estão na ordem do dia. Posso lhe garantir que os deputados liberais desta província levam sangue nas unhas; fuja deles.

Agora o meu negócio. Venho pedir-lhe o seguinte favor. O Vieira, professor de filosofia do Colégio das Artes, protestou vingar-se de uma moça, que rejeitara a oferta, por ele feita, de lecioná-la em filosofia; agora que ela tem de prestar esse exame na Academia, há motivo de desconfiar que o tolo queira desabafar-se. Por isso peço-lhe que arranje-me por aí, já e já, uma proteção, uma carta em favor da moça para o mesmo Sr. Dr. Antônio Luís de Melo Vieira. A carta deve ser, ou de algum **cadáver** que ele tenha por aí, ou do diretor do Colégio Pedro II, ou enfim de qualquer outra pessoa (Bispo, núncio, frade, ministro, o diabo), que possa de algum modo influir sobre ele. A moça chama-se D. Maria Coelho da Silva Sobrinha. – Confio que dará importância ao meu pedido.

Adeus. Meus respeitos a Excelentíssima família.

Seu amigo

<><><>

2 – Recife, 30 de julho de 1885.

Amigo Sr. Silvio:

Ontem à tarde, ao chegar em casa, de volta do embarque do Altino, encontrei a sua última carta. Se a tivesse mais cedo recebido, o Altino mesmo seria portador do que me pediu.

Inclusos vão os programas. Saiba porém de uma coisa: - o programa de Direito Natural e Público, eu lho enviei, logo depois da publicação, acompanhado de uma carta em que lhe dizia que os **doutores** não o tinham entendido. – Continuam a não entendê-lo, sendo, por uma ironia do destino, o bobo Meira o encarregado de explicá-lo!!!... Nesse mísster, tem procurado refutar a minha teoria da não existência de um direito natural, e reunindo todas as forças do seu talento, chegou a dizer que havia um **direito natural de beber nas fontes, um direito natural de respirar** – ao que qualquer moço inteligente poderia perguntar se não há também o direito natural de... (jus cacandi)?... “Cosi fan tutti”. Eu estou só. Entretanto não recuo, e vou rompendo.

Envio-lhe também uns pontos de direito criminal elaborados por mim, de acordo com um programa de João Vieira, que deixou-se influenciar por minhas idéias e arredou-se da velha senda. O programa tem algumas coisas boas, de mistura com tolices de um espírito mal preparado. Creio que os pontos servirão também ao seu intuito. Arrume pancada na canalha burra, que ainda crê em direitos eternos, inalienáveis, imprescritíveis. Pancada grossa nesses diabos. Quero saber e gostar.

Adeus

Do amigo

Tobias

<><><>

3 – Recife, 31 de agosto de 1885.

Amigo Sr. Silvio:

Saúde e bem-estar, etc.

Esta ser-lhe-á entregue pelo Sr. José Ferreira de Meneses, nosso comprovinciano, que vai a essa corte procurar meios de empregar-se em qualquer lugar do serviço telegráfico, para o que está habilitado e pode, se for preciso, prestar exame. Peço-lhe que o tome sob suas vistas protetoras, promovendo tudo o que lhe for possível, em favor do mesmo, Sr. Ferreira. Ele é digno disso.

- Adeus.

Lembranças ao Altino, Lindolfo e Joviniano. Diga ao comadre Altino que empregue todos os esforços para arranjar comarca; não se deixe, segundo a chapa, ficar no **ostracismo**.

Fleury e Cotelipe, creio eu, podem muito bem entender-se por acenos que não falem a mesma língua.

Disponha do velho amigo

Tobias

<><><>

4 – Recife, 1º de abril de 1885.

Amigo Sr. Silvio:

Tenho ultimamente sofrido muito e muito do fígado, do estômago e mais outros males, que me tornam incapaz de escrever e estudar. É o diabo! Por isso não lhe tenho há muito escrito, posto que muito tivesse a dizer-lhe.

Começo por agradecer a carta que me mandou para o **bôrrego** Vieirinha. A moça já fez exame; o Vieira ainda estava na Corte; - quando chegou, já a moça estava aprovada. Ele perdeu os seus protestos.

Recebi os **Contos**. Muito bem. Mas o Braga disse parvoíces. Gostei do seu rompimento com a lusa gente. Súcia de tratantes.

Agora um novo assunto. Como sabe, a reforma do Franco de Sá (que é uma bobagem) veio alterar a vida dos Substitutos nas Faculdades. Eu estou sendo vítima. O Bandeirinha vice-diretor, fez designação do Meira... para o 1º e 2º ano, no único intuito de fazê-lo ganhar todos os vencimentos de Silveira de Sousa (ausente) e de Coelho Rodrigues (ausente). Eu estava substituindo desde março do ano passado, o Silveira de Sousa, como tal ainda fiz os programas deste ano; agora porém fiquei privado dos vencimentos que tinha o ano passado, porque o Bandeira mandou o Meira acumular as duas cadeiras além da de português do Colégio das Artes, em que tal bobo (carvoeiro) ainda continua.

Venho pedir-lhe um favor: é que faça por qualquer modo chegar ao ministro a seguinte pergunta: - Se a reforma teve em mira favorecer a pessoas, prejudicando o ensino. Este é o caso com o Meira, que está hoje obrigado a dar 17 lições por semana (é sobre-humano), recebendo porém mensalmente na pior das hipóteses 725\$000, e na melhor ... 948\$000. É incrível, mas é verdade. Tudo arranjado por Bandeira de Tarquínio para o **colega** Meira...

Como já disse, eu fiz os programas do chamado direito natural e direito público deste ano. Meira não os entende, pois que tem teses como esta: - A teoria naturalística dos orgaos rudimentares aplicada à esfera social e jurídica. – Consta-me que ele já às escondidas qualificou o meu programa de **estúpido**. Se ousa dizê-lo à minha vista, ele apanha, mesmo em congregação. Faça também perguntar ao ministro se um lente substituto, que fez programas, não tem mais direito de reger a respectiva cadeira do que qualquer outro. Estou disposto a abrir luta feia com o tal Meira. Ainda tenho guardada aquela carta que ele, em 75, mandou-me com pinturas obscenas – lembra-se? Há de lembrar-se. Eu lha mostrei na Rua de S. Rita. Peço-lhe que tome interesse neste negócio, menos pelo bem que me pode advir, do que pelo mal que provirá para Meira, lente da Academia e professor do Colégio das Artes...

Brevemente lhe escreverei sobre assunto muito importante.

Do velho amigo

Tobias

<><><>

5 – Recife, 7 de maio de 1887.

Amigo Sr. Silvio:

Antes de tudo: - Felicito-o pelo seu casamento.

EM seguida, peço-lhe desculpa de não ter dado resposta às suas últimas cartas. Uma falta involuntária. Estava doente, há sete meses. Uma terrível bronquite asmática tem-me tornado inerte e imprestável. E o pior tem sido que médicos burros ou malignos atiraram na circulação que eu estava sofrendo de lesão cardíaca...

Faça idéia! O que ainda me anima é a consciência de não sofrer de um modo correspondente à doença gravíssima, que me hão diagnosticado, e depois, a opinião de médicos mais velhos e mais competentes que combatem semelhante diagnose. O que há de certo é que, além da bronquite, estou sofrendo de albuminúria. Amanhã parto para o sertão desta província.

Já tinha lido na “Germânia”, de São Paulo, alguma coisa relativa ao seu artigo. Não me surpreendeu. Há muito que formo dos alemães, como indivíduos, como caracteres, salvo pequeníssimas exceções, uma idéia desvantajosa. Não lembra-se do que fez, na questão Meyerbeer, o tal Hugo Bussmeyer? Eles são muito aduladores; conheci-lhes este defeito e deixei-s de lado. Tudo pela Alemanha, pro alemães, nada. Os que existem no Brasil, são dignos de Taunay.

Comunico-lhe que, a despeito do meu incômodo, o meu livro - **Questões Vigentes** – já está na 5^a forma (80 páginas). Até setembro ou outubro, pode sair.

Adeus. Recomendo-me a Excelentíssima Senhora e ao André.

Do amigo certo

Tobias

<><><>

6 – S. Bento (sertão), 6 de junho de 1887.

Amigo Sr. Silvio:

Em data de 9 de maio, escrevi-lhe do Recife, dando conta dos motivos por que há muito não lhe escrevia. Uma importuna bronquite julgou dever abater-me, a ponto de obrigar-me a vir procurar algum melhoramento entre os sertanejos. Infelizmente não encontrei o que vim buscar, e amanhã volto para o Recife.

Agora outro assunto. As minhas “**Questões Vigentes**” de filosofia e de direito, seguidas de um *mistum compositum* de excertos e fragmentos” – já tem 96 páginas tiradas. Calculo que o livro será de 400, pouco mais ou menos. Para a segunda parte, que é a de excertos e fragmentos, necessito de alguns velhos trabalhos, que aqui dificilmente poderei adquirir. Lembrei-me porém de que alguns dentre eles pudesse acharem-se por aí; e é neste sentido que venho fazer-lhe um pedido.

Entre outros, tenho ânsia de adquirir o artigo sobre Strauss, que saiu no “Sinal dos tempos”, e creio que foi reproduzido no “Combat”. Far-me-pa um grande favor, se mo puder

enviar. Assim também os 2 ou 3 artigos da “Igualdade”, nos quais há idéias aproveitáveis. Enfim, tudo que puder encontrar por aí perdido, e que se preste ao fim querido, é um imenso serviço fazer que me chegue às mãos.

Logo que o trabalho conte umas 200 páginas enviar-lhe-ei as formas existentes, para habilitá-lo de antemão a escrever uma crítica detalhada e despreocupada do livro. Irei remetendo então as formas posteriores. Adeus. Recomende-me a Excelentíssima Família e dê suas ordens ao velho amigo.

Tobias

Como dou muito pelo seu alto senso do método, pela **vix organisatrix** do seu talento, peço-lhe que me trace um bom plano de arranjar a parte fragmentária do meu livro.

Como já disse, volto amanhã para o Recife.

Por que volto? A razão é muito simples.

Não posso mais sofrer tamanho exílio,

Pois a vida bucólica e campestre

Só me agrada... nos versos de Virgílio.

<><><>

7 – Recife, 19 de julho de 1887.

Amigo Sr. Silvio:

Continuo a viver uma vida de alternativas: ora bem ora mal. O diabo da bronquite ainda não quis deixar-me de todo. Consola-me a idéia de que não são raros os que têm sofrido desse mal, durante anos – e todavia chegam a restabelecer-se.

Recebi a sua última carta, em que deu-me conta do que lhe eu havia pedido. Gostei do arranjo. O plano das obras completas é excelente; mas creio que não ser-me-á possível reaver os trabalhos perdidos.

Disse-me o André Santos, editor das **Questões**, que lhe havia mandado as 6 primeiras formas tiradas. É crível que já as tenha recebido. Saíram, como terá notado, cheias de erros de impressão, mas estão bonitinhas. Depois das **Glosas** irá a **Nova Intuição do Direito** em cuja segunda parte pretendo encaixar tudo que os **Pontos**, quer de **Direito Natural**, quer de criminal possam ter de aproveitável e adequado. Depois da **Intuição o Poder Moderador**; e com este fecha-se a primeira parte, salvo se houver ainda lugar para um pequeno artigo filosófico. A segunda é toda de excertos e fragmentos. Que me diz? ...

Veja se me arranja o artigo sobre Strauss, e mais o sobre a jurisprudência da vida diária, que aí saiu reformado no “Repórter”.

Agora, quero preveni-lo de uma coisa. Talvez já tenha tido notícias de que estou publicando no “Jornal do Recife” aquelas lições de literatura comparada do ano passado. É natural que me pergunte: para que não deu-as para o “Tempo”? Simplesmente, porque, quando o “Tempo” apareceu, já eu estava comprometido com o “Jornal”. Já as havia prometido ao Ulisses Viana, que instantemente mas pediu antes mesmo de eu ir para o sertão. Até hoje só em saído dois artigos (“Jornal” de 7 a 12 de julho); Idéias introdutórias. Leia-as e dê-me o seu juízo.

Adeus. Meus respeitos a Excelentíssima Família, e dê suas ordens ao velho amigo.

N.B. – Mande-me o “Tempo”.

<><><>

8 – Recife, 23 de julho de 1887.

Amigo Sr. Silvio:

Há poucos dias lhe escrevi, Dirijo-lhe hoje a presente para tratar de um assunto, que deixei esquecido, e que entretanto muito me interessa.

Preciso saber, se o “Tempo” aceita artigos não estritamente literários, que tratem por exemplo, de negócios da Faculdade de Direito. Tenho em vista levar ao conhecimento do governo e do público da corte o iníquo sistema de proteção, que os Diretores da Faculdade vão outorgando a certos lentes, com prejuízo de outros.

Muito se tem falado ultimamente dos escândalos da nossa Academia; eu quero mostrar que o maior desses escândalos é o fato anômalo e repugnante de lentes da Faculdade serem ao mesmo tempo lentes do Colégio das Artes, como o bobo Meira e não menos bobo Barros Guimarães. Qualquer deles tem os vencimentos anuais de 7:200\$000,00, ao passo que eu mal recebo a metade dessa quantia, se tanto.

É míster declarar guerra a essa imoralidade: e eu vou fazê-lo.

Outrossim: - ainda hoje, até no parlamento, censura-se a Faculdade por causa dos atos propinados. Quero também mostrar, com uma certidão,, que já tenho em meu poder, quais foram os lentes mais bem aquinhoados na partilha dos 27 contos de propinas. Eu sou o 8º da série, com um conto e 10\$000 ao passo que acima de mim há sete, dos quais um recebeu 5:000\$, dois receberam 4:000\$, um recebeu 2:000%000 até chegar a mim com aquela quantia. O bobo Meira, por motivos que expenderei, ganhou menos do que eu, no que tocou a propinas, mas é preciso observar que naquele ano (1885), com a criação das seções especiais de substitutos, e sendo ele de propósito nomeado para a seção de Direito Natural e Público, chegou a receber mensalmente, durante 4 meses os vencimentos do Silveira de Sousa e os do Coelho Rodrigues, com mais os vencimentos de professor do Colégio das Artes. Total: ordenado de ministro, - um conto de réis por mês!

É tudo isto, que eu quero tornar patente.

Diga-me alguma coisa.

Adeus. Do amigo velho

Tobias

<><><>

9 – Recife, 12 de agosto de 1887.

Amigo Sr. Silvio:

Envio-lhe a **lenda civil**. Creio que ainda vai a tempo.

Em princípio de julho escrevi-lhe uma carta, perguntando-lhe se admitia no “Tempo” alguma coisa sobre negócios da Faculdade, sobre duas cadeiras do Meira, sobre propinas, etc.,

etc.... e não tive ainda respostas. Recebeu-a? Tenho muito interesse na resposta. Adeus.
Lembranças de todos os meus.

Do amigo velho
Tobias

Os meus “Traços de literatura comparada”, já estão no sexto artigo; mais adiante lhos remeto.

<><><>

10 – Recife, 3 de setembro de 1887.

Amigo Sr. Silvio:

Ao abrir a presente, há de ficar surpreendido de achar uma procuração; mas tenha paciência. Tenho terminado a licença, que aqui requerera, e precisando de outra, foi-me concedida sem vencimentos porque o presidente não poderia concedê-la com eles – ficando-me o direito de requerer ao governo o pagamento do mês de licença prorrogada. É o que faço; e julguei melhor requerer assim por procuração. O Sr. entenda-se com o Borges, e resolvam a coisa do melhor modo, e o mais breve possível, pois estou na **casca**: onze meses de doença exauriram-se em todos os sentidos.

Agora, quanto à sua última carta, duas palavras somente. é certo que nesta terra só é gênio quem nada ainda fez; mas isto não deve ser razão para desanimar. Continue a escrever. O mundo literário tem alguma coisa de semelhante ao mundo moral: - bem como aqui não se deve perguntar pelo prêmio da virtude, também ali não é lícito perguntar pela glória. – Há de lembrar-se que uma vez, tendo eu um igual acesso de pessimismo e lho comunicando, o Sr. escreveu-me em sentido animador, e animou-me decerto. São dignas de confrontação as duas cartas, a de então e a de agora. Deixe-se pois de tomar a sério a nossa gente; - é o meu conselho.

Ainda uma palavra, e sobre outro assunto. Quando na sua história tratar de mim, peço-lhe que com toda objetividade trate de fazer patente, por meio de datas, que fui eu quem primeiro abriu a esta gente uma nova intuição do direito. Acentue bem isto. É hoje para mim uma questão capital.

Adeus. Recomendações a Excelentíssima Família.
Do velho amigo.

Tobias

N.B. – Observo-lhe, quanto à procuração, que o Portela tem boas disposições a meu respeito.

<><><>

11 – Recife, 24 de outubro de 1887.

Amigo Sr. Silvio:

Acabo de receber a sua última carta, à qual respondo.

A minha retirada da Escada foi em setembro de 1881, dando-se a singular coincidência de que no 1º de agosto desse ano amanhecerá ali cercada a minha casa, e um ano depois (1º de agosto de 82) o Diário” publicava o telegrama, dando conta da minha nomeação para Lente.

Outrossim: - não deve passar desapercebido (serve para uma notinha) que eu, reagindo contra o inventariante dos bens do meu sogro, que requerera o cerco da casa, para apreensão de escravos do inventário, que me tinha, procurado, alforriei a todos, numa parte correspondente ao que poderia caber, e por petição ao Juiz de Órfãos requeri que fosse tomada nos autos a minha declaração de alforriá-los todos! O Juiz não aceitou a petição; e os abolicionistas do Recife, que já começavam a aparecer, e a quem eu comuniquei o fato, disseram que era um despropósito meu, uma iniquidade sem igual, pois eu não tinha o **direito** de alforriar a todos os escravos!!! Hoje eles julgam-se com direito de furtá-los. Isto é magnífico!

O “Fundamento do direito de punir” saiu em março de 81; mas antes disso, em 79, apresentei eu no “Correio da Noite” idéias novas sobre o direito criminal, que foram depois repetidas nos **Estudos Alemães** (revista). É preciso observar que a nova intuição que comecei a apresentar sobre o direito principiou no terreno prático. Foi como advogado, em matéria criminal, que abri um novo caminho – o que me valeu boas descomposturas e grosseiras pilhérias, quer no júri, quer em autos.

O artigo publicado no “Correio da Noite” em 1879 (princípio) é o dos **delitos por omissão**, cuja idéia capital era novíssima na terra, e ainda hoje serve de engasgo a muito doutor. Depois, nos **Estudos Alemães** (revista – 1880), vieram os artigos sobre **codeliquência, tentativa e Faculdade Jurísticas**. Eis o que há.

Envio-lhe o 9º artigo dos “Traços” que tomaram mais largas dimensões do que eu supunha. Darão um livro de mais de 300 páginas. O editor será o Sr. Borges. Calculo o primeiro trabalho do “Jornal” em 50 artigos.

Adeus, Recomendações a Exma. Família e dê suas ordens ao velho amigo.

<><><>

12 – Recife, 6 de novembro de 1887.

Amigo Sr. Silvio:

Já deve ter recebido a minha última carta, na qual enviei-lhe as notas que me pedira. Creio ter sido completo. Se porém carecer de mais algum esclarecimento, quanto às datas escreva-me.

Venho hoje pedir-lhe um favor. Acaba de dar-se na **Faculdade** um concurso para preenchimento de uma vaga de substituto, e o nosso colega Martins Júnior, que foi um dos concorrentes conseguiu ser classificado em segundo lugar, o que não quer dizer que não merecesse o primeiro, que realmente mereceu, e para o qual lhe dei o meu voto.

Acontece porém que uma certa **cotterie** acadêmica emprega todos os meios para a nomeação do primeiro classificado, com preterição de um moço intelligentíssimo como é o Martins; e não tendo este outra proteção, senão a da bonita figura que fez no concurso, é muito para reinar que seja proposto ao protegido da maioria **doutoral**; peço portanto ao meu amigo o Sr. Sílvio, que se associe a mim na defesa desta causa, escrevendo alguma coisa e fazendo que

escrevam os seus amigos daí, no intuito de conseguir-se a nomeação do Martins. Antecipo os meus agradecimentos, pois estou certo que me atenderá.

Dê suas ordens ao velho amigo.

Tobias

<><><>

13 – Recife, 14 de dezembro de 1887.

Amigo Sr. Sílvio:

Acabo de receber sua carta de 27 de novembro e em resposta declaro-lhe que pode fazer com o Serafim o negócio que quiser sobre a 2^a edição dos **Dias e Noites**; veja apenas se consegue que ele se obrigue a dar-me um pequeno número de exemplares, para presentar alguns amigos.

Já disse ao Santos que lhe enviasse as últimas formas das **Questões**. Saiba agora de uma novidade: já está em via de formação o meu **Comentário teórico e crítico ao Código Criminal**; sai em fascículos de 32 páginas, o primeiro fascículo surgirá até o fim deste; enviar-lho-ei. É trabalho muito sério. Calculo o comentário de todo o Código em 6 volumes.

Tenho ultimamente notado que, durante a minha moléstia que ainda não se acabou, tenho produzido mais do que em tempos de saúde. As **Questões** tomaram um grande impulso; apareceram os “Traços de Literatura”, e agora o “Comentário”. A explicação disto? É que a doença prende-me em casa e impôs-me a obrigação de ser menos **wollüstiger**: daí a maior atividade intelectual.

Tome nota para uma nota.

Dê suas ordens ao velho amigo.

Tobias

<><><>

14 – Recife, 2 de janeiro de 1888.

Amigo Sr. Silvio:

Felizes festas e felicíssima entrada de novo ano.

Já deve saber que estou com o “Comentário ao Código” em via de formação. Deve sair hoje o 1º fascículo (32 págs). Não lhe havia já comunicado, porque queria causar-lhe uma surpresa. Creio que a coisa não está má, pelo menos, é o primeiro tentame do gênero, que aparece entre nós. Calculo toda a obra em 5 ou 6 volumes regulares (de 350 a 400 págs) pois que pretendo estender-me muito em certos artigos.

As **Questões** estão com 240 págs. – Não sei se o Santos já lhe mandou as últimas formas, como me disse ia mandar. Com menos de 300 pág. não encerro o livro.

Agora outro assunto. Admirei a sua perspicácia em descobrir que já na minha **Questão do Poder Moderador** há vislumbres de novidade jurídica. Despertado pela sua indicação, fui reler o velho trabalho, e realmente achei que existe alguma coisa. Por exemplo, há logo em princípio um lugar em que eu falo das **linhas gerais de uma nova sociologia**; o que é no caso esta nova sociologia, se não uma nova intuição do direito? A expressão – sociologia – era um

resto de tributo que eu pagava ao positivismo, de que fora adepto, posto que já então começasse a abandoná-lo.

Ponha-me tudo isso em pratos limpos, com a mestria, que o caracteriza. Preciso de uma liquidação a tal respeito. Já vivo incomodado de ver meu nome sempre citado em companhia dos de José Higino e João Vieira (o badalo, como os três iniciadores da reforma jurídica entre nós!!! Que tal” O Badalo tem uns ímpetos obscuros, inconscientes, mas não pode; é fraquíssimo. O Higino, esse, a meu ver, ainda é pior, pois é um espírito que vive cheio da sua missão providencial de estudar a dominação holandesa em Pernambuco, e pensa que isto é grande coisa!... De direito moderno, nada. É um lente de administrativo, que adora o Cortines Lexe! É um pesquisador da Holanda, que nunca nos disse uma palavra sobre a literatura desse país.

Muito breve pretendo dar-lhe uma surra nesse sentido. Estou estudando holandês, tanto quanto baste para falar com consciência, e já estou tratando de pôr-me **au courant** do movimento espiritual da Holanda. Ramalho também terá o seu quinhão de pancada.

Adeus do velho amigo.

Tobias

<><><>

15 – Recife, 6 de abril de 1888.

Recebi sua última carta, e logo depois as páginas da sua – **História**.

Pondo de parte o que me diz respeito, devo declarar-lhe que achei o seu trabalho muito bom, exceto num ponto – permita-me a franqueza. Foi no ponto em que o Sr., a meu ver, deturpou a sua – **História** – falando de gente, que nada vale.

Realmente, a que propósito falar de Aníbal Falcão, um verdadeiro bobo, positivista ortodoxo, bacharel taquígrafo, e taquígrafo medíocre? Isto é gente que deva ocupar lugar numa história séria: Não decerto. A que propósito fazer menção de um tal Álvares da Costa, que ninguém conhece, moço idiota, que nunca produziu coisa alguma que prestasse. É verdade que esse moço fez-lhe uns elogios, mas eu creio que o Sr. não precisa criar adeptos, sacrificando a verdade e a justiça.

... Olhe lá: - o Clóvis, em 1882, escreveu uns artigos a meu respeito, cheios de elogios extraordinários. Quer saber qual é o meu juízo sobre ele? é o seguinte: - não passa de um felicíssimo desfrutável, e o mais pretensioso da nova geração. A reputação intelectual desse moço foi uma parcela antecipada do patrimônio Freitas. Não se iluda: Clóvis não vale nada. Alguma coisa melhor, que escreve, é plagiada.

E que direi agora do **ilustrado jurista** José Higino, bem como do João Vieira? – Ai! pelo amor de Deus, não faça tais concessões. Onde foi que José Higino já se mostrou **pesquisador** da história pátria? Zé Zinga é um bobo. Sr. silvio; e João Badalo ainda mais. Desculpe esta franqueza de amigo. Não mude de rumo: seja cruel com esta gente, que nada vale.

Do amigo velho

Tobias

Creio que o Santos já lhe enviou as últimas formas das **Questões** e o 2º fascículo do Comentário. Ando muito zangado com as tipografias desta terra; por mais que me tenha esforçado, ainda não pude conseguir que as **Questões** chegassem à sua conclusão. Uma forma gasta ordinariamente um mês. Estou vendo abandonar tudo, e deixar-me de trabalhos; mesmo porque continuo doente; a tosse ainda me não deixou. Já tenho receios de estar caminhando para uma tuberculose, e tanto que talvez faça brevemente uma viagem ao Ceará.

Voltando ao assunto principal: insisto em pedir-lhe que não faça concessões à gente desta terra. Dos moços que aqui escrevem, eu só vejo dois aproveitáveis: Artur e Martins. Não falo do Altino, porque este é nosso, tão nosso, que somos suspeitos para dar juízo sobre ele. – José Higino?! Este pobre diabo é tão besta, que ainda propõe, como tese dificílima, para candidatos de concurso a seguinte: o direito administrativo é arte ou ciência? – Isto só a cacete. Não se iluda, Sr. Sílvio. Se o Sr. na sua História fala de Aníbal Falcão, por que não fala de Ribeiro da Silva, o autor de **Cora** e outros botões de igual quilate? Não se enfade comigo, mas devo ser-lhe franco. Esqueça-se dessa gente.

Tobias

<><><>

16 – Recife, 11 de junho de 1888.

Amigo Sr. Silvio:

Somente quatro palavras. De outra vez serei extenso, O Martins Junior, que entrou em 2º concurso, foi classificado (hoje mesmo) em primeiro lugar. Peço-lhe de novo que tome a si a causa do nosso amigo e faça por ele na imprensa o que lhe for possível.

Saíram as **Questões**. É um livro de 311 páginas. Brevemente receberá o seu volume.

Eu vou muito melhor de saúde.

Do velho amigo

Tobias

<><><>

17 – Recife, 7 de agosto de 1888.

Amigo Sr. Silvio:

Recebi sua última carta. A esta hora já deve ter recebido o seu exemplar das **Questões**, Que foi um dos primeiros que fiz expedir. Mas o tal editor mandou-o um caixão, com outros, a ser entregue a um tal bobo, português, empregado – como creio – na Câmara dos Deputados e Senado. Fiz o Santos recomendar que lhe entreguem, logo.

Também disse ao Santos que mandasse um para a Biblioteca Nacional; e ele disse-me que ia mandar. Envio-lhe um exemplar, que peço-lhe que em meu nome ofereça ao Barão Taufteuss, a quem, dirá que se o não tenho sempre mimoseado com as minhas obrinhas, não é por esquecimento, mas por uma certa **verecundia**: - tenho medo de produzir nele a impressão do diletantismo.

Tenho lido muita coisa da sua **História**, e tenho gostado muito e muito. Há certos pontos apenas, sobre os quais faço minhas reservas, e de que depois falaremos com mais vagar.

Leu os meus artigos sobre Oliveira Martins? O marinheiro é pomadista de primeira força.

Agora um assunto muito sério. Há de lembrar-se que em fins do ano passado (1887) dirigi-me uma carta (acabo de relê-la) em que me pedia permissão para uma 2^a edição dos **Dias e Noites**, dizendo-me que o editor nada me dava, porém que o 1º me aconselhava concedesse a licença. Concedi-a. Aconteceu porém que, logo em princípio do corrente ano, anunciou-se aqui na livraria francesa uma 2^a edição dos **Dias e Noites**. Espantei-me, pois que ainda não havia tempo suficiente para ter-se tirado a de que o Sr. me tinha falado.

Curioso – mandei comprar um volume, e o que encontrei?... Uma capa com a nota de 2^a edição com data de 1886, um ano antes da minha concessão, e o conteúdo da obra o mesmo da edição de 81, com esta mesma data, isto é, exemplares restantes da 1^a que passaram a figuras como 2^a edição!!!

Indignei-me com o fato, e supondo que tratava-se de um outro editor dirigi-lhe uma carta pedindo explicações. Não me respondeu. Ultimamente escrevi-lhe segunda carta, de que foi portador um moço daqui, encarregado de ir pessoalmente entregá-la. Assim o fez; mas o tal contrafator (mora na Rua da Ajuda) respondeu-lhe que nada lhe tinha a dizer, que fosse entender-se com o Dr. Silvio Romero. – Não lhe digo mais nada; descomponha esse ladrão, e fique sabendo mais esta vez que é gente da corte.

Do amigo velho

Tobias

<><><>

18 – Recife, 8 de agosto de 1888.

Amigo Sr. Silvio:

Em adiantamento à carta de ontem, devo dizer-lhe que estou publicando uma 2^a edição dos **Ensaios e Estudos de Filosofia e Crítica**. O editor é o Nogueira. Sai aumentada de 2 ou 3 artigos mais, que serão o artigo sobre Strauss e quaisquer outros.

Peço-lhe que me arranje por aí uma cópia desse artigo sobre Strauss, bem como dos 2 melhores artigos da “Igualdade” (Número 1 e último). Talvez que o Borges tenha.

E por falar no Borges, diga-lhe que quem mandou-lhe o exemplar das **Questões** fui eu. Levava dedicatória ou oferta a ele; não sei pois como não soube quem lho enviara.

Adeus.

Do amigo.

Tobias

<><><>

19 – Recife, 18 de outubro de 1888.

Amigo Sr. Silvio:

Recebi as suas duas últimas cartas, a que hoje respondo. E antes e tudo, muito sinto não poder satisfazer a curiosidade da Exma. sua Senhora, quanto aos versos, que devia ter feito nos

anos seguintes em o **Álbum** da minha discípula, porque não pude mais assistir aos seus aniversários; minha doença tem sido cruel.

Agora Sé Zinga e Martins. O holandês apresentou uma tese para o concurso, na qual atribuiu a Gneist uma bestidade, e eu chamei-o à fala. Dando-me uma resposta tola repliquei; mas ele pretextou insulto de minha parte e retirou-se da discussão. Dias depois apareceu escrevendo largas e bestiológicas preleções sobre **self-government**, acompanhadas de notas injuriosas à minha pessoa. Caí-lhe em cima, e já o peguei até em erro de tradução de alemão, que é de fazer vergonha. Na tese ele falou de obrigatoriedade e gratuidade dos cargos públicos; para sustentá-la, quanto à obrigatoriedade, citou quatro textos de Gneist e do tal Oscar que nem conhece, nos quais vem a expressão “Obrigkeit” que ele traduziu por obrigatoriedade, quanto essa palavra significa: autoridade, magistratura, poder público””” É horrível.

Desconcertado com as minhas pancadas, ele me tem descomposto e mandado descompor-me anonimamente na “província” e no “Diário”. Veja Zé Zinga como é canalha!

É bom dizer-lhe que Zé Mariano o protege, e pretende faze dele uma notabilidade científica, como pode fazer deste ou daquele tipo – fiscal da Câmara.

Quanto ao Martins, há o seguinte: Ao passo que eu protegia-o em concurso, fornecia-lhe idéia para a dissertação do 2º (intuição romântica) o miserozinho ia falar de mim com o José Higino, que há muito me detesta e me morde às ocultas. É coisa ruim o tal Martins. Tem-se na conta da primeira cabeça do Brasil escreve artigos com este título: - “Martins Júnior ao público”, - Leão 13 **urbi et orbi!** É um bobete, Sr. Silvio: um talento comum, e um péssimo caráter. Eis aí.

Ainda quanto ao Higino peço-lhe uma coisa. Se aparecer por aí na imprensa algum reclame em favor dele, proteste e remeta o público para o “Jornal do Recife”, de 18, 20, 22 e mais números de setembro, assim como alguns outros artigos de outubro. O Arthur disse-me que ia enviar-lhe todos.

Adeus do velho amigo

Tobias

<><><>

20 – Recife, 22 de setembro de 1999.

Amigo Sr. Silvio:

A minha moléstia acaba de revelar-se em toda a sua hediondez: - uma terrível albuminúria. Tenho estado prostrado. O meu estado é tão grave, que alguns amigos já promovem uma subscrição para eu fazer uma viagem à Europa!... Eis aí, meu caro amigo, a que se acha reduzido o velho Tobias!

O infame J. Higino escreveu a um professor de Breslau, perguntando uma tolice, que nunca esteve em questão, escondendo portanto o erro capital da sua tese, que era a gratuidade e obrigatoriedade dos **cargos públicos** e mesmo assim a resposta não foi completamente satisfatória, mas ele tem coragem de publicá-la!...

Peço-lhe uma coisa: - se eu morrer, salve a minha memória das garras de tratantes, como Higino e outros.

Adeus.

Do amigo velho

<><><>

21 – Recife, 19 de janeiro de 1889.

Amigo Sr. Silvio:

A minha moléstia agrava-se de dia em dia. Já tenho por certa uma solução fatal. Quero pois fazer-lhe um pedido: dada a minha morte, salve a minha memória das garras dos infames. Não consinta que os Higino, Vieira & Companhia se banqueteiem(i) no meu cadáver.

Adeus.

O velho amigo

Tobias

<><><>

22 – Recife, 19 de fevereiro de 1889.

Amigo Sr. Silvio:

Recebi sua última carta, que já encontrou-me um pouco melhor, graças, não aos esforços do tal Sr. Adrião, que é uma peste, um digno amigo de Carneiro da Cunha, mas aos cuidados do Constância Pontual, que tem sido incansável. Já vou tendo alguma esperança de restabelecimento, ou pelo menos de melhorar, que me permita fazer a minha viagem. Não será para o Sul, porque agora vai entrar o inverno, que far-me-ia muito mal; deve ser para Portugal, em fim de abril ou princípio de maio.

Envio-lhe uma procuração, atestado e uma carta do Barão de Lucena, a fim de requerer-me uma licença ao Ferreira Viana. Tenciono pedir às Câmaras uma outra de ano.

Muito lhe agradeço o interesse que tomou para obter contribuições em meu favor. Se conseguir alguma coisa, peço-lhe que compre aí um aparelho de inalar oxigênio, de Limousin; e mo remeta. Muito devo a esse aparelho. O que eu tenho pertence a um médico daqui, que não é o Pontual, e pode ser que de um dia para outro precise dele, e eu fico privado de um excelente remédio. Não sei se já lhe disse. A minha moléstia é principalmente uma nefrite. Tenho perdido muito albumina; hoje porém vou muito melhor.

Devo preveni-lo de uma coisa: se lhe mandarem alguma notícia ou telegrama dando-me como morto. não aceite logo. Há por aqui gente encarregada de espalhar notícias falsas neste sentido, a fim não só de incomodar-me, como também de dificultar a arrecadação das subscrições"... Que gente! Consta que um desses miseráveis é um tal João Elísio, concunhado de João Vieira, e pretendente de uma cadeira na Faculdade... A coisa é verossímil. Tenho estado prestes a morrer e os tais colegas nunca mandaram saber do meu estado. Eis aí.

- Adeus. Não se esqueça do Limousin (inalateur a oxygène).

Do velho amigo

Tobias

<><><>

23 – Recife, 19 de junho de 1889.

Amigo Sr. Silvio:

Acabo de receber a sua carta e vejo o que me diz a respeito do 7 de junho. É engano seu: eu não me restabeleço mais, a moléstia tem sido rebelde, o único remédio é morrer.

Como estou reduzido a proporções de pensionista da caridade pública, e me fala nisto em sua carta, peço-lhe que dê pressa às entradas das contribuições da sua lista, visto como meus últimos recursos estão se esgotando.

Faço votos pelo seu restabelecimento e adeus; quem assina por mim é o meu Pedro.

Do amigo velho

Tobias

DEIXEMO-NOS DE LENDAS... (agosto, 1888)

Vejo-me obrigado a vir protestar contra uma fábula que se vai repetindo a meu respeito, ainda que no intuito de elevar e engrandecer a minha pobre individualidade. Para isso, porém, tenho necessidade de contar uma história.

Em 1879, quando eu ainda morava na Escada, um ilustre alemão, meu amigo residente em Porto Alegre, dirigiu-me uma carta na qual entre outras coisas dizia o seguinte:

“O público alemão já vos conhece e sabe apreciar-vos. Há dias recebi carta de Ernesto Häckel, com quem me corropondo há longos anos e me dis textualmente: - **Soweit ich es verstehe (demi ich bin kein Held n portugieseschen), had mich das kleine Buch des Dr. Silvio Romero sehr interessirt, haupt-saechlich in dem Theil, welcer von Tobias B. de Meneses handelt, der mir zur Race der grossen Denker und der unermuedlichen Arbeiter zu gehoeren sheint.** Até onde posso compreender (pois não sou nenhum herói em português), muito interessou-me o pequeno livro do Dr. Silvio Romero [era **A Filosofia no Brasil**] principalmente na parte que trata de Tobias B. de Meneses, o qual me parece pertencer à raça dos grandes pensadores e dos incansáveis trabalhadores”.

Publicava eu então o jornal “Contra a Hipocrisia”. Nele dei conta do fato, pela mesma forma por que hoje aqui o refiro de novo, não só para satisfação de um certo orgulho, que no caso era muito natural, mas também para **beliscar** a inveja dos inimigos, que nunca me faltaram, ainda que me sejam, em sua maioria, inteiramente desconhecidos.

Em virtude da acanhada circulação daquele jornal, as palavras de Hackel ficaram limitadas ao conhecimento de um pequeno número, posto que elas fossem repetidas no “Export”, e no “Magazin für die Lietatur des Auslandes”, jornais de Berlim.

Tempos depois, quando já me achava nesta capital e como lente da Faculdade, a imaginação de algum sanguíneo apoderou-se das palavras do grande naturalista, alterou-as, desfigurou-as e deu-lhes enfim o sentido que vem lhe pareceu.

Desse modo começou-se a formar a fábula de que Häckel me considerava **o primeiro pensador da raça latina** (dizem uns), **o primeiro pensador da minha raça** (dizem outros). As expressões alemãs – **zur Race der grossen Denker** – abriram caminho a essa ilusão dos intérpretes. Quero, pois, acabar por uma vez com semelhante inverdade.

Para livrar-me da censura de qualquer adesão a um erro que me lisonjeava, eu tinha o fato da publicação da verdadeira história no meu jornal da Escada.

Em conversação com algumas pessoas, tive por vezes de narrar a coisa, como a coisa tinha sido. O meu nobre amigo Silvio Romero também tratou do assunto, e ainda ultimamente na sua **História da Literatura Brasileira**, vol. II, pág. 1.290, refere exatamente o dito de Häckel. Estava portanto arredados todos os pretextos de engano.

Mas a despeito de tudo, a lenda continua. Até moços de talentos, que me honram com a sua dedicação, ainda estão a repetir a singular inventiva. É a esses principalmente que me dirijo para pedir-lhes que retifiquem o seu juízo.

A expressão – **primeiro pensador da raça latina**, não podia ser empregada por um Häckel, nem mesmo a respeito de qualquer das grandes notabilidades das nações românticas da Europa; como poderia sê-lo em relação a mim? Era uma hipérbole eminentemente ridícula.

A outra expressão, porém, de **primeiro pensador de minha raça**, não teria bastante senso. Porquanto eu mesmo não sei qual é a raça em que me acho filiado.

Nem puro **ariano**, nem pura **africano**, nem puro **americano... o que sou eu, pois?** **Indivíduo de uma raça ou sub-raça**, que ainda se acha em via de formação; e como tal poder ser o primeiro pensador desse lote não seria decerto uma desonra, mas também não era uma glória digna de ser mencionada.

Nem se pense que sou egoísta.

O que acabo de afirmar sobre mim mesmo julgo cabível e aplicável a muitos outros.

É preciso que me compreendam.

Posto que seja lente da Faculdade, todavia ainda não chegue ao estado de preocupação pessoal daqueles dois venerandos velhos professores, dos quais **um** acreditava plenamente que seu **compêndio de prática do processo** tinha sido traduzido e adotado nas universidades alemãs, que lhe diziam os seus admiradores, ao passo que o **outro** vivia engolfado na ilusão de que o seu retrato se achava em uma **galeria de economistas em Londres, ocupando o quinto lugar por ser ele justamente o quinto economista do mundo!**

Há muito que está acabada a época destas e outras tolices semelhante. Pertencer à **raça dos grandes pensadores** na opinião de Häckel já é muitíssimo; e tanto me basta, não para me vangloriar, mas para revestir-me de maior coragem no combate pela luz.

MAIS PILHÉRIA DE MAU GOSTO

Há poucos dias, um dos nossos noveleiros e especialistas na mentira entendeu que devia fazer uma **tour de force**, dando-me como morto e espalhando, como certa, essa notícia, que se, aos olhos de alguém apresentou sob a forma evangélica, humanitária de **um prazer de mais e um vulgar de menos**, - não deixou, por outro lado, de ser desagradável a muita gente boa.

Procurando entrar no inteiro conhecimento do fato, cheguei a convencer-me de que ele não fora filho de um **qui pro quo**, mas resultado de um **plano**. Deliberei por isso vir à imprensa não para queixar-me contra quem quer que assim revela tanto desejo de ver-me eliminado dos vivos, mas só para pedir-lhe que não repita o gracejo. A razão é simples: - Eu acho-me doente, e por doente mesmo e que parto para o srão da província. Já se vê que uma nova pilhória do gênero dessa poderia vir lançar a consternação no meio de minha família, que aí fica cheia de cuidados.

Deixemo-nos de **graças**. Bem sei que, morrendo, não faço falta ao meu país, nem a nenhum dos seus partidos, nem a nenhuma das suas classes – mas faço à minha mulher e a meus filhos, a quem acho bom que se poupem os mais efeitos que pode ter um **brinquedo** de tal ordem.

Agora... uma confissão. Importa reconhecer, e eu reconheço, que a graciosa notícia teve, para mim, uma certa utilidade, isto é, a de operar como **reagente**, que desgregou num instante amigos e inimigos, afeiçoados de desafetos, e fez melhor compreender o grande mundo em que vivo.

Distante, pude conhecer, por exemplo, que na Faculdade, onde sou lente, a simpatia de que gozo entre os estudantes tem raízes bem profundas; porém ainda mais profundas são as raízes do ódio que me votam os meus colegas. Prová-lo-ei, quando voltar.

No dia em que circulou a fúnebre historieta, por uma notável coincidência, pois havia já uma semana que não saíra do salutar **Espinheiro**, onde resido, na casa nº 12 da Rua de S. Elias, na qual constipo e espirro todas as manhãs por causa do vento úmido, entrando pelas janelas do oitão, que dá para um pequeno charco de natureza **febrífera**, fabricante de mosquitos, nesse dia, repito, dei um passeio no Recife.

Todos os sabedores do fato noticiado, que a minha presença desmentia, procuravam falar-me, referir as suas impressões e comentar o invento. Bem entendido: aqueles que não me querem mal. Entretanto, os doutores da academia não se moveram. Ali indo eu, com o fim de apresentar a minha licença, não encontrei um só colega, que me tratasse do assunto: e eles não o ignoravam. Apenas o secretário, Dr. José Honório, ao ver-me, grelou os olhos com tal expressão, que pude ler neles – dois sentimentos contrários, ainda que igualmente religiosos, isto é, o desgosto de não ser exata a notícia de minha morte, e o **espanto** de achar-se talvez abarbado com a minha alma, que ia pedir-lhe perdão de alguma ofensa.

Seja como for o certo é que a **mentira** deu-me ocasião de receber de muitos cavalheiros verdadeiros testemunhos de interesse pela minha vida, os quais, para servir-me aqui das frases da última **fala do trono**, penhoraram profundamente a minha gratidão.

Um desses testemunhos, porém, enterneceu-me mais que todos os outros, enterneceu-me sim, pouco faltou que até às lágrimas, foi a idéia em que se achava, como me constou, a mocidade acadêmica, de incorporar-se em sua grande maioria, senão em sua totalidade, para assistir ao meu enterro. Isto buliu-me no coração e um pouco também na consciência. Era uma honra, que estava muito acima de mim; a consciência ordena-me que a renuncie em favor de

qualquer dos meus colegas, mil vezes mais ilustres e que portanto, falo sem modéstia – são dela merecedores, muito mais do que eu.

Com efeito, não tinha graça nenhuma proferir dez ou vinte discursos, com mais dez ou vinte poesias, junto ao túmulo do obscuro lente, que nunca teve vocação para o mísster, isto é, que nunca achou prazer em reprovar dezenas e dezenas de estudantes por aro, à semelhança dos antigos **mestres régios**, que só se distinguiam e se tornavam célebres pelas dúzias e dúzias de **bolos**, que davam por dia. Campa inspiradora de versos e discursos não é a de um pobre espírito que **não sabe cumprir o seu dever**, mas é a Campa de um Catão, e Catões não faltam na Faculdade.

Aqui termino, pedindo de novo ao espirituoso noveleiro que não repita o gracejo. Quanto ao mais... até a volta.

DEPOIMENTOS

TOBIAS BARRETO

Breve notícia de sua vida

Sylvio Romero

Este principal iniciador do *condoreirismo* em a poesia, do *allemanismo* em a crítica literária, do *monismo evolucionista* a Haeckel e Noiré na filosofia e no direito no Brasil, nasceu na vila de Campos, na província de Sergipe, aos 7 de junho de 1839.

Seu pai – Pedro Barreto de Menezes – era ali escrivão de órfãos, mas o município não era populoso e rico, o cartório quase nada rendia e o funcionário não passou acima da pobreza.

O pai do poeta tinha genio folgazão e satírico, pronunciado talento anédótico e inegável queda para as lutas políticas locais, nas quais se revelara inteligente insubmissô e desabusado.

Sua mãe – D. Emerenciana de Menezes – era meiga, de gênio suave e doce, temperamento melancólico e cheio de resignação. Pedro era mestiço acentuado; D. Emerenciana passaria por fidalgamente branca em qualquer parte do Brasil.

Campos demora em uma planície, quase na confluência do riacho Jabibery no Rio-Real. A região é áspera, a terra esflorada a trechos, cheia de areiais extensos, contrastados por belas e frescas moitas de altas quixabeiras nas margens do Real e do Jabibery. É um pedaço dessa região, characteristicamente chamada no Norte – *o agreste* – que é a passagem das terras das matas para a zona dos *sertões*.

A vegetação é falha em geral e de pequena aparência, exceto, como é o caso em Campos, nas margens dos rios. Predominam as caatingas, mangabeiras, guabirabas, quixabeiras e imbuzeiros. É pronunciada a antítese entre a planície arrieta e estéril e as altas moitas frescas que bordam os rios. O clima é quente, apetitosos os banhos nos poços sob as folhudas ramagens, os luares esplêndidos, o ar impregnado do cheiro das plantas campezinhas.

Bem se comprehende a selvagem e original poesia que um meio desses iria acumulando na alma inteligente do filho de Emerenciana e Pedro Barreto. Quem viu aquelas paragens entende bem o que vêm a ser os *roupões de sombra desvestidos pelos quixibás* e sente a verdade de versos como estes:

“Aos reflexos da lua que pratea
Os brancos areiais de minha terra,
Ao vivo tresscalar das quabirabas
Nas aragens de um ceu desabafado”.

Tobias estudou primeiras letras em sua terra natal com o professor Manoel Joaquim de Oliveira Campos, figura notável na província, como poeta, jurista e político. A convivência

deste espírito, adicionada à de Pedro Barreto, influiu consideravelmente na formação do talento e da compleição intelectual do jovem sergipano.

Aprendidas as primeiras letras de 1846 a 49, partiu em 1850 o futuro poeta dos *Dias e Noites* para a cidade da Estância a cursar a aula de latim do padre Domingos Quirino de Souza e seguir as lições de música do maestro Marcello Santa Fé. Na Estância demorou-se até 1852. No ano seguinte partiu para o Lagarto a completar os estudos de latinidade sob a direção do famoso professor padre José Alves Pitangueira, em cuja casa viveu até 1854. No ano subsequente abriu aula de primeiras letras, iniciando desta forma, aos dezesseis anos, a carreira do magistério, seu modo de viver, mais constante até a morte.

Em 1857, aos dezoito anos, por conselho do Dr. Salustiano Orlando, entrou em concurso para provimento da cadeira de latim da vila Itabaiana, na qual foi provido, pois que tinham sido brilhantíssimas as provas dadas de sua capacidade e competência no assunto. Em Itabaiana demorou-se até fins de 1860. De dezembro de 1858 existe a bela elegia, em estilo ovidiano, dirigida a seus discípulos, por ocasião do encerramento do curso, tendo de seguir o jovem professor para Campos em descanso das férias. É como segue:

“Tandem jam superest tantum valedicere vobis;
Quando quedem cedo, stante magisterio,
Quod finitum hodie nunquam mihi forte reduci
 Possit, aliqui cadat si iteris dociles
Formandi juvenes, quid ita? certo grave munus
 Commissum immerito parvo aliquando mihi,
Vellem, Discipuli, vobis, qui repitis isthuc,
 ut possem sapient, in rudibus tenebris
Lumen ego proferre, erudiens itidem, et vos
 Memet, adhuc video viribus exiguis
Quam doceo; desunt autem magnae Shopia mi
 Principia, atque ideo jam cogor ad studium.
At vos licturus. desiderio madefit cor
 Planctibus obtectis; ergo valete, Boni.
Semper erro, atque fui inter amicos me numerate.
 Vos qui pendo, dabun tempora temperius”.

Primeiras letras, música e latim foram as coisas únicas aprendidas por Tobias em Sergipe e ele costumava dizer mais tarde, quando já era mestre profundo de direito no Recife, que *latin e música* eram as únicas disciplinas que supunha bem conhecer.

Desde os quinze anos de idade começou a poetar e a escrever trechos musicais. Destas primitivas manifestações de seu talento existem ainda algumas amostras de que darei exemplos no correr destas páginas.

O ano de 1861 passou-o todo o moço sergipano na Bahia, onde conviveu com o seu parente Moniz Barreto, o famoso repentista e cursou diversas aulas de preparatórios, entre as quais avultava a de filosofia, sob a direção do teólogo e conhecido orador sagrado Frei Itaparica. Tobias chegara a velha capital brasileira com a intenção de fazer o curso teológico e receber ordens sacras. Deu logo entrada no seminário, onde passou este dia e a noite apenas, retirando-se no dia seguinte pela manhã. Durante a noite passada naquele mansueto retiro, dizem as lendas correntes a seu respeito, cometera imprudência de começar a cantar no silêncio

do dormitório uma modinha do seu repertório sergipense. Esta anedota era referida pelo padre José Antonio de Vasconcellos, mas creio que é simples criação lendária. A verdade é que, saído do seminário, o irrequieto sergipano vagou pela cidade à procura de certos patrícios que não chegou a encontrar naquele dia. A noite foi ao teatro de São João; assistiu ao espetáculo, findo o qual, um companheiro de ocasião levou-o a dormir numa estalagem de segunda ou terceira ordem. Poucas horas ali se demorou, porque foi acordado aos gritos de fogo.

Efetivamente a estalagem estava a arder. Era de madrugada, Não sem novas dificuldades conseguiu descobrir o paradeiro dos patrícios que andava a procurar, e em cuja casa viveu, ajudando algum tempo parcamente as despesas, todo o ano de 1861.

Foi durante este período que, além de outros preparatórios, como o de filosofia, conforme disse, estudou a língua francesa e passou a maior parte do tempo na Biblioteca Pública, a ler os poetas românticos, nomeadamente Quinet e Victor Hugo, cujo livro das *Contemplações* mais de perto o prendera.

Na Bahia fora companheiro de Rozendo Moniz, de seu irmão Francisco, o músico talentoso, morto ultimamente no esquecimento, e ambos filhos do inigualável repentista citado linhas acima. Na bela capital baiana os estudos e leituras o absorveram por completo, deixando-lhe diminuto lazer para a produção; por isso quase nada ali escreveu. Tenho apenas conhecimento de duas poesias. Uma, consagrada ao *Dois de Julho*, o dia baiano por excelência, o poeta m'a recitou por vezes; mas guardei de memória apenas duas estrofes, que reproduzi em seu livro dos *Dias e Noites*(1).

A outra – *Anhelos* – anda no mesmo volume incompleta e com a data errada/ só agora sai exata nesta edição.

As pequenas economias levadas de Itabaiana estavam esgotadas desde meados de 1861 e os preparatórios não estavam prestados, posto que aprendidos em sua quase generalidade(2).

De Sergipe não vinha recurso algum; era mister bater em retirada. O desânimo principiava a ganhar o espírito entusiasta do pobre ex-professor de latim que já nesse tempo havia perdido sua cadeira.

Foi em tal transe, ao travor desse acabrunhamento, que se deu o passo a mim referido com lágrima nos olhos: deitado em sua rede, lia a coleção de trechos de prosadores e poetas de Charles André; a alma estava enegrecida pelo desmoronar de todos os planos; n'um momento de impaciência atirou pelos ares o livro, que foi cair esparramado a um canto da pequena sala.

Levantou-se, apanhou-o, estava aberto numa página, onde se liam uns versos, entre os quais se achava este: *on perd son avenir par trop d'impatience...* Os temperamentos poéticos, quando atribulado, vêem preságios em qualquer coisa., Aquelas palavras foram um bálsamo para este espírito acabrunhado. Mas era indispensável partir e teve de recolher-se a Sergipe. Em Campos passou o ano inteiro de 1862; pois só em dezembro seguiu para o Recife, sem recursos, é certo, porém cheio de esperanças, confiado na mocidade e no talento. Saudou a bela *Veneza transplantada* com a famosa ode “À vista do Recife, escrita a bordo do pequeno paquete que o conduzira do Aracajú. Mas nem tudo foram rosas em Pernambuco para o novo hospede. Poucos dias depois de sua chegada, em janeiro de 1863, era atacado de varíola de mau caráter; o lance foi cruel, esteve quase ao desamparo e escapou milagrosamente a morte. Foi o passo mais aflitivo de sua existência, segundo me revelou sempre.

Uma vez curado, porém, repassou os preparatórios durante 1863, prestando-os todos no exames do fim do ano.

Em março de 1864 estava matriculado no curso jurídico. Nesse tempo fez concurso de latim para o preenchimento da cadeira vaga no Colégio das Artes. Apesar de brilhantes provas,

não foi provido da cadeira. Entrou de novo em concurso da mesma disciplina no ano seguinte. Ainda não foi provido nela; o que também lhe aconteceu com a filosofia do Ginásio Pernambucano, para a qual concorreu em 1867, a despeito de ter sido colocado sempre em primeiro lugar. Deveria formar-se em fins de 1868, o que não aconteceu, por haver perdido por faltas, em 1866, o terceiro ano do curso, que só veio a concluir em dezembro de 1869.

Depois de formado ainda residiu no Recife, onde abriu um colégio de instrução secundária, sendo que durante o curso acadêmico fora sempre no ensino que encontrara meios de subsistência. Lecionava francês, latim, história, retórica, filosofia e matemática elementares.

Não colocando em linha de conta os tempos de Sergipe e Bahia, é lícito dizer que o período de fins de 1862 a princípios de 1871 constitui a sua primeira fase do Recife, na qual cultivou preponderantemente a poesia, iniciando apenas a ação crítica, que encheu o período seguinte (fevereiro de 1871 a outubro de 1881) que constitui a fase da Escada, do nome da pequena cidade pernambucana, que habitou nesse tempo.

Ao período de fins de 1881 a junho de 1889, segunda fase do Recife, pertence a ação jurídica, exercida pelo magistério na Faculdade de Direito. Os fatos mais notáveis da vida espiritual do escritor durante esses três períodos de atividade são os seguintes: em 1862 publicou – À Vista do Recife; em 1863 – *Pela morte de um amigo, Dia de Finados no cemitério, À uma Mulher de talento*; em 1864 – À Polônia, Trovadores das Selvas, Amalia, Inspiração, Mãe e Filho, Depois de ouvir a aria final da Traviata; em 1865 – Capitulação de Montevidéu, Vôos e Quedas, Lenda Civil, Idéia, Voluntários Pernambucanos, Sete de Setembro, Pelo dia em que nasceste, Leões do Norte, Em nome de uma pernambucana, além de alguns discursos e um artigo sobre as poesias de Paes de Andrade, em 1866 – Lenda Rustica, Genio da Humanidade, Os Tabaréus, Suprema Visio. Contemplação, Quando nasceste, Amar, Súplica, A Caridade, Carmen, Oh! isto mata, além de um artigo sobre as poesias de Lycuso de Paiva e sustentou uma polêmica com Castro Alves; em 1867 – Polka Imperial, Pressentimento, a Luva (tradução), O beijo, Leocadia, Como é bom! cantai!, Malévolas, A viuva de Pedro Affonso, Lutas d'alma, Sê meia e terna, Porque me feriste? A Bottini, Adelaide do Amaral, além de um artigo sobre Nahum; em 1868, ao de mais de várias poesias, Guizot e a escola espiritualista do século XIX, Sobre uma teoria de S. Thomaz, Teologia e Teodicéia não são ciências; em 1869 – A Religião Natural de Jules Simon; Os Fatos do Espírito Humano de Gonçalves de Magalhães, A Força Motriz, e várias poesias; em 1870, redigiu – O Americano e publicou, além de diversas poesias, como Decadência, Volta dos Voluntários, O rei reina e não governa, Diante de um batalhão que voltava da Campanha, alguns artigos, como Os homens e os princípios, Moysés e Laplace, Política Brasileira, Notas de crítica, religiosa, Teologia Rationalis-confutario, A Religião perante a psicologia, Crônicas dos disparates; em 1871 – A Ciência da alma ainda e sempre contestada, Uma Excursão nos domínios da ciência bíblica, Uma Luta de gigantes, O Direito Público Brasileiro do Marques de S. Vicente, A Questão do poder moderador (princípio); em 1872 – A província e o provincialismo, O atraso da filosofia entre nós, O romance no Brasil (inacabado); em 1873 – Sobre um escrito de Alexandre Herculano, Auerbach e Victor Hugo, Uma Excursão nos domínios da ciência bíblica (o final); em 1874, redigiu o periódico – Um sinal dos tempos, onde iniciou a publicação de A alma da mulher, Princípios da estilística moderna, Hartmann e a filosofia do inconsciente, R. Gneist como publicista, Socialismo em literatura, Carolina Michaelis e a nova geração em Portugal, Sobre David Strauss, a Musa da felicidade, Victor Hugo e o Congresso de Genebra; em 1875, redigiu – O Deutscher Kaempfer e publicou – Brasilien wie est ist, Ensaios e Estudos de Filosofia e Crítica, A Comarca da Escada, O Desabuso (periódicos estes dois), e sustentou polêmicas com

os Srs. Albino Meira e José Carlos Rodrigues; em 1876 – *O Povo da Escada* (periódico); em 1877 – *Aqui para nós, a Igualdade* (periódicos); em 1878 – *Ein offner Brief na die deutsche Presse, Jurisprudência da vida diária* (a propósito do livro do mesmo título de R. Ihering); em 1879, redigiu o periódico *Contra a Hipocrisia*, onde se acha o artigo famoso – *Delictos por omissão*; publicou *Um Discurso em mangas de camisa*, acompanhado de notas, e proferiu vários discursos na Assembléia provincial de Pernambuco, sendo desse ano também o artigo – *A Questão parlamentar do dia*; em 1880 – *Alguma Coisa também a propósito de Meyerbeer, O haeckelismo em zoologia. O dia de Camões, Organização comunal da Russia* (começo), *Treitscke e o movimento anti-semitico na Alemanha* (inacabado); em 1881 – *Traços sobre a vida religiosa no Brasil, Ensaio sobre a tentativa criminal, Fundamento do direito de punir, Uma nova intuição do direito* (começo), *Influência do salão na literatura, Estudos Alemães* (como revista mensal); em 1882 – *Mandato Criminal* (tese de concurso), *Estudos Alemães* (livro), *Teoria da mora, Direito autoral, Sobre o artigo 10 do Código Criminal*; em 1883 – *As Artes e a indústria artística; As Flores perante a indústria, Pre-história da literatura clássica alemã*, além da polêmica com os padres do Maranhão; em 1884 – *Notas sobre a evolução emocional e mental do homem, Variações anti-sociológicas* (princípio); em 1885 – *Introdução ao estudo do direito, Prolegomenos do estudo do direito criminal*; em 1886 conclusão da *Analise do Artigo 10 do Código Criminal*, formando a 2ª edição dos *Menores e Loucos em Direito Criminal*; em 1887 – *Recordação de Kant, Traços de Literatura comparada, Oliveira Martins e a história do Povo de Israel, Variações anti-sociológicas* (final); em 1888 – *Comentário ao Código Criminal* (inacabado), *A Irreligião do futuro de Guyau, Questões Vigentes de Filosofia e de Direito, Deixemo-nos de lendas, Self-government, Polêmica com o Dr. José Hygino*; em 1889 a 2ª edição dos *Ensaios e Estudos*.

Ai ficam, em ordem cronológica, indicadas as principais publicações que fez de poesias e artigos pelos jornais ou em avulso.

Cumpre, porém, acrescentar, para melhor compreensão dos fatos, que, abandonando quase completamente a poesia de 1870 em diante, atirou-se mais de perto ao estudo da crítica, da filosofia e do direito, coincidindo com isso o esquecimento em que foi deixando os seus mestres franceses, substituídos pelos alemães, de cuja língua se apoderou completamente, acabando por fala-la e escrevê-la correta e elegantemente.

Retirado na Escada desde 1871, viveu principalmente da advocacia em que teve amiudadas ocasiões de abrir violentas lutas com os juízes da comarca e com os mandões políticos locais. Montou ali uma pequena tipografia, onde imprimiu os periódicos da época escadense citados linhas atrás, além de brochuras, como: *Brasilien wie es its, Ein offner Brief, Discurso em mangas de camisa, Fundamento do direito de punir, Estudos Alemães* (revista), etc.

Em luta renhida com herdeiros de seu sogro, teve a casa cercada por capangas, foi insultado, ameaçado de morte e compelido a mudar-se para o Recife.

Era em outubro de 1881. Nos começos do ano seguinte entrou em concurso para o lugar de lente da faculdade de direito, a justa científica mais brilhante de que rezam os anais acadêmicos de Pernambuco. Tirou a cadeira, a despeito da guerra que lhe moveram, a favor do candidato Dr. Augusto de Freitas, o Conselheiro Souza Dantas e o Dr. Sancho Pimentel, devido principalmente ao alto espírito de justiça do imperador D. Pedro II, que opôs embargos à deslavada prepotência aos politiqueiros relapsos.

Curto foi o período do magistério jurídico de Tobias Barreto: apenas sete anos incompletos, de 1882 a 1889, sendo que nos últimos dois anos a moléstia não o deixava

comparecer às aulas. Na Faculdade regeu as cadeiras de filosofia do direito, direito público, direito criminal, economia política e prática do processo. Esta última foi a cadeira que lhe coube, quando de substituto passou a catedrático.

Um de seus primeiros atos, após sua entrada para a Faculdade, foi estimulá-la a dirigir-se ao professor Holtzendorff em apoio da fundação Bluntschli. A carta, para tal endereçada ao sábio alemão, foi redigida na sua língua e era uma belíssima peça. Tobias era o seu autor.

Pouco depois teve ocasião de, servindo de paraninfo ao Dr. Hermenegildo de Almeida, recitar seu célebre discurso sobre a idéia do direito, em que apostolava a intuição monístico darwiniana dessa e de outras criações humanas. Saíram-lhe ao encontro os redatores da Civilização, orgulho oficial dos padres do Maranhão. Travou-se renhida polêmica, em que a padralhada intolerante cobriu dos mais feios baldões o professor pernambucano.

Prestou aos padres poderoso auxílio o Dr. Antonio Carneiro da Cunha, sob o pseudônimo de Hunger. Era isto em 1883. Neste ano apareceu seu belo livrinho - Menores e Loucos em Direito Criminal, de que tirou segunda edição mais completa em 1886. Neste último ano abriu o curso de literatura comparada, no qual pronunciou trinta e tantas preleções, em pequena parte reproduzidas nos artigos sob o mesmo título publicados no Jornal do Recife(3).

Em 1888, já presa da moléstia, que o tinha a vitimar, travou com o Dr. José Hygino a prolongada discussão, em que, sob o pseudônimo de Beslier, interveio furiosamente o já citado Dr. Antonio Carneiro da Cunha. Esse conceituado médico deliciava-se, entre os maiores insultos e impropérios, em pintar o estado mórbido do polemista adverso, no claro intuito de o atemorizar, sabendo como os doentes graves são impressionáveis à notificação do péssimo estado de sua saúde e à lembrança da morte proximamente irremediável.

Carneiro da Cunha publicava pela Província, jornal de seu irmão José Mariano, coisas como esta. "Se aos olhos de um leigo é de a evidência o mal que o persegue e que lhe atenua, senão faz desaparecer, a imputação, com maior clareza se apresenta a mim que tenho acompanhado paripassu, de visu atque auditu, a decomposição de seu organismo".

É incrível, dito de sangue frio por um médico inteligente, que nada tinha a ver com a questão da organização do Selfgovernment, objeto da disputa entre o Dr. José Hygino e seu colega da Academia! É incrível; mas é a verdade e traz a data de 7 de dezembro de 1888.

A polêmica do Dr. José Hygino e os impropérios do Dr. Carneiro da Cunha apressaram no escritor sergipano a decomposição do organismo... Os seis meses que ainda viveu em 1889 não passaram de uma dolorosa agonia. Não saía mais à rua, teve de recorrer a subscrições públicas para manter a grande e pesada família.

Ainda assim seus desafetos não o deixaram em descanso; divertiam-se em passar telegramas, dando-o por morto. Li algumas dessas falsas notícias, e, ainda aos 19 de fevereiro, me avisava ele: "Devo preveni-lo de uma coisa: se lhe mandarem alguma notícia ou telegrama, dando-me como morto, não aceite logo. Há por aqui gente encarregada de espalhar falsas notícias neste sentido, afim, não só de incomodar-me, como de dificultar a arrecadação das subscrições..." O alvo principal destas era tentar uma viagem em busca de melhorias! O mal progrediu, a viagem não se fez, o malogrado escritor falecia na noite de 26 de junho de 1889.

Seis dias antes tinha-me soluçado suas mágoas nestas palavras pungentes como farpas: "Estou reduzido às proporções de pensionista da caridade pública..." Que exemplo a futuros escritores nas regiões brasílicas"...

Rio - 1903.

NOTAS

- (1) Pág. 200, edição de 1893; pág. 153 desta edição.
- (2) Eram: latim, francês, inglês, aritmética, álgebra, geometria, história universal, geografia, história do Brasil, filosofia, retórica e poética.
- (3) Acham-se na edição dos Estudos Alemães, do Rio de Janeiro.

A ESCOLA LITERÁRIA DO RECIFE NO ÚLTIMO QUARTEL DO SÉCULO XIX

Sylvio Romero

(Carta aberta a Arthur Orlando)

A leitura de duas publicações, ultimamente feitas em Pernambuco (*A Cultura Acadêmica – número consagrado a Martins Júnior e Memória Histórica da Faculdade do Recife – no ano de 1903*), publicações, aliás, excelentes, e por isso mesmo que o são, a leitura delas causou-me algum desgosto, sob o ponto de vista que te vou indicar.

Se se tratasse de qualquer dessas babozeiras que diariamente saem à luz do Rio de Janeiro, nas quais o desconhecimento de nossas lutas ai do norte é completo, eu não me abalancaria a protestar, como o vou fazer nas presentes linhas que te peço sejam publicadas no Diário; sendo, porém, coisa vinda do Recife, o caso muda muito de figura.

Por cinco vezes diversas tenho historiado, ora mais, ora menos amplamente, o que eu mesmo denominei a *Escola Literaria do Recife*, e foi na *Filosofia no Brasil, na Literatura brasileira e a Crítica Moderna*, no ensaio – *A Prioridade de Pernambuco em o movimento espiritual Brasileiro, na História da Literatura Brasileira* e no livro sobre machado de Assis.

As três fases dessa escola, nomeadamente na *História da Literatura* (2^a edição, 2º vol. de págs. 461 a 476) estão perfeitamente determinadas, e indicados, com a maior amplitude, os nomes dos respectivos combatentes.

Noto, entretanto, nas publicações a que me refiro, o claro propósito de se aludir ao período *condoreiro* (1863-68), bifurcar o notabilíssimo período de *reação contra o romantismo condoreiro* ou não, contra o *ecletismo* de Cousin, fase da *predica de novos ideais literarios e científicos*, período que bem merece o nome de *crítico-filosófico* (1868-76) e dar um pulo para a terceira fase (1882 em diante até aos dias próximos...)

Ora, isto é uma falsificação injustificável dos fatos.

É bem verdade o dizer-se ser a história que mais se desconhece a que fica mais próxima ao tempo em que se vive; porque nem é a velha história que já anda escrita, nem é a atual a que se está a assistir... É exatamente o que se dá com o que eu e Tobias Barreto e vários companheiros praticamos aí em Pernambuco, de 1868 a 1876, vai por perto de quarenta anos.

Cá no Rio de Janeiro – os inimigos dele não lhe falam no nome e os meus ou não referem o meu, ou, se o referem, é para dizer as maiores barbaridades – fazem-me mais moço do que aquele amigo vinte ou trinta anos; colocam-me no número dos seus alunos na Faculdade do Recife; baralham os fatos; confundem as idéias, com o maior desconhecimento da natureza e índole das doutrinas diversas que andamos sempre a sustentar. Ora, a verdade é a seguinte, como já tenho afirmado muitas vezes: Tobias me precedeu em Pernambuco pura e simplesmente nos cinco anos de sua *ação poética, primeira fase da escola do Recife, ou período condoreiro*

(1863-68). A datar de 1868 em diante, sendo ele ainda aluno da Faculdade e eu também, é que se iniciou a *segunda fase da escola, ou período crítico filosófico*. Aí nós fomos companheiros: *Nos fuimus simul in Garlandia*. No primeiro período teve por auxiliares ou rivais a Castro Alves, Victoriano Palhares, Guimarães Junior e outros de menor vulto. No segundo teve-me a mim, Celso de Magalhães, Souza Pinto, Pereira Lagos, Generino dos Santos, Inglez de Souza, e outros menos conhecidos. Em 1871 retirou-se para a Escala sem descontinuar, é certo, as lutas. Eu fiquei; e só em 1876 é que deixei o Recife, após oito anos de polêmicas constantes.

Em 1882, quando já era eu no Rio de Janeiro lente no Ginásio Nacional, é que foi iniciada a *Terceira fase da escola do Recife ou período jurídico-filosófico*. Já então estava dali ausente; mas fui um precursor do movimento, com a minha defesa de teses, em 1875, especialmente com a *dissertação*, na qual já largamente caracterizada os novos horizontes do direito e pregava a sua *intuição evolucionista*, citando um trecho de von Ihering – da *Luta pelo direito* – aspiração que veio a ser, mais tarde, uma realidade com o concurso, lições e escritos de Tobias nos últimos anos de sua vida.

Os atores, então, além do grande sergipano, foram José Hygino, João Vieira, e logo após – Clovis Bevilaque, Arthur Orlando, Martins Junior, França Pereira, Theotonio Freire, João Freitas, Phaelante da Camara e outros. Lembro estes fatos, porque a terceira fase da escola não se comprehende sem a segunda; e erroneo é o critério do meu querido amigo Phaelante e dos escritores da *Cultura acadêmica*, quando saltam para essa terceira fase (1882 em diante), sem levar em linha de conta os anos intermediários, nos quais se operou a passagem do *ultramontismo* de Hugo --e do *ecletismo* de Cousin-- para as modernas idéias, de que as professadas em 1882 em vante não passaram de natural desdobramento. Em que pese a quem quer que seja, não estou disposto a deixar ser bifado o meu lugar na história intelectual brasileira. É mister descriminar os períodos da escola e determinar o quinhão de cada um dos obreiros nas lides espirituais.

Tobias influiu sobre todos que trabalharam a seu lado, nas três fases de sua vida, pelo *espírito de reação, pela intuição crítica, pelo temperamento de luta* e não por um complexo de idéias feitas, reduzidas a sistema.

Destarte, eu, por exemplo, sendo sempre muito amigo e muito admirador seu, sempre estive separado dele nas doutrinas mais sérias. Em *poesia* – ele foi pelo *romantismo de Hugo*; eu – pelo *cientificismo*, seguido mais tarde por Martins Junior, e contra o romantismo que ataquei com força. Em crítica literária – a *influência histórica da raça germânica* e o seu *espírito crítico*. Ele era em letras preferentemente pelos assuntos estrangeiros; eu pelos *nacionais*. Ele desdenhava da *poesia popular e da etnografia*, como base das reproduções quaisquer dos povos; eu atirava-me a *ambas como bases para a compreensão da vida nacional*. Em *crítica histórica* – eu era por Bucke; ele não era sectário deste grande inglês. Em *filosofia* – eu fui, depois de procurar um caminho seguro, por Herbert Spencer, Tobias não admirava este notável gênio, ao qual antepunha Haeckel e Noiré, depois de haver passado por Vacherot, Schopenhauer e Hartmann. Em *filosofia do direito* ele foi pelo *transformista haeckeliano e monismo noierista* em toda a linha; eu – por uma concepção mais aproximada de Spencer e S. Maine. Finalmente, ele não admitia a *psicologia e a sociologia* como ciências, no que, desde muito cedo, não o pude acompanhar. Nossa ação teve, pois, pontos de contato e linhas de divergência que só uma crítica obtusa desconhecerá. Em 1879, ele no *Contra a Hipocrisia* e eu no *Repórter*, a propósito de umas censuras estapafúrdias que nos fez o finado Dr. Antonio H. de Souza Bandeira, indicamos várias dessas linhas de divergência e desses pontos de acordo. Esta é a verdade e nós só queríamos a verdade.

Escrever do período *condoreiro*, sem falar em Castro Alves, Victoriano Palhares, Guimarães Junior, Castro Rabello e alguns mais: escrever do período – *crítico-filosófico*, ou, antes, saltar por ele, e não falar no meu nome, no de Celso de Magalhães, no de Souza Pinto, no de Pereira Lagos, no de Generino dos Santos, no de Inglez de Souza e diversos, é como escrever do período puramente jurídico, e não falar em José Hygino, em João Vieira, Clobis Bevílaqua, Martins Junior, Arthur Orlando e outros, isto é praticar um puro disparate.

A Phaelante, é justo declará-lo, sou grato, porque, muito de leve e sem o cabal aproveitamento do fato é certo, aludiu à minha defesa de teses em 1875 e ao escândalo por ela causado. (*Memória Histórica*, pág. 12).

Outro tanto não posso dizer dos que alí fingem ignorar que, tendo sido eu, como diz o próprio Tobias, nos *Estudos Alemães*, quem primeiro no Brasil atacou o romantismo, fui também que, bem antes de Martins Junior, falei em poesia *científica*, como ele mesmo confessa, no seu opúsculo que tem este título.

De tudo foi o que mais desagradavelmente me impressionou. Tal o protesto que tinha a fazer, inútil para os que (como tu e o incomparável Clovis) conhecem toda a minha vida espiritual e todos os meus escritos, mais indispensável para novas gerações por quem desejo ser julgado com pleno conhecimento de causa.

Outubro de 1904.

O CONCURSO DE TOBIAS BARRETO

Gumersindo Bessa

Ao nosso amor próprio de sergipanos é assaz alviçareira a possibilidade de ter notícias exatas do que foi o concurso de Tobias Barreto ao lugar de lente substituto de uma cátedra da tradicional Faculdade de Direito do Recife.

Em uma pagina íntima e, até agora, velada à apreciação pública, o notável jurista que foi Gumersindo Bessa nos deixou dele uma informação preciosa, através do pormenorizado e brilhante relato que, em epístola, dirigiu de Recife, em 1882, ao seu velho amigo e companheiro de estudos Dr. Luiz de Mattos Freire, juiz de direito de Estancia.

Lendo esse primoroso documento, que tão de perto fala às glórias sergipanas, tivemos logo a idéia de transcrevê-lo em nossas colunas, como subsídio ao trabalho que o governo do Estado pretende levar a cabo, editando em conjunto, as obras do imortal conterrâneo.

Da fiel e brilhante narrativa de Gumersindo Bessa, não fica somente em relevo o gênio do Ihering brasileiro – o grande Tobias Barreto de Menezes; desperta, também, a atenção do leitor a admirável memória auditiva do cronista, com o seu formidável poder de retenção e reprodução dos fatos então presenciados.

Melhor, certamente, julgarão os nossos patrícios desse nosso modo de ver, detendo a própria vista sobre a aludida e interessante carta:

“Recife, 1º de maio de 1882

Luiz:

Recebi tua carta de 17 do passado; por ela fiquei sabendo que me tinhas remetido a quantia de 20\$000 em um vale postal para entregar ao Magalhães. Até o presente momento não a recebi, apesar de ter pedido informações no correio; acho portanto prudente que dês por aí tuas providências a este respeito; nem mesmo as primeiras “gazetas” que me mandaste, chegaram-me às mãos – creio que por causa de não teres declarado o número e rua da casa em que moro.

Foi porém o Magalhães sabedor do ocorrido e ele está convencido de tuas boas intenções. Fizeste-me um grande obséquio, enviando-me jornais da Corte, pois que, como sabes, sou ainda por notícias de lá, mormente agora que os *representantes da nação* se acham no pleno exercício do seu mandato. Se queres continuar a remeter-me folhas da Corte, peço-te que não mandes a *Gazeta de Notícias* porque não a aprecio, quero somente o *Globo*, diário do qual recebi dois números e muito satisfeito fiquei. Estou inteirado da tua nova vida: tens apreciado muito as meninas do sul, as *nhanhas* de S. Paulo, muito frio etc...

Por aqui tudo é palpítante de interesse: *auditte, ego incipio*.

Primo – companhia lírica italiana. Estreou com o Ernani, agradando o tenor, a soprano absoluto e sobretudo o *basso assoluto* Tancini, teu conhecido de 1880. O baritono é áspero, rouquinho e exagerado na ação cênica. Representou-se em seguida a Lucia de Lammemoor em que estreiaram a prima donna soprano ligeiro e um outro tenor. Fiasco completo.

Enteraram o pobre Donizetti sem piedade, barbaramente, sem o mínimo respeito à arte Divina. A rapaziada do galinheiro vaio estrondosamente o maldito tenor, a ponto de interromper-se o espetáculo. Não foi simplesmente um *charivari*, vozeria, não; houve mais calor da pateada, atirou-se grande número de moedas de cobre e níquel que feriram a prima donna e o tenor. Como é natural, houve reação contra o procedimento dos estudantes, e dentre os mesmos estudantes destacou-se um grupo – os Baianos, que queriam agredir acintemente o tenor. Interveio a polícia, enfureceram-se ainda mais os ânimos. Os baianos intitulavam-se os *moralizadores* de Pernambuco, dizem que a pedido do Seabra e do Freitinhos; os pernambucanos sentiram-se atacados em seus brios, e muito justamente, de sorte que está a Academia dividida. O tenor subiu à cena uma segunda vez, em repetição da mesma ópera. Foi pateado sem misericórdia pelos acadêmicos pernambucanos e das demais províncias, que se juntaram para contrariar os baianos. O fato pe que o Bourgard despediu o tal tenor e mandou por telegrama vir outro imediatamente da Itália. Os baianos não conseguiram desta vez, moralizar. A prima donna contralto bonita e compete com o Caracciolo na voz. Os coros são bons e numerosos. Há muito boas dançarinas. Representou-se ontem a *Forza del destino*, odne estreiou a contralto. Assim, vai indo muito bem, e ainda iria melhor se a Província tivesse subvencionado a companhia, porque, neste caso, o preço dos bilhetes seria menos alto. Quanto à vinda do Carlos Gomes até aqui, creio que é uma penada das do Bourgard para fazer reclamo. Está fechado o capítulo da companhia. Abramos outro mais importante.

Secundo – Desde o dia 17 do passado que estamos de férias na Academia em virtude do concurso para o provimento de uma cadeira de lente substituto. São concurrentes o Lomelino Drummond, Freitas, Mandú Portella e o eminent Tobias Barreto de Menezes. Aqui sinto que não poderei descrever-te que se há passado neste admirável certame.

A palavra mágica e arrebatadora de Tobias Barreto, traduzindo uma lógica inelutável e originalíssima, não é coisa que se descreva, que se exprima numa carta. E depois o vulto grandioso de Tobias ainda mais se destaca no quadro por efeito de um contraste palpável; imagina tu um gigante assentado no meio de quatro pigmeus, e terás a verdade do que vai sucedendo por aqui nesse célebre concurso. Na verdade, o que são Freitinhos e outros *ejusdem furfuris* confrontados com Tobias? Figuras liliputianas. Avaliar-se em mais de mil as pessoas que têm afluído à sala dos grãos não é exagero. É um barulho enorme desde às 7 horas da manhã na Academia – para achar-se lugar. Para que fiques sabendo alguma coisa do concurso, eu vou escrever aqui algumas palavras de Tobias, que consegui conservar na memória, visto como não foram tomadas por taquigrafo. Arguo no 1º dia o Drummond. Quando chegou a vez de ser arguido o Tobias, fez-se na sala um silêncio tumular. O sergipano ergueu-se lentamente e com passo majestoso foi sentar-se em frente ao seu contendor. Começou o Drummond: sr. dr. Tobias, tenho muita honra de dirigir a palavra ao grande homem que é admirado pelo mundo civilizado, e... O Tobias interrompeu-o bruscamente: “Perdão sr. dr. não aceito encomios, por que me recordo da raposa da fábula que elogiou o corvo para fazer cair-lhe o queijo do bico”. (Sensação). Não sei, caro Luiz, se interpreto bem a resposta de Tobias, pesando que ele quis dizer que o Drummond o estava elogiando com medo de ser espichado. Será isso? Continuou o Drummond arguindo o Tobias na tese do Direito Eclesiástico que o sergipano assim enunciou. “O regime concordatário não se harmoniza com a organização e instituição da Igreja”.

O Tobias defendeu sua tese durante a hora toda, e entre muito belas fases disse isto: “A concordata é uma transação entre a Igreja e o Estado, entre o Papa e o Rei, *estas duas metades de Deus* na frase de Victor Hugo”. “Ora, quem diz transigir, diz tolerar”. “Mas, a tolerância é filha da dúvida, e a Igreja não pode tolerar, porque não pode duvidar, uma vez que goza do

privilégio da inerrância. Sim”. “A Igreja crê-se de posse das verdades divinamente reveladas, apregoa-se mãe e mestra dos povos, *via, veritas et vita*: como pode tolerar?” Tolerar é pactuar, é adiar o combate de duas doutrinas porque se duvida qual delas seja a verdadeira”. Poderá a Igreja ser coerentemente tolerante? “Não, repito, a tolerância é filha da dúvida, a verdade é intolerante, não transige com o erro”. (Aplausos prolongados). “Logo, posso concluir a concordata é inconciliável com a organização da Igreja”. “E é por isso que eu tenho minhas simpatias pelos papas intransigentes.” Gosto de um Julio 2º de quem dizia um cronista do tempo: - il papa é (aí o italiano velho) “Gosto de um Flavio 5º, de quem disse o sabio italiano, etc., (mais italiano) e assim citou uns dez papas intransigentes e os respectivos autores italianos, etc.).

“E fique sabendo, sr. dr., (continuar Tobias) que eu não sou dos que beijam as sandálias dos papas; não, eu entendo que é tão pateta (com calor) o que crê no papa que lhe promete a bem-aventurança eterna no céu; como é pateta o que crê no Rei, que lhe promete o reino da justiça na terra”.

(Bravos, aplausos prolongados).

Aí o Bandeirinha se benzeu três vezes e o José Honorio resmungou, chamando o Tobias de herege.

O presidente da Província, conselheiro Liberato Barroso, que estava presente, abraçou o Tobias com entusiasmo.

A mocidade rompeu em palmas estrepitosas.

No dia seguinte foi arguente o Freitinhas, de quem se esperava uma violenta discussão com o Tobias porque os Baianos propalavam *urbi et orbi*, que o Freitas ia espichar o *sergipano*.

Reuniu-se a baianada em grupo para aplaudir o *jovem sábio*, cunhado de um outro *jovem sábio*.

Os sergipanos e os maranhenses nos reunimos de outro lado para aplaudir o Tobias; e o negócio assumiu proporções de uma luta, que ainda continua e que terá tristes consequências, por que temos contra nós o Seabra, que se julgou desacatado pela nossa atitude, a favor do Tobias, e provavelmente também teremos mais um inimigo na Acaademia, que é o Freitinhas, que será nomeado pelo Rodolpho.

Começou a arguição.

O Freitas bateu a seguinte tese de Tobiias: - Direito Internacional – 2º.

“A superveniência da guerra anula os tratados anteriores, existentes entre as nações beligerantes, e a *tortiori* autoriza a sua violação”.

Esta tese, disse o Freitas, é falsa porque vai de encontro aos eternos princípios do direito natural “...”. Dá licença, interrompeu o Tobias, - v.s., começa por um princípio que eu não admito: - o direito natural para mim é apenas uma frase, é um *pium desiderium*, é a expressão de um *quem me déra*; mas que não tem valor científico, porque carece de realidade. “O Direito Internacional não é um complexo de princípios de justo absoluto, que os metafísicos inventaram para ilusão dos tolos. O Direito Internacional é apenas *uma regra de bem viver* entre as nações é uma cartilha de princípios de civilidade de governo para governo! Princípios que podem ser esquecidos, quando confie a países beligerantes”

“O princípio vedadeiro da política internacional é o canhão, é a bala”. (Bravos gerais). Isso é prosaísmo, sr. dr. Tobias, disse o Freitas. “Não; é a poesia, sr. dr. Freitas, porque a poesia é a realidade”. (Aplausos).

“Saiba v.s. que, diante da lei da seleção, lei inelutável, lei indomável, como todas as leis naturais, a votória cabe ao mais apto, ao que mais se adaptar ao meio”. Por conseguinte, a

nação que na sua luta pela existência, em um momento crítico de sua evolução, tiver medo de sombras e respeitar quiméricos princípios do justo absoluto, morrerá, será abafada pela prepotência da outra”.

“Para que uma nação prospere e triunfe, é preciso sacrificie essas regras de Direito Internacional, quando a necessidade o exigir. *Salus populis suprema lex*”. (Bravos e palmas). Palavras tão cheias de fogo e enunciadas com aquele ardor que tu conheces no Tobias, produziram no pobre baiano o efeito de um raio. Assim foi que ele, não tendo que objectar, contentou-se em dizer ao Tobias: - Eu sou da velha parecia, sr. dr.

- Da velha paremia!!! retorquiu Tobias, em entonação sarcástica: - paremia sr. dr. Freitas, é anexim jurídico, é sentença jurídica... v.s. é da velha sentença jurídica? (Gargalhadas estrepitosas). O Freitinhas empregou um termo que ignorava, para exprimir que era da velha escola da antiga filosofia. O Tobias ridicularizou-o sem piedade. A baianada retirou-se confusa e envergonhada, e o sergipano levantou-se coberto de aplausos. No outro dia, arguiu Tobias pro sua vez. Foi um dia para sempre memorável.

Espichou o Lomelino Drummond, espichou o Freitinhas a ponto de aniquilá-lo. Aí vai uma amostra. Tobias arguia o Freitinhas sobre Direito Criminal, quando perguntou-lhe o que era *aberratio delicti*. Freitinhas disse que não tinha obrigação de saber isso, porque só os alemães é que traram de tal *aberratio*, e ele não sabe alemão. Tobias disse: Saiba v.s. que os italianos também traram de *aberratio*. Menos Carrara, diz o Freitinhas. O Carrara trata de uma obra maior, não trata num volumesinho que v.s. leu, comprado em algum caga-sebo; (Hilaridade geral e prolongada). Eu não tenho culpa de v.s. ignorar a ciência; (Sensação). Mas, vou ensinar-lhe que é *aberratio delicti*. Há um fenômeno jurídico criminal que resulta do encontro da causalidade do sujeito criminoso e do casualismo da natureza, o qual casualismo vem desviar a ação daquela que foi empregada em objeto dado, fazendo convergir essa ação sobre um outro objeto. Esse fenômeno pode simplesmente um *aberratio ictus*; ainda não é uma *aberratio delicti*. Esta tem lugar, quando o agente do crime emprega sua causalidade criminosa sobre um objeto estranho aos seus intutos criminosos, na suposição de que esse objeto seja o que ela deseja ofender. Exemplo. A atira em B, mas o tiro, por qualquer circunstância, fere D, que estava próximo”.

A não há a *aberratio delicti*, e sim *aberratio ictus*.

Mas, se A quer matar B e mata D, na suposição de que B é D, há aí uma *aberratio delicti*.

Compreendeu-me sr. dr.?

Sim senhor, diz o pobre Freitas. – Bem – continua Tobias – o que eu desejo aqui é fazer-me compreender. “eu li suas teses e vi nelas 14 estribilhos, sr. dr. Assim é que v.s. emprega quatorze teses a locução – *nem sempre*. (E aí o Tobias foi mostrando, uma a uma as teses de Freitas, onde lia-se *nem sempre*, acompanhando de gargalhadas gerais).

“Isso demonstra, disse o Tobias, o estado vacilante do seu espírito, e um pouco de manha de sua parte; de sorte que sendo v.s. atacado por qualquer dessas teses, sabe-se bem porque responde: - mas eu disse *nem sempre*. (Hilaridade) “Além disso. v.s. fala em entidade metafísica; defina-me isto”. Entidade metafísica é tudo o que procede e fica independente da sociedade e de suas leis positivas – respondeu Freitas. – Bravo.

A época terciária, a quaternária mesmo precederam a sociedade e ficam independentes de suas leis positivas; logo as épocas terciária e quaternária são entidades metafísicas.

(Gargalhadas gerais) – Aí o Freitinhas empalideceu e disse: isso não é lógica.

O Tobias disse: é muito boa lógica, sr. dr.; mas a lógica não entra em todas as cabeças, porque se ela entrasse em algumas, produziria o mesmo efeito que o que havia de produzir um touro bravo que entrasse em armazém de vidros. (Gargalhadas). Em seguida o Tobias arguiu o Portella e Gomes Parente, espichando a ambos, com especialidades este último, a quem disse alguns desafetos em bons termos.

No dia seguinte o Gomes parente arguiu e quando chegou a ocasião de arguir o Tobias, entendeu dever retribuir os desafetos.

Tobias disse-lhe que não admitia doestos de ninguém, mormente de um espírito atrasado, que sofria prisão de cérebro... o Aguiar interveio como presidente do ato.

Tobias disse-lhe que só foi por ali por-se em pé de igualdade com os concorrentes, fiado na atitude digna da congregação.

(Bravos e palmas).

Em suma, meteu o Gomes parente no chinelo, e acabou-se a história. Agora o melhor da festa. O Mandú Portella não se atreveu a arguir Tobias. Pediu-lhe apenas que lhe explicasse a sua primeira tese de Direito Natural (Apoiados gerais). A primeira tese de Tobias é esta: “De todos os sistemas filosóficos, só o monismo pode nos dar a verdadeira concepção do direito”.

“Esta 5tese é uma verdadeira novidade entre nós, e foi essa a razão pela qual todos aplaudiram a lembrança do Portella. Indaga por aí, por S. Paulo, se há um só estudante, um só lente, que tenha ouvido falar em monismo. Ninguém te aparecerá. Se duvidas, atira aí no meio da Academia a palavra simbólica. Suporão que tu a foste arrancar da boca da esfinge, pois aqui não houve um doutor que a soubesse. Hoje todos sabem que existe um sistema filosófico chamado *monismo* e qual ele seja. Aprenderam de Tobias, o espírito mais adiantado deste país.

Se tu também desejas compartilhar o quinhão que me coube no grande festim, continua a ler esta *cacetada escrita*. “Quando a Faculdade perguntou qual o verdadeiro dentre os sistemas todos que nos dão uma concepção do direito, não cuidou, suponho eu, dos sistemas antigos, que já se acham cristalizados, nas camadas do passado e irrevogavelmente julgados pela filosofia moderna”. “Assim, continua Tobias, assim só tenho a encarar as três concepções modernas da idéia do direito”. “O monismo da escola alemã dos dias de hoje, o sistema da vontade de Schopenhauer, e o da seleção darwinica de Carlos Darwin”. “Há quem confunda monismo com panteísmo. São idéias fundamentalmente opostas”. “Ao passo que o panteísmo diz – que tudo é Deus, e substância a divindade na matéria; o monismo diz – *tudo é um*, e não se recorda de Deus, porque Deus não é admitido na ciência”. “Deus pode ser objeto de nossas adorações, mas não de nossas discussões”. “Deus na ciência faz o mesmo papel que o algarismo 9 nas operações de aritmética – é excluído”. “O que os nossos órgãos não percebem, e o que não é suscetível de observação, não vai perante a ciência”. Observa a induzireis as duas coperações pelas quais o espírito humano procura resolver o sombrio problema do seu destino social”. “Deus não entra aqui”. “Ora, eis feita a diferença entre panteísmo e monismo”. “Tudo é um – eis concretizado todo o sistema que adoto”.

“Mas, comprehenda-se-me bem, quando eu digo adoto, estou longe de afirmar que o espírito humano tenha dado seu último passo nessa peregrinação em busca da verdade”. Quero apenas dizer que o monismo é a palavra última da ciência moderna”. “Espírito progressivo como sou, não concebo que se possa fechar o cérebro à invasão das ciências novas, para apegar-se eternamente a uma doutrina que não merece a sanção da ciência e que se declare em rebelião insensata contra a poderosa injunção dos fatos. “Assim amanhã abandonarei a velha bagagem do monismo, se o advento de um sistema mais completo vier se impor à ciência”. “É essa a condição de todo o progresso”. “Entremos agora na explicação do nosso tema: - a fórmula

irreduzível do monismo é esta: *tudo é um*”. “Isto é, o cosmos, com suas ordens de fenômenos diversos, rege-se por uma lei idêntica única”. “A matéria, em suas protéicas transformações obedece a uma só lei; ou esta matéria gravite nos espaços, eternamente atraída, eternamente repelida por outros corpos; ou esta matéria ostente-se na vida orgânica, respirando, sentindo, com os vegetais e animais, fazendo brotar de si o pensamento, o sol da razão, com o cérebro humano”. “Assim é que, nos corpos sidéreos, há a grande lei do movimento; nos corpos vivos e no grande organismo social, a grande lei do desenvolvimento”. “Mas, como mover-se é desenvolver-se, e desenvolver-se é mover-se, podemos dizer: - nas esferas, desenvolvimento; no mundo social, movimento”. (Bravos). Assim, a lei que preside a gênese do direito na sociedade é uma lei material – o desenvolvimento”.

“O direito não é uma idéia apriorística, não é um postulado metafísico, nem caiu dos céus sobre nossas cabeças, não é também uma abstração resultante das leis da evolução, que ainda se acham em estado de *incógnitas*, mas é a disciplina das forças sociais, e princípio de seleção legal na luta pela existência”. (Bravos). Sim; antes que as relações sociais fossem afirmadas pelo direito, a força dominava tudo, da mesma sorte que nos céus, antes que os corpos sidéreos tivessem encontrado a lei de sua existência, o caos dominava tudo”.

“O Evangelista de Patmos disse: no princípio era a palavra, *in principium erat verbum*; Goethe disse: no princípio era o ato”. “Eu digo: no princípio era a força”. (aplausos gerais prolongados e veementes). “Quantos astros não se chocariam nos espaços, quantas estrelas não se despedaçariam no firmamento, antes que a lei de sua harmonia se tivesse estabelecido?”

Quantos abalos também na humanidade, quantas lutas sangrentas e ferinas não se travariam, antes que a lei da coexistência social tivesse posto fim a este estado amorfo!” (Bravos). “O direito surgiu quando a sociedade, tendendo para um estado melhor, quis uma garantia maior. O direito absorveu a força e, consorciados, regem o mecanismo da sociedade, porque o direito é uma palavra vã; a força sem o direito é uma brutalidade”. (Aplausos) “Ainda é mais palpável a identidade da lei universal”. Os corpos celestes obedecem a duas forças que os equilibram: - atração e repulsão”. “O corpo social rege-se pela força centrípeta – a abnegação – e pela força centrífuga – o egoísmo”. “O mecanismo celeste atrae-se e se repele simultaneamente; o mecanismo social consolida-se pela abnegação, que é uma resultante da alta cultura, e pelo egoísmo, que é o fator de toda moral”. “Ao lado dessas duas forças sociais, existem duas alavancas que as movem, que as põem em jogo: - a paga e a coação”. “Esta existe sob o nome do direito penal; - o direito penal é a coação organizada”. “Mas a paga organizada, o direito premial, esta grande alavanca do progresso, não existe ainda entre nós que nos julgamos civilizados. A sociedade atual não reconhece o direito que tem o mérito de ser galardoado!” “Não temos ainda o *jus triumphandi* que os romanos reconheciam aos seus generais, quando conferiam-lhes a *corona muralis*. A sociedade periga sem esta grande força: a coação, pelo seu caráter negativo, repressivo, não acoroçoa, apenas proíbe; não procura o bem; apenas evita o mal.

A paga, a recompensa produzirá fecundos resultados, porque assegura vantagens à prática do bem, garante o galardão a quem merecê-lo”. (Bravos) “Estas teorias não são *cobre de minha algibeira*: nós, brasileiros, falamos e escrevemos a crédito”.

Com uma diferença porém, que outros vão pedir esse crédito nos bancos de França; eu vou pedi-lo aos bancos da Alemanha” (Hilaridade geral). Assim, continua Tobias, tudo quanto venho de dizer acha-se consignado em Rodolpho von Ihering, Robenauer, e entre os mais recentes – o sr. ...) aí o Tobias pronunciou um nome alemão que não entendi, e muitos outros).

Continuava o Tobias na explanação do seu sistema, quando foi surpreendido pela hora, que se esgotara. Uma salva de palmas prolongadíssima acolheu suas últimas palavras. *Bracos e vivas* estrepitosos se ergueram no recinto, apesar dos reclamos do Aguiar. Foi um triunfo esplêndido. Sabe-se que a Congregação está disposta a mandá-lo no 1º lugar da lista. É um dever. Noutra carta, dar-te-ei conta do resto. Escreve-me.

Teu amigo,

Gumersindo Bessa”

O MILAGRE DE TOBIAS BARRETO

Graça Aranha

Abrira-se o concurso para professor substituto da Faculdade. Foi o concurso de Tobias Barreto. Eu já havia iniciado os meus estudos na Academia. O que me ensinaram de filosofia do direito, eu não entendia. Era superior ao meu preparo, e professado sem clareza, sem o fluido da comunicação. José Hygino, o pesado, mestre spenceriano, nos enjoava e nos não o entendíamos. A outra matéria era o direito romano mais comprehensível, porém, que professor calamitoso era o velho e ridículo Pinto Junior! O Concurso abriu-se como um clarão para os nossos espíritos. A eletricidade da esperança nos inflamava. Esperávamos, inconscientes, a coisa nova e redentora. Eu sabia do martírio, da opressão para a luz, para a vida, para a alegria. Era dos primeiros a chegar ao vasto salão da Faculdade e tomava posição junto à grade, que separava a Congregação da multidão dos estudantes. Imediatamente Tobias Barreto se tornou o nosso favorito. Para estimular essa predileção havia o apoio dos estudantes baianos ao candidato Freitas, baiano e cunhado do lente Seabra. Tobias, mulato desengonçado, entrava sob o delírio das ovações. Era para ele toda a admiração da assistência, mesmo a da emperrada Congregação. O mulato feio, desgracioso, transformava-se na arguição e nos debates do concurso. Os seus olhos flamejavam, da sua boca escancarada, roxa, móvel, saía uma voz maravilhosa, de múltiplos timbres, a sua gesticulação transbordante, porém sempre expressiva e completando o pensamento. O que ele dizia era novo. Profundo, sugestivo. Abria uma nova época na inteligência brasileira e nós recolhíamos a nova semente, sem saber como ela frutificaria em nossos espíritos, mas seguros que por ela nos transformávamos. Esses debates incomparáveis eram pontuados pelas contínuas ovações que fazíamos ao grande revelador. Nada continha o nosso entusiasmo. A Congregação humilhada em seu espírito reacionário, curvava-se ao ardor da mocidade impetuosa. Prosseguíamos impávidos, certos de que, conduzidos por Tobias Barreto, estávamos emancipando a mentalidade brasileira, afundada na teologia, no direito natural, em todos os abismos do conservatismo. Para mim, era tudo isto delírio. Era a alucinação de um estado inverossímil que eu desejava. adivinhava, mas cuja realização me parecia sobrenatural. Tobias Barreto fez a sua prova de preleção oral. O orador atingiu para a minha sensibilidade ao auge da eloquência. Quando terminou, recebeu a mais grandiosa manifestação dos estudantes, a cujo entusiasmo aderiram os lentes unâimes. Foi então que, tomado de um impulso irreprimível, saltei a grade e por entre as aclamações dos estudantes e diante do assombro da Congregação, atirei-me aos braços de Tobias Barreto, que me recolheu comovido e generoso. “Já é acadêmico?” perguntou-me, admirado da minha pouca idade. “Sim calouro”. Abraçou-me novamente. “Pois bem, vá à minha casa esta noite”. Que deslumbramento” Não voltei aos meus colegas. Fiquei por ali mesmo, metido em algum canto da sala da Congregação e saí acompanhando, como uma pequenina sombra, o Mestre. À noite, eu estava em sua casa em Afogados. Nunca mais me separei intelectualmente de Tobias Barreto.

São passados mais de quarenta anos desse grande choque mental, e ainda ressinto em mim as suas inefáveis vibrações. Por ele me fiz homem livre. Por ele saí dos nevoeiros de uma

falsa compreensão do universo e da vida. Por ele afirmei a minha personalidade independente e soberana. A lição de Tobias Barreto foi a de pensar desassombradamente, a de pensar com audácia, a de pensar por si mesmo, emancipado das autoridades e dos canones. A sua primacial ação foi destrutiva. Naturalmente. NO Brasil há sempre muito que destruir. Mas ao mesmo tempo que a sua crítica destruía, novas perspectivas surgiam para a cultura, novas bases para a inteligência se firmavam. Para se avaliar o que foi a ação de Tobias Barreto, basta atender o que eram os estudos de direito antes dele e depois dele. Saímos da disciplina de Braz Florentino, de Ribas, de Justino, para as lições de tantos mestres emancipados. O Código Civil brasileiro, construção de Clovis Bevilaqua, se filia à inspiração de Tobias. A crítica se renova por ele. Sylvio Romero, Araripe e o próprio José Veríssimo são seus discípulos. A nossa mesquinha filosofia, o que tem de mais inteligente, vem da libertação do grande mestre do pensamento livre. Ainda hoje se pode dizer como se disse de Kant, que voltar a Tobias é progredir. **As grandes alavancas que combateu a velha mentalidade brasileira, foram o transformismo, o monismo, o determinismo.** Todas estas forças, por maiores que sejam as modificações das interpretações que receberam, estão vivas e zombam dos ataques inócuos e estafados dos teólogos. Se não é possível comprovar o mecanismo do transformismo e se o conceito deste variou com as hipóteses da mutação e da genética mendeliana, é impossível a certeza científica do criacionismo. A hipótese da criação será uma hipótese sentimental.

O monismo de Tobias Barreto não é o monismo inflexível do mecanismo haeckeliano. Tobias Barreto, kantiano impretérito, admite no conceito do monismo filosófico a parte do sentimento, que o movimento para ele não explica. Há o mecanicamente inexplicável de Kant, que é uma brecha no monismo integral, levando ao dualismo. Também hesitou em afastar totalmente o finalismo, admitiu a hipótese do acaso, e assim destruiu, pela base, a concepção mecanista do universo. Estas hesitações de Tobias Barreto, de que os seus adversários teólogos não souberam até agora tirar partido, se explicariam pelas reações sentimentais, pela disparidade entre a evolução da inteligência e a do sentimento, que ele maravilhosamente explicou generalizou. Onde Tobias Barreto não vacilou, foi na repulsa do direito natural. Para ele o direito não é anterior à sociedade, é um produto cultural desta. Só por isso, o seu serviço ao pensamento jurídico, foi incomensurável. Caiu por terra toda a construção errônea do direito e no Brasil entrou uma rajada de pensamento livre, de cultura moderna, que fecundou numerosos espíritos e está se desenvolvendo na insurreição mental que leva de vencida as reações de toda a ordem. Ninguém trouxe tamanha contribuição à cultura deste país. Pela vastidão da inteligência, pela atualidade da orientação, pelo realismo no pensamento, pela instrução dos novos valores científicos e literários pelo desassombro, pela dialética, Tobias Barreto foi o maior homem do Brasil até hoje, não excedido, nem mesmo igualado por nenhum outro. Foi um precursor, não somente no direito e na filosofia, mas também na crítica literária e musical. Foi o primeiro brasileiro que definiu Wagner e deu-lhe a supremacia na música moderna, reduzindo os méritos, então muito apregoados, de Meyerbeer. Foi o primeiro que, em 1880, comprehendeu e assinalou Walt Whitman, que estava reformando a poesia moderna. Em 1882, apontou a grande novidade que Aluisio Azevedo trouxera à literatura brasileira com o *Mulato*. Em nada lhe faltou o gênio advinhatório e se por acaso foi injusto, não deixou de perceber o alto merecimento dos seus adversários, quando estes o tinham, e os combatendo, prestava-lhes grande homenagem. Todo esse assombro, eu colhi na própria fonte, da convivência de Tobias Barreto e a vida passou a ter para mim um sentido fabuloso, o da inteligência do universo. O que me sustentou na adolescência e me livrou do desespero em que sucumbiram ou se perderam muitos jovens, foi esta aspiração à cultura científica. A certeza que

eu tinha, embora precipitada e presunçosa, me contentava, Dela se originou uma metafísica, pela qual eu me integrei no Cosmos e me resignei a ser um acidente do universo. Esta salutar resignação deu-me a calma e a força de prosseguir no desenvolvimento espiritual. Não conheci as famosas crises da mocidade, não hesitei entre a religião e o materialismo. Decidi-me muito cedo, serenamente, por este. Não fui um momento sequer vitalista, criacionista, finalista, Fui religiosamente determinista, mecanicista, monista. E quando hoje vejo de novo restabelecidas e vitoriosas, nas suas bases essenciais, estas idéias, que me fanatizaram na juventude, sinto-me arrebatado por uma grande e inefável alegria.

Nesta alucinação cerebral, os meus sentidos se entorpeciam e a minha puberdade não recebia choques sexuais perturbadores. A máquina de pensar se desenvolvia em mim atrofiando ou amortecendo o mecanismo sensual. Nem mesmo a paisagem interior do Recife me enfeitiçava nesse primeiro ano. Só mais tarde gozei o encanto das pontes, que atravessava chupando roletas de cana, delicie-me com as margens do Capiberibe, a magia de Magdalena, da Torre, da Ponte de Uchôa, com os banhos do Beberibe, de Apipucus e de Caxangá. Nesse primeiro ano o tempo era pouco para absorver o alimento intelectual que recebia de Tobias Barreto. Destaquei-me dos meus infectos companheiros de *república*, reduzindo ao mínimo a nossa forçada convivência. Agrupei-me com os ardentes da Faculdade, formei no rancho dos estudiosos, dos inovadores, dos rebeldes. A primeira marca de revolta que dei, foi por ocasião da eleição do representante dos acadêmicos, na comemoração abolicionista de 28 de setembro. O nosso candidato, o poeta Martins Junior, era combatido pelo candidato baiano Felinto Bastos. Este sustentado pelo lente Seabra, naquele tempo o mais desenfreado reacionário dos professores. Nós, os avançados, o detestávamos e ele não nos poupava. Na eleição tão disputada, a uma foi fraudada. Seguiu-se um tumulto diabólico. A eleição foi interrompida, os estudantes partidários de Martins Junior saíram, carregando a urna viciada pelas ruas e fomos nos reunir na *república* maranhense de Benedicto Leite, Urbano Santos e Francisco Viveiros de Castro, chefes desse movimento abolicionista-acadêmico. Foi redigido um protesto contra a fraude que se atribuía à inspiração do então jovem Seabra. Quando foi o momento de o assinar, fui o primeiro a escrever meu nome, debaixo de aplausos dos colegas. Fiquei altivo com este ato de independência e o menino calouro já conhecido pelo seu pequeno tamanho e pela sua pouca idade, notabilizou-se pela sua coragem. Essa atitude valeu-me a consideração dos maranhenses e a amizade de Martins Junior, de quem passei a ser companheiro, apesar da diferença de idade. Eu seguia nas reuniões públicas, filiei-me ao seu grupo republicano, e como ele era discípulo fervente de Tobias Barreto, a nossa afinidade se completava. É verdade que nem nos escritos, nem nas lições, nem nas conversas do nosso mestre encontrávamos apoio filosófico ou político para as nossas idéias republicanas. Decididamente eu estava em estado de graça para receber fascinações. À fascinação de Tobias Barreto veio juntar-se a de Martins Junior. Não tinha esta a força absorvente da outra. Tinha muita doçura, que tornava Martins Junior encantador. Do meu segundo ano até a formatura, vivi no grupo desses republicanos ardentes e aí o meu temperamento apaixonado se refinou. Fui dos mais exaltados e mais radicais. Toda a vez que uma idéia me toma, ela se converte em sentimento absoluto, exclusivo, e me governa. Assim fui abolicionista, republicano, anarquista, aliado, modernista e revolucionário. No primeiro momento, no período do concurso, o grupo de Tobias Barreto se fortalecia nos seus adeptos Clovis Bevílaqua, Arthur Orlando, Martins Junior, Gumersindo Bessa, Fausto Cardoso, Oliveira Telles, Phaelante da Camara, Souza Bandeira e entre outros menos expressivos, Urbano Santos, Benedicto Leite e Francisco Viveiros de Castro. Foram estes os principais representantes da “escola do Recife”. Inspirada também por Sylvio Romero. Os que mais possuíam a iniciação

secreta de Tobias Barreto, os que mais participavam das suas confidências e os seguiam muito de perto, eram sem dúvida Arthur Orlando, Gumersindo Bessa e Fausto Cardoso. Os outros tinham profundas ligações, mas por alguns lados escapavam à disciplina do mestre. Assim Martins Junior era republicano e vinha do positivismo. Clovis Bevilaqua também recebera na iniciação o toque da emancipação. Para ambos, a sociologia era a ciência instituída por Augusto Comte e jamais a repudiaram. Ao passo que Clovis Bevilaqua desenvolvia o seu espírito nas experiências jurídicas e nelas adquiriu a mestria pela orientação e pela cultura, Martins Junior se tornou homem de partido. Enquanto foi preciso demolir a monarquia, a sua atividade foi útil e fecunda. Finda a batalha, a insuficiência do seu espírito se patenteou para a organização política e mesmo partidária. Faltaram-lhe a habilidade de conduzir, a orientação de mandar, o conhecimento, prático. Ficou um vago demagogo que se desequilibrou nas contingências da realidade, improdutivo, inútil. Esse fenômeno de homens combatentes, demolidores, se tornarem imprestáveis construtores, está se repetindo na organização revolucionária de 1930. Ninguém fanatizou Pernambuco e todo o norte, como Martins Junior, no advento da república de 89. O seu fim foi lamentável.

Não acompanhei Martins Junior nas suas experiências da poesia científica, como também fiquei fiel à orientação filosófica de Tobias Barreto. As nossas afinidades eram principalmente nos problemas sociais, abolição e república. A esses movimentos fui seguramente levado mais pelo sentimento do que pelas idéias. Devia ser indiferente a um iniciado no darwinismo a escravidão do mais fraco pelo mais forte, e também a organização monárquica da sociedade, como a do universo pelas leis da atração e da gravitação. Mas o sentimento humanitário reagiu sempre em mim e determinou a minha conduta. Por outro lado, sou hereditariamente revolucionário. Essa fatalidade une impõe a ânsia da libertação, o furor de mudar o mundo, e tudo transformar.

Tais foram as diretivas, que recebi, no meu primeiro ano. No princípio apenas recolhi as sementes, que iriam germinar mais tarde. Essa fecundação espiritual era muito violenta e inebriante. Absorvido nela, pude suportar os sofrimentos, que me cursavam as misérias da república, e atravessar puro, num halo de inocência, as torpezas que me armavam os meus abjetos companheiros. Já eu assinalei essa reserva de pureza que levei para o Recife e que me mantinha em estado de candura. A essa pureza devo juntar o estado de magia que me vinha da embriaguez do conhecimento, da aspiração de penetrar nos segredos do universo. Foi o milagre de Tobias Barreto em mim. O milagre da libertação.